ANNO LI. NUMERO 284 SABBADO 11 DE DEZEMBRO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaco, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

MONTEVIDÉO, 10 de dezembro.

Communicações recebidas pelo governo annunciam que as tropas regulares alcançaram uma decisiva victoria contra os revolucionarios da campanha, e que em vista disso pode-se considerar o movimento revolucionario terminado.

RIO DE JANEIRO, 10 de dezembro.

Os boatos, que tem ultimanente sido espalhados, relativamente a haver S. Exc. o Sr. duque de Caxias deposto nas mãos de S. M. o Imperador o bastão de chefe do gabinete, e á modificações ministeriaes, são destituidos inteiramente de fundamento.

RIO DE JANEIRO, 10 de dezembro.

Falleceu hontem o marechal do exercito Silva Bittencourt.

COMMERCIAES

PARIS, 9 de dezembro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 104 francos e 25 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 13 centimos por £.

LONDRES, 9 de dezembro.

Consolidados inglezes de 3% a 94.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 97.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 84.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.
Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes.

LIVERPOOL, 9 de dezembro.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 1,700 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 1/2, e o dito de Santos a 7 3/8 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 9 de dezembro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 88, dito dito de Sorocaba a 80 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

BORDÉOS, 9 de dezembro.

Procedente de Lisboa chegou hontem aqui, o paquete inglez *POTOSI*, **da companhia** PACIFIC STEAM NAVIGATION.

ANTUERPIA, 9 de dezembro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 19 centimos a 25 francos e 23 centimos por £.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAMBURGO, 9 de dezembro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 21** PFENNIGE **por £.**
Mercado de café muito calmo, tendendo os preços a baixar.

NOVA YORK, 8 de dezembro.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.
Preço do ouro 114 1/4.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços sem alteração; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 1/2 a 19 3/4, o** GOOD-CARGOES **de 20 a 20 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **20 a 20 1/4** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 27.000 fardos com algodão.

NOVA YORK, 9 de dezembro.

Cambio sobre Londres 4—84 1/2.
Preço do ouro 114 1/2.
Mercado de café calmo; o do Rio FAIR-CARGOES **de 19 1/2 a 19 3/4, o** GOOD-CARGOES **de 20 a 20 1/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 a 20 1/4** CENTS **por libra.**
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 23,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 10 de dezembro.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Mercado de café calmo; o de primeira qualidade bôa de 6$300 a 6$450 pelos 10 kilogrs.
Sahio hoje d'aqui para a Bahia e Pernambuco o paquete brasileiro *PARÁ*, **da companhia** BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

BAHIA, 10 de dezembro.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular, nominal.
Cambio sobre Paris 350 réis por franco, nominal.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

ARTE OFFICIAL.

Ministerio da guerra.

— Commiserando-me das circumstancias em que se acham differentes praças dos corpos do exercito, dos destacados da guarda nacional e extinctos de voluntarios da patria, que tiveram a infelicidade de desertar, apprtando-se de suas bandeiras: Hei por bem indultar-lhes o crime de primeira e segunda deserção simples, devendo ellas apresentar-se ás respectivas autoridades dentro do prazo de um mez, contado da publicação do presente decreto em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se nesse numero aquellas praças que já se achem sentenciadas ou para sentenciar pelos referidos crimes.

O Duque de Caxias, conselheiro de estado e de guerra, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1875, 54º da independencia e do imperio. Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Duque de Caxias.*

Hei por bem promover, nos differentes corpos e armas do exercito, os officiaes, officiaes inferiores e cadetes constantes da relação annexa ao presente decreto, assignada pelo Duque de Caxias, conselheiro de estado e de guerra, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1875 54º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador —*Duque de Caxias.*

Corpo de engenheiro.—Para brigadeiro graduado, o coronel Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

Para coronel graduado, o tenente-coronel Luiz Manoel Martins da Silva.

Para major graduado, o capitão Henrique Luiz de Azevedo Marques.

Corpo de estado maior de 1ª classe.—Para brigadeiro graduado, o coronel José Joaquim de Carvalho.

Corpo de saúde.—Para cirurgião-mór de brigada o cirurgião-mór de brigada graduado, Manoel José de Oliveira, por merecimento.

Para primeiro cirurgião, o segundo cirurgião tenente Luiz Terencio Carvalhal, por antiguidade

Corpo ecclesiastico.—Para capellão-tenente coronel, o capellão-capitão conego Serafim Gonçalves da Silva Passos Miranda, por merecimento e serviços de campanha.

Para capellão-major, o capellão-capitão Manoel da Vera Cruz, por merecimento.

Para capellães-capitães: os capellães-tenente, conego Antonio Augusto de Andrade e Silva, por merecimento; conego Fortunato José de Souza, idem; conego Antonio Francisco Toscano, idem; José das Dores Barata, idem; José Feliciano de Castilho, idem; José Correia Dias de Moura, idem; Patricio Muniz, idem; conego Manoel Joaquim da Silva Guimarães, por antiguidade; Joaquim Verissimo dos Anjos, idem; Manoel Dias do Couto Guimarães, idem; Cassiano Coriolano Colonia, idem; José Joaquim Graciano de Pina, idem; Theodolino Antonio da Silveira Ramos, idem; Thomaz Antonio de Moraes e Castro, idem.

Arma de artilharia.—Para 2ºs tenentes, os 2ºs tenentes graduados Benedicto Antonio de Lima, Francisco Xavier Vieira da Costa, sargento-ajudante do 1º regimento Felix Pereira do Prado, sargento quartel-mestre do batalhão de engenhiros Philomeno José da Cunha, 2º cadete do 1º batalhão José Elias de Paiva Junior, 1º cadete do 2º regimento Bello Augusto Brandão, 1ºs cadetes do 1º batalhão Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt e Alberto Ferreira de Abreu e o 1º cadete do 1º regimento Miguel de Oliveira Paes.

Arma de cavallaria.—Para capitão, o tenente do 2º regimento Boaventura Senandes, por antiguidade, para a 8ª companhia do 5º regimento.

Para tenente, o alferes da companhia de Minas Geraes José Bernardes da Gama Ferreira Laborão, contando antiguidade de 22 de junho do corrente anno, data da ultima promoção, visto não poder ter sido promovido naquella occasião por se achar em conselho de guerra, no qual foi absolvido.

Para alferes: os 2ºs sargentos do corpo de Goyaz Feliciano Ramos Nazareth e Delfino Antonio Viegas, 1º sargento do 2º regimento Francisco Nunes Barboza, 2º sargento do 3º regimento João da Conceição Pereira, sargento quartel-mestre do 1º regimento Henrique Maria de Oliveira Bezerra, 1º cadete 2º sargento do 2º regimento Candido da Azambuja Rangel, particular 1º sargento do 1º regimento Thomaz Augusto Martins, 2º cadete 2º sargento do corpo de Goyaz Francisco Joaquim Dantas, 2º cadete sargento-ajudante do 2º regimento José Caetano de Farias, 2º cadete 2º sargento do 3º regimento João Cesimbra, Jacques, 2º cadete 1º sargento da companhia de Pernambuco José Carneiro da Silva, 1º cadete 2º sargento do 1º regimento José Joaquim da Rocha, 2º cadete 1º sargento do 3º regimento Francisco de Paula Alencastro, 1º sargento do 4º regimento Tristão de Araujo Nobrega, particular 2º sargento do 1º regimento Alfredo Ferreira Muniz, 2º cadete sargento-ajudante do 4º regimento Armolino Dias de Oliveira, 2º cadete 1º sargento do 1º regimento João Nepomuceno Pereira Lisboa, 2º cadete 2º sargento do 3º regimento Francisco da Fontoura Menna Barreto, 2º cadete 2º sargento do 1º regimento Argemiro da Costa Sampaio.

Arma de infantaria.—Para coronel, o tenente coronel commandante do 5º batalhão, Antonio Joaquim Bacellar, por antiguidade.

Para major, o major graduado Joaquim Mendes Ourique Jacques, por antiguidade, para o 8º batalhão.

Para capitães, por antiguidade, o capitão graduado Miguel Victor de Andrade Figueira, para a 2ª companhia do 4º batalhão, e os tenentes José Correia Telles para a 6ª companhia de 6º batalhão e Luiz Borges Monteiro para a 8ª companhia do 10º batalhão; Francelino Leal Gomes, para a 1ª companhia do 18º batalhão; Luiz Joaquim de Almeida Arnisaut, para 2ª a companhia do 18º batalhão; Pedro Alves da Cruz, para a 3ª companhia do 18º batalhão; Liberato Pereira da Costa, para a 3ª companhia do 7º batalhão; Hermeto Gomes Tourinho, para a 7ª companhia do 16º batalhão; Francisco de Paula Toledo Martins, para a 6ª companhia do 20º batalhão; Lino Pereira Rebouças, para a 7ª companhia do 4º batalhão; Francisco Antonio de Souza, para a 7ª companhia do 10º batalhão; Francisco de Paula de Almeida Albuquerque, para a 3ª companhia do 6º batalhão; Ignacio Francisco de Albuquerque Figueirêdo, para a 8ª companhia do 5º batalhão; Mauricio Getunes Alves Pereira, para a 4ª companhia do 15º batalhão; Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras, para a 2ª companhia do 7º batalhão.

Para tenentes: os alferes, Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, por estudos; Joaquim Gonçalves Guilhon, idem; Luiz Celestino de Castro, idem; Diogo Garcez Palha, por antiguidade; Jacintho Fernandes de Carvalho, idem; Franquelino Teixeira Machado, idem; Antonio Firmo de Souza, idem; Luiz Antonio Dias de Andrade Junior, idem; Francisco de Paula Andrade, idem; João Zeferino de Hollanda Cavalcante, idem; Antonio Augusto de Medeiros, idem; Porfirio Francisco Rosa, idem; João de Almeida Senna, idem.

Para alferes; o 2º sargento do 15º batalhão Amancio Bispo da Paixão; sargento-ajudante do 20º batalhão Joaquim Affonso de Camargo; 1º sargento do 10º batalhão José Bento da Cruz; 2º sargento do 21º batalhão José Messias Ferreira Pires; sargento quartel-mestre do 7º batalhão Joaquim José Pereira Junior; 2º cadete do deposito de Santa Catharina Francisco Theophilo Cardoso; 2º cadete 1º sargento do 9º batalhão Antonio Valerio dos Santos Neves; 2º cadete 2º sargento do mesmo batalhão Francisco Mathias Pereira da Costa; 1º cadete 2º sargento da companhia de Santa Catharina Arthur Cavalcante do Livramento; 1º cadete sargento quartel mestre do deposito da mesma provincia Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça; 2º cadete 2º sargento do mesmo deposito Carlos Augusto Campos; sargento ajudante do 14º batalhão Carlos Fernandes Mendonça; 2º cadete do 4º batalhão Affonso Alves de Moraes; 2º sargento do 3º batalhão João da Silva Ramos; 1º cadete 1º sargento do 10º batalhão Democrito José de Magalhães.

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi exonerado Pedro Borges Leitão, do lugar de almoxarife do hospital militar da provincia da Bahia, visto achar-se impossibilitado de continuar no mesmo emprego, por sua avançada idade e molestia, e não poder ser aposentado por contar apenas tres annos e nove mezes de serviço; sendo nomeado para o referido lugar o fiel do dito almoxarife, Adolpho Borges Leitão.

Concedeu-se a Pedro Rastelli, a demissão, que pedio, do emprego de almoxarife do arsenal de guerra da provincia da Bahia.

Foram reformados:

Na conformidade do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, vencendo o respectivo soldo por inteiro e valor de farinha e fardamento, que percebia, o cabo de esquadra do 21º batalhão de infantaria, Antonio José da Costa, visto contar mais 35 annos de serviço e achar-se incapaz de continuar no mesmo serviço.

Nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o major graduado do 13º batalhão de infantaria, José Francisco da Silva, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço.

Ministerio da fazenda.

Por decreto de 4 do corrente foram nomeados:

1º escripturario do thesouro nacional o 2º dito José Antonio de Carvalho.

2º escripturario do mesmo thesouro o 3º dito Francisco Leão Cohn Junior.

1º escripturario da recebedoria do Rio de Janeiro o 2º dito Augusto Ferreira dos Santos Varginha.

2º escripturario da mesma recebedoria o 3º dito José Pereira Lopes da Silva.

Presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorro da provincia de Goyaz o desembargador João Bonifacio Gomes de Siqueira.

Membros do mesmo conselho: Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, João Baptista Carneiro, brigadeiro João Nunes da Silva e major João Fleury de Campos Curado.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1875.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do inspector do arsenal de marinha, datado de 22 do corrente, sob n. 434, do qual consta haver o 3º machinista de barcas a vapor Euclides Osorio Ferreira, prestado exame para 2º machinista na conformidade do art. 3º do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854 e obtido approvação unanime dos examinadores, resolve que pela secretaria da presidencia se expeça ao examinado a respectiva carta de habilitação de 2º machinista, nos termos do decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O presidente da provincia, tendo em vista o termo de exame annexo por copia ao officio do inspector do arsenal de marinha, de 23 do corrente, sob n. 435, do qual consta haver Antonio José Damasceno, prestado exame na conformidade do art. 30 do regulamento n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1834 e sido approvado plenamente para servir de machinista de barcas a vapor, determina que pela secretaria da presidencia se expeça ao examinado a competente carta de habilitação na forma do art. 5º das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 2,600 de 2 de junho de 1860.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,309 de 22 do corrente, resolve exonerar do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Agua Preta a Antonio Francisco de Carvalho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,309 de 22 do corrente, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Agua Preta a Antonio Joaquim Barboza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,317, de hontem, resolve exonerar a pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. Lourenço da Matta ao capitão José Ferraz Daltro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,317, de hontem, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. Lourenço da Matta, ao alferes João Ribeiro Montarroyos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e remetteu-se o titulo.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1,130 de 30 de abril do anno proximo passado, resolve nomear sargento da guarda local da parochia de S. Vicente a Pedro Lopes de Mendonça.—Communicou-se ao nomeado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da thesouraria de fazenda, José Gomes da Silva, e tendo em vista a informação do respectivo inspector, de 22 do corrente, sob n. 589, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia, para que transmitta para ser entregue ao soldado do 9º batalhão João Bispo Evangelista, um documento pelo qual se conheça haver o mesmo soldado, na qualidade de guarda nacional de Nazareth dessa provincia, marchado voluntariamente para a guerra do Paraguay e não coagido, visto que a certidão passada pelo secretario do commando superior do referido municipio, omittio essa circumstancia.

— Ao commandante do presidio de Fernando, para que ponha em execução o § 3º do art. 4º do regulamento desse presidio, e dê suas ordens no sentido de não reproduzir-se a falta de que trata em seu officio sob n. 28; devendo, outro sim, requisitar as sementes de arvores fructiferas que julgar necessarias para serem plantadas nesse presidio.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal, transmittindo o processo do soldado de policia João Edeltrudes de Azevedo, afim de que faça o relatorio do estylo perante a junta da justiça, que no palacio da presidencia tem de julgar dito soldado ás 12 horas da manhã do dia 29 do corrente.

— Ao juiz de direito de Iguarassú, declarando que o § unico do art. 37 do regulamento n. 5,881, estabelece o modo por que deve proceder a junta revisora na falta absoluta de medicos para verificação da incapacidade physica que allegarem os alistados para eximirem-se do serviço militar.

— Ao inspector de arsenal de marinha, para que expeça suas ordens no sentido de ser recebido por embarcações desse arsenal, no caes 22 de novembro, em frente do arsenal de guerra e dalli conduzidos para a fortaleza do Brum, 13 reparos a Onofre, que a mesma fortaleza remette aquelle estabelecimento.—Communicou-se ao commandante das armas e ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo, mandando satisfazer o pedido que se remette, de objectos de que precisa o patacho *Iguassú*, destinado a servir de escola dos aprendizes marinheiros da provincia de Sergipe.

— Ao do arsenal de guerra, mandando fornecer á guarda local da cidade da Victoria, uma arma completa com seus accessorios inclusive o competente correame.—Communicou-se ao commissario respectivo.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, mandando pagar 20$000 pela verba—Eventuaes—do ministerio da marinha, ao administrador da empreza do *Jornal do Recife*, da publicação de 1 edital relativo ao alistamento de menores na companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo, para que providencie no sentido de serem despachadas livres de direitos, 2 caixas que se acham na alfandega, contendo papel e mais objectos mindos vindas do Havre, para o expediente da repartição da policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao Revd. José Joaquim Camello de Andrade a congrua que deixou de receber na qualidade de chantre da cathedral de Olinda, desde janeiro até outubro deste anno, por effeito da pronuncia que soffreu como 1º governador do bispado, visto ter sido amnistiado por Dec. de 17 de setembro ultimo.

— Ao do thesouro provincial, communicando que foi transferido da coadjuctoria de Nazareth para a de Limoeiro o Revd. José Francisco da Silva Borges e da de Limoeiro para a de Bom Jardim o Revd. João da Costa Bezerra de Carvalho, ficando exonerado o Revd. José Francisco de Souza Barboza que exercia o cargo de coadjuctor nesta ultima freguezia.

— Ao mesmo, mandando entregar, independente de fiança, a Fr. Venancio Maria de Ferrara, os productos das loterias que tiverem sido extrahidas em favor das obras das matrizes da Victoria e Bom Jardim, afim de serem remettidos a Fr. Cassiano de Camacehio que se acha encarregado de taes obras.

— Ao director da repartição das obras publicas, transmittindo copia do officio que ao Dr. chefe de policia dirigio o subdelegado do districto de Belem, com relação ao facto de ter sido incendiada a ponte do Maduro, existente no mesmo districto.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, communicando que deferio o requerimento do indio Claudino Lopes Ferreira, nos termos de sua informação em officio de hontem datado.

— Ao mesmo, para que determine o tempo em que foram realisadas as medições a que allude em seu officio de 14 de setembro ultimo, afim de serem descriminados os respectivos exercicios.

— Ao commandante do corpo de policia, para que apresente ao Dr. chefe de policia uma escolta de oito praças desse corpo, afim de conduzir tres criminosos para Bom Jardim.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo, autorisando a eliminar desse corpo o cabo de esquadra Florencio Francisco Xavier.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão, declarando que o mappa da guarda nacional sob seu commando superior, exigido pela presidencia, afim de ter lugar a reorganisação da mesma guarda, deve ter por base a ultima qualificação feita, de accordo com a lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873.

— Ao juiz de paz da parochia de Bezerros, declarando que deve a junta dessa freguezia addiar o alistamento a que procedeu, para nelle ser incluido todos os cidadãos que estão no caso de serem comprehendidos para o serviço do exercito e armada, fazendo menção na casa de observações da lista que se tiver de remetter á junta revisora, das isenções que possuirem os alistados, afim de que possa a mesma junta aprecial-os e resolver a respeito; ficando assim respondido o seu officio de 21 do corrente.

— A' junta classificadora de escravos de Cimbres, para que cumpra o art. 33 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, remettendo ao juiz de orphãos respectivo copia da classificação dos escravos. — Communicou-se ao respectivo juiz municipal e de orphãos.

— Ao commissario de policia da parochia de Timbaúba, para que elimine dessa guarda a praça Thomaz Gomes dos Santos Ferreira, por ter desertado, devendo fazel-a responder a conselho peremptorio quando for capturada.

— A' companhia brasileira de paquete a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ao chefe da commissão incumbida dos estudos e mais trabalhos preparatorios para o levantamento da carta geologica do imperio, e á respectiva bagagem particular e da commissão.—Communicou-se á mesma commissão.

— A' mesma, mandando transportar á Parahyba, por conta do ministerio da guerra, um soldado que vai reunir-se ao 14º batalhão de infanteria, a que pertence.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury, solicitando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a dispensa de servirem na presente sessão do jury os Srs. Antonio Francisco das Neves e José Odilon Annes Jacome Pires, cujos serviços são indispensaveis na secretaria da presidencia.

— Ao commandante do presidio de Fernando, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., e para fazer constar aos sentenciados officiaes da officina de sapataria desse presidio, que nesta data foi indeferido o requerimento em que pedem a restricção de 200 réis da gratificação que tinham, pelo feitio de cada par de sapatos; e bem assim communicando que se autorisou á thesouraria de fazenda a comprar, com destino á mesma officina, duas machinas de costurar cabedaes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1875.

Bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Alexandrina Rosa do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria na forma do estylo.

Candido Valeriano da Silva Freire.—Nada consta-me em desabono ao procedimento do supplicante como juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

Flora da Silva Antunes.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Soares de Albuquerque.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Manoel Rolim e Alencar. — Como requer.

Manoel da Rosa e Souza. — Sim, mediante recibo.

Manoel Lourenço da Silva.—Forneça-se.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva. — Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Napoleão da Costa Moreira.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de S. Bento.

Sociedade Monte-Pio dos Typographos. — Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE DEZEMBRO DE 1875.

Ordem do dia n. 915.

Constando da ordem do dia da repartição do ajudante general, datada de 27 de novembro proximo passado, que por portaria do ministerio da guerra de 15 do mesmo mez, fôra prorogada por mais dous mezes a lincença que gozava para tratar de sua saúde, o Sr. major do 2º batalhão de infantaria Carlos Magno da Silva, o brigadeiro commandante das armas, fazendo isto publico á guarnição, determina que fica sem effeito, não só a sua ordem do dia n. 907 de 5 de outubro ultimo, que declarou ausente o referido Sr. major, e o respectivo edital de chamamento; mas ainda todo e qualquer ulterior procedimento, em relação á falta de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

(Assignado). —*Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

(Está conforme) — O alferes José Elisiario dos Santos, ajudante de ordens interino encarregado, do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE DEZEMBRO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Hontem pela manhã chegou ao nosso porto o paquete francez *Rio-Grande*, trazendo datas: do Rio da Prata 27, do Rio-Grande do Sul 26 e de Matto-Grosso 5 de novembro, de Minas-Geraes 2, de S. Paulo 3, do Rio de Janeiro 5 e da Bahia 7 do corrente.

Alem do que damos sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICA DO PARAGUAY.

Acerca da mudança ministerial diz um correspondente de Montevidéo:

« Nosso ministro, o Sr. Leal, desde que chegou a Assumpção tem se conservado doente pela aggravação de antigos achaques. No mez de setembro, principalmente, seu estado tornou-se melindroso, inspirando serios cuidados á sua familia e aos seus amigos.

« Foi nessa occasião que um agente argentino, o Sr. Gondra, procurou com esforço obter do presidente, fiel á promessa de abrir novas negociações, sob a base da cessão da Villa Occidental, que definitivamente seria conservada argentina em troca de uma isenção de direitos para os productos paraguayos nos portos da Confederação por espaço de 50 annos, e da garantia efficaz do governo para sustentar no poder o mesmo presidente por dous periodos

« Gill, que se via constantemente ameaçado com revoluções fomentadas com dinheiro no solo argentino, que não podia contar com esta garantia por nossa parte, vacilava diante da tentação de assegurar o seu poder considerando na infamia de que se cobriria ratificando elle proprio a negociação Soza Tejedor, que havia repellido como bom paraguayo.

« Por fatalidade, dous negociantes brasileiros, que estavam descontentes com o presidente, porque se negára a ordenar certos pagamentos, ligaram-se nesta conjunctura com o general Serrano, ministro da guerro, com o proposito de derrubar Gill.

« Este, sabendo de todo o *complot* por denuncia, e sendo convencido por intriga argentina que o nosso ministro apoiava o plano, lançou-se nos braços da reacção, principiando por escolher novos ministros, e mandando prender aquelle general, que se acolheu á protecção da bandeira brasileira. Não deixou de ser explorado este incidente para provocar uma ruptura de relações entre o Paraguay e o Brasil, e até os jornaes de Buenos-Ayres publicaram telegrammas de Corrientes annunciando que Gill havia mandado os passaportes ao nosso representante.

« As notas que em seguida transcrevo dos periodicos de Assumpção demonstram que de parte a parte guardaram-se as devidas conveniencias, e que essa intriga mallogrou-se por felicidade para todos.

« Ministerio das relações exteriores. Assumpção, 5 de novembro de 1875 —Sr. ministro. —Tenho a honra de apresentar a V. Exc. os originaes de uma communicação do Sr. ministro do interior e da parte remettida a este ultimo senhor pelo chefe politico desta capital a respeito de incidentes occorridos hontem.

« Pelos citados documentos saberá o Sr. ministro que o governo da republica, conhecendo certos manejos subversivos tendentes a alterar a ordem publica estabelecida, e nos quaes se designava o general D. German Serrano como cabeça, teve de fazê lo chamar pelo canal da autoridade competente para as averiguações do caso. Mas o general Serrano, desobedecendo á ordem da policia, refugiou-se em uma casa particular que os agentes da ordem publica encontraram guardada por soldados da guarnição brasileira, tendo esta circumstancia impedido de levar-se a cabo a disposição que ordenava o comparecimento daquelle no departamento central de policia.

« E', sem duvida, incontestavel, Sr. ministro, o direito que tem o Brasil de dar asylo sob sua bandeira a qualquer pessoa que o solicite; porem, sendo a casa em que se refugiou o Sr. general Serrano conhecida até agora como habitação particular, torna-se necessario que V. Exc. se digne informar a este ministerio se deve ser considerada como jurisdicção militar das forças brasileiras de occupação.

« O meu governo está na persuação de que, ainda quando se considere este lugar comprehendido na jurisdicção militar, e o general Serrano se ache de qualquer outro modo sob o amparo a bandeira imperial, V. Exc. não se negará a tomar as medidas que julgue mais conveniente para que cesse este asylo dispensado, por quanto disso depende que a inquietação publica se acalme nestes momentos.

« A presença do Sr. general Serrano na propria capital é uma ameaça constante contra a ordem e a tranquillidade do paiz, e não duvido que V. Exc. que ha dado tantas provas das mais amigaveis e francas disposições em favor do governo da republica, prestará ainda esta vez attenção a este pedido, pois não ha duvida alguma que este direito cabe nos casos de asylo a todo o governo, cuja tranquillidade se ache ameaçada de qualquer maneira.

« O governo do abaixo assignado, que considera a permanencia do general Serrano na capital inconveniente no sentido indicado, tomou a resolução de interna-lo em um ponto da campanha, se elle não preferir sahir do paiz, e é neste conceito que espera que V. Exc. dicte as ordens opportunas para ser levada a effeito a mencionada determinação. Folgo por esta occasião de reiterar a V. Exc. os protestos de minha alta estima e distincta consideração. (Assignado.) — *Adolfo Laguier.* »

„ Legação imperial do Brasil em Assumpção, 6 de novembro de 1875 —Sr. ministro. — Ao ter a honra de accusar a recepção da nota que V. Exc. se servio dirigir-me hoje para communicar a esta legação que o Sr. general D. German Serrano, desobedecendo a ordem da repartição geral de policia, se tinha asylado em uma casa que serve de quartel a um official das forças brasileiras, apresso-me a participar a V. Exc. que dei conhecimento deste deploravel incidente ao Sr. general Frederico Augusto de Mesquita, para que tome as providencias que o caso exige, e que a vista que na sua nota V. Exc. teve a bem dizer-me ácerca da resolução do illustrado governo da republica e das seguranças que V. Exc. e seu collega, o Exm. Sr. D. José Urdapieleta se dignaram offerecer-me verbalmente, de que nenhum perigo correm a vida e a liberdade do dito general pelo seu procedimento até esta data, elle se retirará, como lhe foi notificado pelo Sr. José de Almeida Vasconcellos, secretario desta legação, ás 6 horas desta tarde, para a sua casa de campo, afim de alli preparar-se para seguir na manhã de domingo, 7 do corrente mez, para a sua estancia.

„ Cabe-me aqui informar a V. Exc. que o Sr. general Serrano, negando que se considerasse asylado no quartel do official brasileiro, ha, por intermedio do mesmo secretario da legação, empenhado sua palavra de general paraguayo de manter-se tranquillo, e occupar-se só e exclusivamente dos trabalhos ruraes de sua estancia.

„ Lisongeado pela esperança de que não se reproduzam tão desagradaveis incidentes, e de que o illustrado governo da republica se dignará tomar as medidas que em sua sabedoria julgue necessario para que o Sr. general Serrano possa trasladar-se e conservar-se, como prometteu, em sua estancia, com a necessaria segurança, é-me grato reiterar a V. Exc. os protestos de minha distincta consideração e subido apreço. "

" Este conflicto diplomatico, sem duvida nenhuma, trouxe frieza de relações entre o nosso representante e o governo paraguayo, não obstante de parte a parte ter havido a conveniente prudencia em resolvel-o. O governo argentino, que havia preparado os acontecimentos, e queria aproveitar-se da opportunidade, apressou-se a mandar no dia 7 um encarregado de negocios, o Dr. Derqui, que chegou a Assumpção a bordo do vapor de guerra *Pavon* no dia 14 ou 15, e já no dia 16 era reconhecido em seu caracter. Até o dia 19 em que dalli sahio o paquete *Jauru'*, não havia este feito a sua visita de ceremonia ao ministro do Brasil, e somente se preoccupava de vencer a resistencia de Gil, que continuava a hesitar em fazer o sacrificio que se lhe exigia.

" Para contrabalançar a influencia excessiva que etavam exercendo neste sentido Urdapilleta e Laguir, reintegrou-se elle talvez o Dr. Machain no cargo de ministro de relações exteriores. Em que parará esta nova evolução da questão brasileira-argentina-paraguaya? Eu tenho fé que Gil resistirá aos affagos, ás seducções e ás intrigas; mas por Deus, é preciso concluir esta questão, que, de um momento para outro, apresenta inesperadas phases, e póde em circumstancias fataes, envolver-nos na guerra que temos desviado com tanta prudencia e firmeza de vontade. „

Com as negociações do seu representante na Assumpção mostravam-se os argentinos tão satisfeitos que já a sua imprensa annunciava as bases do novo tratado.

O Paraguay cede a villa Occidental e a Republica Argentina fica lhe pagando cem mil pesos por mez e exime lhe de direitos os productos. Ha todas as razões para crer pelo menos prematura a noticia deste arranjo.

De volta da sua missão á corte o Dr. Facundo Machain reassumio a pasta dos negocios estrangeiros, e ultimamente encarregou-se tambem da de justiça.

Approximavam-se as eleições de dous senadores e apresentavam-se candidatos Salabinoi e Jara. O governo foi autorisado para vender terras publicas no valor de seis milhões de pesos. Fallava-se tambem na creação de uma praça de commercio na Assumpção.

RIO DA PRATA.

Em Buenos-Ayres continuava a policia a fazer diariamente numerosas prisões de implicados, reaes ou suppostos na projectada conspiração communista. Como era natural appareciam tambem mutas queixas de que, com este pretexto se estavam exercendo vinganças e perseguições, principalmente contra pessoas do partido Mitre, que a policia se empenhava em apresentar como connivente naquella conspiração, para o que tinha publicado neste sentido alguns depoimentos de presos.

Estava a republica em maré de conspirações descobertas. Na provincia de Santiago descobrira-se uma formidavel, dizem, urdida pelos Taboadas, apoiada por officiaes do 9º de linha e com ramificações em muitas outras provincias. Quanto ás guerrilhas que alli tinham apparecido ultimamente, affirmava-se que, batidas, tinham fugido para Catamarca.

Relativamente á revolução no Estado Oriental são ainda muito sobrias de noticias as folhas de Montevidéo. Multiplicavam-se comtudo as partes officiaes de submettimento de diversos partidos, e acreditava-se que por falta de recursos não pudessem os insurgentes sustentar-se por muito tempo ainda. Contava-se com um recontro, talvez o ultimo, entre as forças do general Aparicio e os rebeldes de Arnés e outros cabecilhas, que entretanto haviam rejeitado propostas de paz, declarando não poder aceital-as sem autorisação da junta central em Buenos-Ayres.

Conjunctamente procurava o governo acudir á deploravel situação financeira, e alguma cousa ia conseguindo.

Embora algumas medidas só podessem ser justificadas pelas circumstancias excepcioaes que a republica atravessava, o ministro da fazenda Lamas revelava em todas grande firmeza de vontade, intenções rectas e apego aos sãos principios da sciencia, quando a lei da necessidade de momento lh'o permittia.

Assim, ainda ultimamente firmara elle uma bôa doutrina a respeito de privilegios, limitando-os ás invenções e negando-os á introducção de industria. Considerando que privilegiando uma só fabrica, declarou elle, se impede por muitos annos o estabelecimento de outras que pelo seu numero e condições cheguem a constituir verdadeira industria nacional, o governo não concederá semelhantes privilegios; por outro lado, porém, além da protecção que a legislação aduaneira concede á industria fabril do paiz, está o mesmo governo disposto a outorgar-lhe todos os favores que, compativeis com a liberdade e concurrencia, possam estimular e auxiliar as primeiras fabricas que se estabelecerem para melhor aproveitamento das materias primas que offerece o solo.

RIO GRANDE DO SUL.

Referindo-se ao temporal de 21, diz o *Correio Mercantil*, de Pelotas:

« Infelizmente não se sabe noticias da tripulação do hiate *Espadarte*, naufragado em viagem do Rio Grande para esta cidade por occasião do ultimo temporal —A lancha de bordo foi encontrada amarrada á mesma embarcação, onde se presume que tenha perecido a tripolação, que se compunha de tres pessoas, inclusive o patrão Fulano Cardoso, que era acompanhado por sua esposa e um filho menor.

" A tripolação do lanchão *Feliz Ventura* salvou se.

" Não está ainda verificado o sossobramento de um hiate, de nome ignorado, na corôa do Capão do Meio, a que hontem nos referimos.

" O hiate *Bella Aurora*, sahido deste porto na manhã do dia do temporal, com destino a Porto Alegre arribou hontem a este porto com agua aberta. Durante e seu trajecto, de volta, encontrou boiando taboas de pinho das preparadas em Porto Alegre.

" O hiate *Trindade*, chegado hontem

MUTILADO

Alegre e que resistio ao temporal, ancorado no Cangussú, tambem encontrou o mesmo taboado de pinho.

" Estes indicios fazem presumir algum outro naufragio, que se suppõe dos hiates *Passaritan* ou *Activo*, promptos a sahir de Porto Alegre para este porto quando o *Trindade*, suspendeu a ancora.

" Tanto o *Activo* como o *Passaritan* são embarcações que, por velhas, difficilmente resistiriam ao temporal. se por fatalidade o soffressem.

" Dos lados da lagôa Mirim ainda não temos conhecimento de sinistro algum. »

Noticia a *Revista Gabrielense* que, vindo do Estado Oriental para a provincia, Clementino Bica, estancieiro desse municipio, fôra assaltado, ja proximo da linha, por uma partida de revolucionarios, que apossou-se não só dos cavallos, que elle trazia, como até da roupa e ponche, obtendo por muito favor, que lhe vendessem por quatro onças de ouro um petiço e uma egua, para fazer a viagem até onde podesse encontrar recursos.

O Dr. Ildefonso de Andrade Mello reassumira o exercicio de juiz de direito da comarca de S. Gabriel, por ordem da presidencia.

MATTO GROSSO.

Regressara de Corumbá o Dr. chefe de policia, Ramos Ferreira, que para alli havia seguido em objecto de serviço publico.

No dia 9 de outubro realisara-se o baile offerecido ao presidente da provincia por seus amigos, e de que já haviamos dado noticia.

A presidencia nomeara o major reformado do exercito, José Mendes Malheiros, para o lugar de director da colonia militar de Albuquerque.

Fallecera na villa do Rosario o commendador Alexandre José Leite.

MINAS-GERAES.

Uma carta de Matheus Leme, datada de 1 do mez findo, refere que o garimpo de diamantes alli descoberto ultimamente, e abandonado logo depois pela desconfiança de não serem nativos do lugar os diamantes apparecidos, acaba de dar provas evidentes do contrario.

Em meiados de agosto para alli transportou-se pessoa pratica em semelhante serviço, e com a ajuda apenas de um camarada, ha extrahido nove pedras, e encontrado legitimas formações.

S. PAULO.

A estrada de ferro de Santos a Jundiahy, rendeu durante o mez de setembro findo 257:458$690 e despendeu, inclusive 25:032$320 com a conservação da linha e 29:120$900 com o trem rodante —78:131$900.

A receita e despeza da estrada de ferro Sorocabana, de junho a setembro findo, foram :.... 77:473$355, receita e 67:902$940, despeza, inclusive conservação da linha e trem rodante, etc.

Lê se no *Diario de Santos* :

« No dia 24 foi recolhido á Santa Casa o brasileiro José Pereira, victima de um desastre na paragem Passaguerra, adiante do Cubatão.

« O infeliz trabalhava na Conserva, e em um dos intervallos, quando conduzia sobre os hombros um barril de polvora, aberto, indo fumando. foi surprendido por uma forte explosão, que atirando-o de costas, produzio-lhe queimaduras do 3º grão na parte anterior do thorax, face e braços.

« A 26 o hespanhol José Vasques, foguista, gravemente contuso no thorax, e em perigo de vida, por ter sido comprimido entre uma machina e o portão da casa das mesmas no acto de azeitar os eixas daquella. »

RIO DE JANEIRO

— Concedeu-se a monsenhor Felix Maria de Freitas e Albuquerque a exoneração que pedio dos cargos de inspector da capella imperial e fabriqueiro da cathedral do Rio de Janeiro.

Foi nomeado para os ditos cargos o conego Joaquim Mauricio Maciel.

— Por portarias de 30 de novembro :

Foi nomeado o engenheiro Alberto Augusto Isaacson ajudante da commissão encarregada dos estudos e construcção das estradas para os rios Itabapoana e José Pedro, na provincia do Espirito Santo.

— No dia 30 de novembro foi nomeado o membro adjunto do conselho naval, conselheiro Francisco José Cardoso Junior, para exercer interinamente o lugar de membro effectivo.

— Por aviso de 29 de novembro foram removidos a guardas-marinha os aspirantes José Fructuoso Monteiro da Silva, Estevão Teixeira Junior, Affonso Cavalcante do Livramento. Frederico Marques de Sá, Pedro Paulo de Oliveira Santos, Leopoldo Malveiro da Motta, João Maximiliano Algermon Sydney Schnofler e Gastão Barreto da Costa.

— Foram nomeados o vice-almirante barão da Laguna, e os capitães de fragata barão de Teffé e Francisco José de Freitas, para examinarem e dar parecer acerca da roteiro organisado por Felippe Francisco Pereira, pratico da costa do norte do imperio.

— Passou-se o titulo habilitando o bacharel João Correia de Moraes, ao cargo de juiz de direito.

— Por portaria de 24 de novembro datado, declarou-se sem effeito o decreto de 24 de abril do corrente anno, que nomeou para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Maria Pereira e Pedra Branca, na provincia do Ceará, bacharel Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, visto não ter entrado em exercicio dentro do prazo legal.

— Achava-se gravemente enfermo o marechal do exercito José Maria da Silva Bittencourt.

— Falleceu o conselheiro José Mariani, ministro do supremo tribunal de justiça.

O illustre finado, natural da Bahia, contava 76 annos de idade e era um dos mais antigos e notaveis magistrados do paiz.

Em dous periodos criticos da nossa historia politica occupou o posto melindroso de presidente da provincia do Pará e da do Rio-Grande do Sul.

Por quatro vezes foi o seu nome incluido em lista triplice para senador do imperio pela provincia do Maranhão.

— No dia 2 do corrente abrio-se a exposição nacional.

O *Jornal do Commercio*, descreve assim a festa :

« A's duas e meia horas da tarde entraram Suas Magestades no palacio da exposição ao som do hymno nacional, tocado por quatro bandas de musica, e salvando o parque de artilheria com 21 tiros.

« Suas Magestades foram recebidas á porta do edificio por sua alteza o Sr. Conde d'Eu, os membros da commissão superior, commissario e membros adjuntos.

« Chegadas á sala do throno, onde se achavam alguns diplomatas, o ministerio e diversos convidados, SS. MM. Imperiaes tomaram lugar debaixo do docel, ficando junto ao primeiro degrão S. A. a princeza Imperial e seu consorte.

" O principe, dirigindo-se ao throno, leu o seguinte discurso, na qualidade de presidente da commissão :

" Senhor.—Tendo o governo de V. M. Imperial, aceitado o convite, que lhe dirigio o dos Estados Unidos da America do Norte, para lhe remetter productos nacionaes á exposição universal, que se ha de inaugurar em Philadelphia, no anno de 1876, centenario de sua independencia, houve por bem V. M. Imperial nomear, por decreto de 21 de março de 1874, a commissão superior incumbida de dirigir os trabalhos para aquelle fim necessarios, organisando a 4ª exposição nacional.

" Collocado na America, não podia o Brasil, que vantajosamente tem concorrido ás exposições européas, deixar de corresponder ao convite da grande republica americana, a que o ligam importantes interesses commerciaes, e as relações de constante e reciproca amisade.

" A commissão superior, compenetrada dos patrioticos desejos de V. M. Imperial, não poupou esforço para o bom exito de sua tarefa.

" Não lhe faltou o auxilio do governo imperial, nem a coadjuvação das commissões provinciaes, e a de illustrados e prestimosos collaboradores nesta capital ; e, entretanto, ainda desta vez, os productos exhibidos por dezesseis provincias, que até hoje concorreram, não dão a medida das grandes riquezas naturaes de cada uma, e da sua aptidão industrial.

« Este inconveniente, devido principalmente ás longas distancias, que separam os diversos pontos do imperio, tende a desapparecer com o progressivo desenvolvimento das vias de communicação.

Cumpre, porém, reconhecer os melhoramentos alcançados na pratica deste serviço.

« Ha quartoze annos, que V. M. Imperial sempre solicito em promover o engrandecimento do Brasil, se dignou, em honra do trabalho, que é a fonte da riqueza, bem estar e moralidade dos povos, abrir, em igual dia, a primeira exposição nacional, lançando assim a semente que ha de continuar a fructificar neste sólo abençoado.

« Em poucos dias estará publicado o catalogo dos objectos exhibidos e sujeitos ao exame e estudo de pessoas competentes, como são as de que se compõe o jury da exposição.

« Pode-se, desde já, affirmar que elles dão prova dos progressos realisados durante aquelle periodo em diversos ramos da actividade humana.

« A festa de hoje, como as precedentes, deve, pela approximação dos productos das differentes provincias do imperio, pelo estudo comparativo assim despertado, fortificar os sentimentos de união e fraternidade, e servir de novo estimulo, para que todos porfiem nobremente em contribuir, por meio do trabalho, para o incremento da prosperidade geral.

« Os objectos exhibidos são destinados á exposição universal de Philadelphia.

« Dar-se-ha por feliz a commissão superior se seus desvelos forem proveitosos ao maior esplendor da gloria nacional ; e se o dia de hoje, como é de esperar, assignalar um marco, embora modesto, na estrada do progesso industrial, em que com o auxilio da protecção divina, caminha com passo firme este grande imperio.

« A commissão superior pede venia a V. M. Imperial para, nesta occasião, manifestar seu reconhecimento aos expositores, que tão espontaneamente contribuiram para o brilhantismo desta festa, aos seus prestimosos auxiliares nas provincias e nesta capital, e tambem ao governo imperial, que a honrou com sua confiança, prestando-lhe os meios de que precisava.

« Senhor, a V. M. Imperial, sempre o primeiro em animar o trabalho nacional, o desenvolvimento da industria e das artes, a commissão superior, em nome de tão grandes interesses, agradece muito respeitosamente a alta benevolencia com que se dignou de vir pessoalmente abrir a 4ª exposição nacional, dando a maior solemnidade a este acto, realçado pela augusta presença de S. M. a Imperatriz e de S A. Imperial. »

S. M. o Imperador respondeu nos seguintes termos :

« Senhores da commissão superior da exposição nacional. — As festas do trabalho são as festas de minha predilecção, e perante esta exposição, embora incompleta, mão grado vossos esforços, porém maior do que as antecedentes, das riquezas naturaes e industriaes de minha patria, dirijo ferventes votos a Deus, no dia em que faço 50 annos, para que permitta que minha vida seja sempre empregada em concorrer utilmente para o progresso da nação brasileira. »

« Terminada esta parte do programma, que foi precedida do benzimento da exposição pelo Sr. bispo diocesano, SS. MM. e AA. Imperiaes percorreram todas as salas do edificio, mostrando-se contentes pelo bom gosto que presidio ao arranjo dos productos e pelo valor e importancia de muitos dos objectos expostos.

« Eram quasi quatro horas quando SS. MM. Imperiaes e Altezas retiraram-se, acompanhados com o mesmo ceremonial com que haviam sido recebidos »

— O Sr. Manoel Martins de Carvalho, querendo commemorar o dia 2 do corrente, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, assim como o baptismo de S. A. Imperial o principe do Grão-Pará, concedeu carta de liberdade á crioula Belmira, de 13 annos de idade, sem condição ou onus algum.

— Como demonstração de pesar pelo fallecimento do senador Visconde de Camaragibe, os membros da mesa do senado tomaram luto por 3 dias e mondaram fechar por igual tempo a respectiva secretaria, cujos empregados tomaram tambem luto.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« O resultado dos exames de hontem (1º de dezembro) na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

« *Clinica*. — Approvados plenamente : Alberto Leite Ribeiro, Antonio Vieira Rezende, João Lagden Corrêa do Rego e Cornelio Pereira de Magalhães. »

« O resultado dos exames de hontem (1º de dezembro) na Escola Polythechnica, foi o seguinte :

« *2ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil*.—Approvado plenamente : Francisco Ferreira Pontes.

« *Trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral*. — Approvados plenamente : Augusto Maximo Baptista Junior, Tito Barreto Galvão e Paulo Vieira de Carvalho ; simplesmente : João da Silva Nazareth e Childerico Paranhos Pederneiras.

« *Aula de trabalhos graphicos do 1º anno de engenharia civil*.—Approvados plenamente : Fortunato Fausto Gallo, Samuel Severiano Figueira de Aguiar, Alfredo de Paula Freitas, Alfredo Hervey da Silva, Antonio Marques Baptista de Leão Junior, bacharel Eloy David Benedicto Ottoni, Luiz Martinho de Moraes e Luiz Godofredo d'Escragnolle Taunay ; simplesmente : Alfredo Augusto Campos da Paz e Luiz Francisco de Bittencourt Sobrinho.

« *1ª cadeira do 2º anno do curso geral* (mecanica).—Approvado plenamente : Antonio Candido de Azevedo Sodré ; simplesmente : Francisco de Paula e Oliveira. Houve 1 reprovado e 1 não compareceu.

« *1ª cadeira do 1º anno de engenharia civil*.—Approvados plenamente : Joaquim Francisco Leal Junior, Francisco Barreto Picanço da Costa, Gustavo Adolpho Sauerbrown e Francisco de Souza Reis,

« *3ª cadeira do 2º anno do curso geral* (chimica).—Approvado com distincção : Manoel Carneiro de Souza Bandeira ; plenamente : Emygdio José Ribeiro ; simplesmente : Francisco de Paula Guimarães. Houve 1 reprovado.

« *2ª cadeira do 1º anno do curso geral (physica)*. — Approvados plenamente : Luiz Van Erven, Joaquim Osorio da Fonseca, Antonio Henrique de Noronha e Alvaro Monteiro de Barros.

« *1ª cadeira do 1º anno do curso geral* (analytica). — Approvados plenamente : Joaquim Mariano Alves da Costa Junior ; simplesmente : Alberto Joaquim da Silva Pinto. Houve 2 reprovados. »

« O resultado dos exames de hontem (3) na Faculdade de Medicina, foi o seguinte :

« *1º anno medico*.—Approvados simplesmente : Samuel de Avilez Carvalho e José Candido Ribeiro Dantas.

« *3º anno medico*. — Approvado simplesmente : Eduardo Ribeiro da Silva.

« *1º anno pharmaceutico*.—Approvado com distincção : Henrique Duarte da Fonceca ; plenamente : José Fernandes da Costa Santos ; simplesmente : Alberto da Costa, Antonio Candido d'Assis Andrade, Manoel Ribeiro de Azevedo e Olympio Westphalen.

« *2º anno pharmaceutico*. — Approvados plenamente : João Alves de Montes, Henrique Rodolpho Baptista e José Francisco de Carvalho Ramos Junior ; simplesmente : José Augusto Pereira de Castro.

« *3º anno pharmaceutico*. — Approvado plenamente : Ernesto Frederico dos Santos : simplesmente : Jayme Ramos da Fonceca, Francisco Ignacio Pereira do Carmo, João Coutinho de Macedo Junior, Antonio Rodolpho Pereira de Lemos e José Antonio de Azevedo Vianna.

« *Clinica do 6º anno*.—Approvados plenamente: Arthur Jeronymo de Souza Azevedo, Francisco de Paula Ferreira Velloso, Manoel de Avilez Carvalho e Constantino Machado Coelho. »

O resultado dos exames de hontem (3) na escola polytechnica, foi o seguinte :

" *Trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral*.—Approvados plenamente . José Carlos Montanny de Aguiar Leitão, Andon Felinto Milanez Junior e Justino da Silveira França ; approvados simplesmente : Carlos Augusto do Nascimento Silva e José Simpliciano Monteiro Braga.

" *Trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil* Approvados plenamente : Tobias Tell Martins Moscoso, Joaquim Francisco Leal Junior, Theodoro Fernandes de Sampaio, José Carlos Torres Cotrim, Jorge Desmarais, Lucas Teixeira de Souza Magalhães e Tito Augusto Franco de Almeida ; simplesmente : Felix Emmanuel Bourget, Octavio de Sampaio e Antonio Pereira Simões.

" *2ª cadeira do 1º anno do curso geral*. (Physica). —Approvados plenamente : Antonio Luiz Freire de Carvalho e José Macedo de Castro Rebello. Houve um reprovado e um não compareceu.

" *3ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*. (Descriptiva applicada). Approvados plenamente : Adolpho Gomes de Albuquerque Alfredo Hervey da Silva, Alberto Saladino Figueira de Aguiar e Americo Werneck.

" *1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil*.—Approvados com distincção : João Baptista Ortiz Monteiro ; plenamente : bacharel Eloy David Benedicto Ottoni, Alfredo Henrique Pacheco, Rodolpho Henrique Baptista, Miguel Ricardo Galvão e Bento Francisco Sayão Lobato de Bulhões Carvalho.

" *3ª cadeira do 2º anno do curso geral*. (Chimica).—Approvados plenamente : Arthur Joaquim de Pamponyro ; simplesmente : Eduardo Cavalcante de Campos Mello. Houve dous reprovados

" *1ª cadeira do 1º anno do curso geral*. (Analytica).—Approvados plenamente : João Gonçalves Damasceno, Leandro Alfredo Ribeiro de Castro e Manoel Moreira Pedroso ; simplesmente : João Ernesto Rodocanachi. »

" O resultado dos exames de hontem (4) na faculdade de medicina, foi o seguinte :

" *Clinica*.—Approvados plenamente : Alfredo Augusto Vieira Barcellos, João Ribeiro de Almeida Neto, Francisco Luiz Tavares, Nicanor de Souza Penha e Manoel Antonio Furtado.

" *1º anno pharmaceutico* — Approvado plenamente : Martinho Correia de Sa ; simplesmente, Manoel da Cunha Barbosa, Alfredo Boyd, Guilherme Luiz de Souza e Alfredo Gustavo de Pinho. Houve um reprovado.

" *2º anno pharmaceutico*.—Approvados plenamente : Agostinho da Silva Bittencourt, Innocencio José Murtinho e Ildefonso Augusto de Oliveira Azevedo ; simplesmente : Henrique Joaquim d'Avila, Pedro Francisco Barroso Nunes e João Frederico de Figueiredo.

" *3º anno pharmaceutico*.—Approvado com distincção : José Gonçalves da Silva Vianna ; plenamente : Pedro Martins Teixeira e José Raphael de Azevedo Vianna ; simplesmente : Fernando Antonio Lage Christino, Antonio Luiz da Silva Pinto e Luiz Ferreira de Souza. »

" O resultado dos exames de hontem (4) na escola polytechnica, foi o seguinte :

" *Trabalhos graphicos do 1º anno do curso de engenharia civil*.—Approvados plenamente : Domingos Sergio de Saboia e Silva, Alberto Saladino Figueira de Aguiar, Agostinho Maria Corrêa de Sá, Bento Francisco Sayão Lobato de Bulhões Carvalho, Manoel Ferreira Saturnino Braga, Americo Werneck e José Luiz Coelho.

" *1ª cadeira do 2º anno do curso geral*.—Approvados com distincção : Bernardo Alves Carneiro ; plenamente : Affonso Glicerio da Cunha Maciel e Eugenio Barbosa de Oliveira. Houve um reprovado.

" *2ª cadeira do 1º anno do curso geral*. (Physica).—Approvado plenamente : Manoel Francisco Corrêa Junior ; simplesmente : Luiz José de Sá Freire. Houve um reprovado e um não compareceu

" *3ª cadeira do 2º anno do curso geral*. (Chimica).—Approvado com distincção : Eduardo Augusto Torres Gotrim ; plenamente : Rodolpho Fortes Diniz Junqueira e Gabriel Militão da Villa-Nova Machado ; simplesmente ; Francisco Jader de Andrade.

" *1ª cadeira do 1º anno do curso de engenharia civil*.—Approvados com distincção : Ezequiel Corrêa dos Santos, Luiz Goffredo d'Escragnolle Taunay e Alfredo de Paula Freitas ; plenamente : Augusto Carlos da Silva Telles, Fortunato Fausto Gallo e Antonio Pereira Simões.

« *3ª cadeira do 1º anno do curso de sciencias physicas e mathematicas*. (Descriptiva applicada). Approvados plenamente : Felix Emmanuel Bourget, José Francisco Cantarino e Theodoro Fernandes de Sampaio ; simplesmente : Francisco Luiz Loureiro de Andrade »

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 4 do corrente 362:028$837.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

" O mercado de cambio continuou a mostrar-se frouxo e fechou com tendencia para baixa. Um dos bancos sacou sobre Londres pequenas sommas a 27 3/8 d. Em papel particular effectuaram-se transacções importantes a 27 5/8, 27 9/16 27 1/2 d., letras e dinheiro hoje a 27 3/8 d., com algumas condições.

" Sobre as outras praças nada fez-se digno de menção.

" O mercado de ouro esteve completamente paralysado.

" Não houve movimento algum em apolices geraes, porque acham se encerradas as transferencias ; venderam-se, porém, dous lotes de apolices provinciaes a 920$ e 925$ a dinheiro.

" No mercado de acções apenas constou a venda de um lote das do Banco Rural e Hypothecario a 205$, a dinheiro.

" As vendas de café effectuadas hoje foram menos que regulares. Durante a semana finda as vendas nao excederam de 32.000 saccos Calculamos hoje a existencia em cerca de 165.000 saccos. Cotamos por 10 kilogrammas :

" Lavado	Nominal
" Superior e fino	6$550 a 6$800
" 1ª boa	6$300 a 6$400
" 1ª regular	6$000 a 6$100
" 1ª ordinaria	5$750 a 5$850
" 2ª boa	5$350 a 5$500
" 2ª ordinaria	4$900 a 5$100

" Fizeram-se hoje pequenas vendas de assucar para o consumo local.

" Fretaram-se dous navios, sendo um para Nova-Orleans, café, a 30 s. e outro para Nova-York, café, a 25 s , ambos com 5 0/0 de capa. "

No dia 2 do corrente sahio para Pernambuco o brigue inglez *Willie Goohycar*.

BAHIA.

O vapor *Gastão de Orleães*, da companhia bahiana, arribara á Villa da Barra do Rio de Contas, por falta de carvão.

— Na cidade de Santo Amaro amanhecera morto o abastado negociante José Antonio Gomes Guimarães.

— A presidencia da provincia nomeara commissões parochiaes para agenciar donativos para o asylo de mendicidade, que vai ser fundado.

— Lê-se na *Ordem*, da Cachoeira :

" Por pessoas chegadas ha pouco de Jacobina Velha, sabemos que em consequencia das abundantes chuvas que alli houveram, o rio que banha aquella localidade recebera tanta agua, que a inundara, causando o desabamento de algumas paredes de casas e outros pequenos prejuizos á população. "

— Na faculdade de medicina, no dia 6 do corrente foram approvados :

" *1º anno pharmaceutico*. — José Coelho Sampaio, plenamente ; José Maria Lima, Angelo Borges Leal de Menezes, Francisco Napoleão da Silva Lobo, Virgilio do Valle Vianna e Joaquim Anselmo Rodrigues Freire, simplesmente.

Foi um reprovado.

— Defenderam suas theses no dia 7 e foram approvados plenamente os seguintes doutorandos .

Trajano Joaquim dos Reis, Manoel Bernardino da Costa Rodrigues, Joaquim Leal Ferreira e Domingos Velloso Guimarães.

...RNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Promotor publico. — Por portarias da presidencia da provincia, de 29 de novembro :

Foi nomeado adjunto do promotor publico da comarca de Itambé, Balduino Amando Freire.

Foi exonerado o bacharel José Eustaquio de Oliveira e Silva, de promotor publico da comarca de Itambé.

Professores publicos.—Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de novembro, foi provido Thomaz Antonio Maciel Monteiro Junior, alumno mestre da escola normal, na cadeira de instrucção primaria da povoação de Timbaúba, independente de concurso, por haver sido approvado com distincção nos exames a que se submetteu durante o curso da referida escola.

Instituto Archeologico e Geographico.—Hontem, reunio-se, em sessão funebre, em honra á memoria do seu fallecido presidente o veneravel *monsenhor Francisco Muniz Tavares*, sob a presidencia do vice-presidente o Sr. brigadeiro Gomes Leal.

Ao meio dia, annunciada a vinda do Exm. Sr. general commandante das armas, é o mesmo recebido pela commissão respectiva e occupa o lugar que lhe é destinado ; e estando presentes o Revm. Sr. D. abbade de S. Bento, guardião e religiosos do convento de Santo Antonio, prior e religiosos do convento do Carmo, assim como conegos, sacerdotes e mais pessoas gradas, verifica se igualmente a presença dos consocios Drs. Gervasio Campello, Belfort, Serafico, José Avelino, Soares de Azevedo. Aprigio Guimarães, Antonio de Siqueira, Soares Brandão, e dos Srs. Ferreira de Almeida, Correia de Brito, majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr presidente motiva o objecto da sessão, e dando a palavra ao orador do Instituto ; este sobre a tribuna pronuncia o elogio historico do illustre morto.

Segue-se na tribuna o Sr. Dr. Aprigio Guimarães, que, por parte do directorio do partido liberal, pronuncia um discurso de condolencia.

Antes, nos intervallos e depois dos discursos uma banda de musica marcial executava diversas peças funebres.

E, sendo esta sessão celebrada exclusivamente para prestar homenagem á memoria do primeiro presidente do Instituto, que Deus chamou a si, foi levantada a sessão no meio do mais religioso silencio.

Houve esmagamento.—A preta Cassimira, cuja morte noticiamos ha dous dias, não foi assassinada, e collocada sobre os trilhos da companhia Ferro Carril, como se espalhou nesta cidade ; e sim esmagada por um dos carros da mesma companhia, como o prova evidentemente o corpo de delicto a que procedeu o subdelegado respectivo, e que abaixo publicamos :

" Aos 7 dias do mez de dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1875, neste 1º districto policial da freguezia de S. José, e no interior da igreja matriz da mesma freguezia, onde foi vindo o subdelegado em exercicio cidadão Manoel Antunes Correia, comigo escrivão de seu cargo infra assignado, e os peritos notificados Drs. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque e Malaquias Antonio Gonçalves, e as testemunhas abaixo assignadas, todos moradores nesta cidade ; o subdelegado deferio aos mesmos peritos o juramento dos Santos Evangelhos, de bem e fielmente desempenharem a sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem, e o que em sua consciencia entenderem ; e encarregou-lhes que procedessem a exame no cadaver da parda Cassimira, escrava de Joaquim José de Lima, e que respondessem aos quesitos seguintes : 1º, se houve com effeito a morte ; 2º, qual a sua causa immediata ; 3º. qual o meio empregado que a produzio ; 4º, se a morte foi causada por veneno, inundação ou incendio ; 5º, qual a especie de veneno ou qual o genero de inundação ou incendio ; 6º, se era mortal o mal causado ; 7º, se, não sendo mortal o mal causado, delle resultou a morte por negligencia ou falta de cuidado da offendida, e finalmente qual o valor do damno causado.

" Em consequencia passaram os peritos a procederem o exame ordenado, e concluido o qual declararam o seguinte :

" Que Cassimira, cabra e escrava de Joaquim José de Lima, que achava-se depositada na matriz de S. José, e vestida com camisa de madapolão, chale de lã e saia de chita com listras, sendo examinada apresenta : sangue desecado entre os beiços e cavidade boccal ; uma contusão no hombro direito em forma oblonga, da largura de tres a quatro centimetros e mais de comprimento e na direcção de cima para baixo e para dentro e no final de seu limite seguida com uma echymose e em forma de cinta e com cor desigual, terminando no hypochondrio esquerdo, e entre ella algumas pequenas contusões em fórma— ovoide — uma e outra estrelladas. Na curva do braço com o ante-braço direito uma ferida com os bordos dentados e no sentido obliquo de cima para baixo, propagando-se á sua articulação (humero-cubital) a qual estava pelo seu lado interno a descoberto e com parte dos ligamentos lacerados ; na face porterior de dita articulação tres feridas com as margens dentadas e em fórma triangular. No terço inferior do ante-braço esquerdo uma vasta ferida comprehendendo os seus tecidos molles, vasos e nervos e inclusivamente os ossos—cubito e radio— ; (fractura complicada) na face anterior da caixa thoraxica, de ambos os lados, no ponto correspondente a ekymose supra mencionada, fractura das ultimas costellas verdadeiras com compressão dos pulmões, e finalmente fracturadas por esmagamento todas as vertetras da região dorçal, pelo que respondem aos quisitos pela forma seguinte.

" Ao 1.º sim ; ao 2.º RAPIDA SUSPENSÃO DA RESPIRAÇÃO ; ao 3.º INSTRUMENTO CONTUNDENTE PESADO COM EVOLUCÇÃO e aos demais prejudicados e julgam irreparavel o damno causado, e são estas as declarações que em sua consciencia e sob o juramento prestado tem a fazer.

" E por nada mais haver, deu-se por findo o exame ordenado, e de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto e rubricado pelo subdelegado, e assignado pelo mesmo, peritos e testemunhas comigo escrivão Olympio Sebastião de Hollanda Chacon, que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé. —*Manoel Antunes Corrêa*.—*Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque*.—*Dr Malaquias Antonio Gonçalves. Leandro Honorino José de Sampaio*.—*José Cavalcante de Albuquerque Gadelha*. — escrivão, *Olympio Sebastião de Hollanda Chacon*.

" Julgo por sentença o presente corpo de delicto para que produza os devidos effeitos e custas. Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, 7 de dezembro de 1875.—O subdelegado, *Manoel Antunes Corrêa*."

Reunião politica.—Baseados n'uma informação, que hontem soubemos ser falsa, sob a epigraphe desta, demos hontem uma noticia, inteiramente inexacta, acerca de uma reunião do partido conservador para eleger o successor do Exm. Sr. visconde de Camaragibe na chefia do mesmo partido.

Rectificando essa noticia, devemos declarar que o fim da reunião era, pura e simplesmente, deliberar sobre o modo de dar o partido conservador uma solemne demonstração de pezar pelo fallecimento do seu illustre chefe, e que de modo nenhum se trataria de outro assumpto diverso.

Em vista do engano da referida noticia, deixou de ter lugar a reunião projectada, ficando adiada para a proxima segunda-feira, 13 do corrente, ás mesmas horas, á rua da Aurora n. 69.

Exames publicos.—Sob a presidencia do Dr. delegado litterario respectivo, e servindo de examinador o Sr. professor Felix Paes da Silva Pereira, realisou se o exame de Francisco Augusto Guimarães, alumno da 4ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, que é regida pela Sra. D. Maria Candida Figueiredo Santos, sendo elle approvado com distincção.

— No dia 7 do corrente, fizeram exame os alumnos da 3ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, regida pelo Sr. professor Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Foi presidente do acto o respectivo delegado litterario, e examinadores os professores José Martiniano de Souza e o da cadeira, dando o resultado seguinte :

Joaquim Baptista da Silva, João Francelino do Nascimento, Nestor Alves Barbosa, Eduardo Alves Barbosa, José Ferreira Marques, Carlos Cesar Coutinho, Affonso José de Aguiar, Antonio Ferreira Loureiro, Abilio Francisco Regis, approvados com distincção ; Antonio Manoel dos Santos, Antonio Pereira Souto, Laurindo Monteiro Borges, José Joaquim da Silva Campos, Manoel José Rodrigues e Domingos Manoel Gonçalves Pereira, plenamente.

— A 6 do corrente, sob a presidencia do Revm. Sr. conego vigario João José da Costa Ribeiro, e servindo de examinador o Sr. professor Izidoro de Freitas Gambôa, realisaram-se os exames dos alumnos da 5ª cadeira da freguezia de S. José, regida pelo professor João Fernandes Vianna, sahindo approvados com distincção : José Xavier Faustino Ramos Neto, Manoel Theotonio Soares de Avellar e Julio Silvio de Miranda ; plenamente Belisario Augusto de Siqueira e Benjamin Bradley ; e approvado Alfredo Ildefonso Barbosa dos Reis.

— Realisaram-se a 7 do corrente, com assistencia dos Drs. inspector geral e delegado litterario, os exames das alumnas da aula publica do sexo feminino, na Capunga, regida pela professora D. Maria Salomé de Siqueira Varejão, sendo examinador o Sr. professor Manoel Antonio de Albuquerque Macedo.

Foram approvadas : com distincção Camilla Ramos, Guilhermina da Costa e Silva, Primitiva Augusta de Almeida ; e plenamente Esther Ramos, Joanna Rodesina Arantes Franco, Philomena Julia Machado.

Para a Europa.—Com 18 passageiros recebidos em nosso porto, o vapor *Rio Grande* levou 168

Dinheiro.—O vapor francez *Rio Grande* trouxe para :

Saunders Brothers & C.	54:492$500
Baltar, Oliveira & C.	3,200 £
Pereira Carneiro, Maia & C.	1:400$000

— O vapor *Ceará* levou de nossa praça para :

Parahyba	50:000$000
Natal	11:000$000

Festa do arco.—A festa effectuada no arco da Conceição da ponte do Recife, concluir se-ha na proxima quarta-feira, 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, com o queima do resto do fogo de artificio, que foi interrompido pelas chuvas que cahiram no dia da festa, e abatimento do mastro da bandeira

Collectoria de Jaboatão.—Nessa estação está aberto, livre da multa, o recebimento dos impostos de decima, mão morta e 60 rs. por litro de aguardente, por todo o corrente mez, relativamente ao exercicio de 1875—76 ; os impostos, porém, de industria e profissão, pessoal, e taxas de escravos, do exercicio de 1874—75, só serão recebidos até o dia 20 do mez corrente.

Revista.—Recebemos e agradecemos o n. 11 da que é publicada no Rio de Janeiro pela associação dos guarda livros. Esse ultimo numero recommenda-se sobre tudo por tabellas que contem, indicativas da conversão das medidas novas em medidas antigas e reciprocamente.

Via-ferrea do Recife á Caxangá.— A commissão encarregada de dirigir o leilão de prendas, ja annunciado, e o qual deve ter lugar amanhã, no povoado do Monteiro, lembra ao respectivo gerente a conveniencia de, principalmente a tarde e noite desse dia, ser augmentado o numeros dos carros nos trens daquella linha, o que sendo de commodidade publica, é ao mesmo tempo de vantagem para a empreza.

A lembrança, presumimos, será attendida.

Arrematação.—No dia 9 de março do anno proximo vindouro, ira á praça perante a junta da fazenda provincial, a obra da construcção do açude de Bezerros, orçada em 23:720$000, na conformidade das clausulas que acompanham o respectivo edital publicado na secção competente.

Fernando de Noronha.—De ordem da presidencia foi trausferida a viagem do vapor *Giquiá* para o dia 20 do corrente ás 12 horas da manhã.

Lyceu de Artes e Officios.—A's 9 horas do dia 13 do corrente começarão os exames deste curso, instrucção primaria, grammatica portuguez, francez e geometria. São convidados todos os socios e pessoas interessadas.

Instituto medico.— Durante o mez de setembro ultimo, falleceram na cidade do Recife, segundo a estatistica organisada por esse instituto, 238 pessoas, sendo 145 do sexo masculino, e 93 do sexo feminino.

Idades.

Até 12 dias, 14 ; até 30 dias, 4 ; até 6 mezes, 18 ; até 1 anno, 17 ; até 5 annos, 25 ; até 10 annos, 5 ; até 20 annos, 17 ; até 30 annos, 41 ; até 40 annos, 36 ; até 50 annos, 26 ; até 60 annos, 17 ; até 70 annos, 8 ; até 80 annos, 7 ; até 100 annos, 1 ; mais de 100 annos, 1 ; ignora-se, 1.

Naturalidades.

Africa 8, Buenos-Ayres 1, Estados-Unidos 1, França 1, Italia 1, outras provincias 20, Pernambuco 195, Portugal 10, ignora-se 1.

Estados.

Solteiros 183, casados 32, viuvos 20, ignora-se tres.

Condições.

Livres 211, ingenuos 2, escravos 23, ignora-se dous.

Profissões

Alfaiate 1, agricultores 8, carapinas 2, caiador 1, cocheiro 1, carroceiros 4, cozinheiros 6, commercio 5, carniceiros 4, costureiras 6, empregado publico 3, estudante 1, engommadeira 1, ferreiro 1, ferrador 1, jornaleiros 24, lavadeiras 2, militares 7, maritimos 2, marcineiro 1, mendigos 2, professor 1, padeiros 2, pintor 1, pedreiro 1, pescador 1, proprietarios 3, pharmaceutico 1, quitandeiras 2, religiosa 1, serralheiro 1, sapateiros 3, serviço domestico 21, sem profissão 97, typographo 1, feitores 3, ignora-se 18.

Côres.

Brancos 84, pardos 95, pretos 58, ignora-se 1.

Residencias.

Recife 23, S. José 50, Santo Antonio 44, Boa-Vista 80, Graça 13, Afogados 4, outras freguezias 23, ignora-se 1.

Temperamentos.

Sanguineos 82, nervosos 4, biliosos 7, limphaticos 101, ignora-se 44.

Constituições.

Fortes 80, média 3, fraca 111, ignora-se 44.

Duração das molestias.

Até 1 dia 23, até 2 dias 10, até 3 dias 6, até 4 dias 4, até 5 dias 6, até 10 dias 42, até 15 dias 25, até 20 dias 10, até 25 dias 4, até 30 dias 9, até 2 mezes 23, até 3 mezes 7, até 4 mezes 4, até 6 mezes 3, até 1 anno 11, mais de 1 anno 4, ignora-se 47.

Dia em que falleceram.

No dia 1, 11 ; no dia 2, 7 ; no dia 3, 10 ; no dia 4, 7 ; no dia 5, 6 ; no dia 6, 14 ; no dia 7, 7 ; no dia 8, 7 ; no dia 9, 4 ; no dia 10, 7 ; no dia 11, 2 ; no dia 12, 8 ; no dia 13, 12 ; no dia 14, 7 ; no dia 15, 6 ; no dia 16, 10 ; no dia 17, 11 ; no dia 18, 8 ; no dia 19, 10 ; no dia 20, 9 ; no dia 21, 6 ; no dia 22, 7 ; no dia 23, 6 ; no dia 24, 6 ; no dia 25, 8 ; no dia 26, 8 ; no dia 27, 8 ; no dia 28, 9 ; no dia 29, 7 ; no dia 30, 10.

Lugares onde falleceram.

Hospital militar 6, hospitaes civis 56, domicilios 175, outros lugares 1.

Molestias.

Abcesso intestinal 2, amolecimento cerebral 1, anazarca 6, anemia 3, aneurisma 1, apoplexia pulmonar 1, bronchite chronica 3, cachexia paludosa 1, colite aguda 1, colica intestinal 1, cancro da face 1, cancro do utero 1, congestão cerebral 5, congestão pulmonar 3, coqueluxe 3, cirrhose do figado 2, cystite 1, dentição 2, dilatação da crossa d'aorta 1, diarrhéa 5, eclampsia 1, eclampsia das crianças 16, enterite 4, entero-colite 2, erysipela 1, febre amarella 2, febre perniciosa 1, febre typhica 1, febre typhoide 2, febre intermittente 2, ferimentos penetrantes 3, ferida por esmagamento 1, fractura dos ossos da cabeça 1, gangrena 3, gastro interite 2, gastro hepatite 1, hemorrhagia umbelical 1, hepatite 6, hemeplegia 1, hydropericardio 1, hypoemia intertropical 2, hypertrophia do coração 1, inanição 2, insufficiencia mitral 1, irritação intestinal 1, lesão organica do coração 3, menengite 1, meningo encephalite 1, nutro-peritonite 2, osteo 1, pneumonia 3, queimaduras do 2º grão 1, tetanos dos recem-nascidos 16, tetanos espontaneos 3, tetano traumatico 1, tuberculos pulmonares 40, ulceras boubaticas 1, variolas 59, velhice 1, molestia não classificada 1.

Recife, 6 de outubro de 1875.— Dr. *Tristão Henrique Costa*. —*Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque*.

Eleição de confraria. — A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Soledade, da igreja dessa denominação, para o anno de 1876, ficou assim organisada :

Presidente. — Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Secretario.—Joaquim Leocadio Viegas.

Thesoureiro.—Guilherme Joaquim da Silva Braga.

Procucador geral.—Dr. João Maria Seve.

Procuradores.—Geraldo Corrêa Lima e Thomaz Antonio Maciel Monteiro.

Definidores. — Hermino Egydio de Figueiredo, Francisco de Lemos Duarte Junior, Henrique Tiberio Capistrano, Julio Cezar Cardoso Ayres, Rodolpho Xavier de Souza Fonceca e Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas : hospital militar e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos, e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Credito Real. — Recebemos do Rio de Janeiro, um folheto contendo a —Proposta apresentada á Assembléa Geral Legislativa,— para a organisação do credito real, pelo Sr. Antonio Justiniano Rodrigues e outros proprietarios de predios na côrte e na provincia do Rio de Janeiro. Trata-se ahi da ultima crise financeira d'aquellas praças, das causas que produziram-a, e dos meios a empregar para evitar que se reproduza um semelhante acontecimento, de tão grandes e tão desastrosos resultados. Os peticionarios lembram e pedem autorisação para encorporar um banco de circulação, que occorra como remedio prompto á mais palpitante das necessidades sociaes —a reorganisação da lavoura, fonte de renda de presente bastante desanimada e em caminho de depreciar-se completamente, se não fôr de prompto auxiliada. E' um trabalho importante que merece a pena ser lido e estudado.

Eleição provincial.—O Sr. Dr. Goes Cavalcante nos pede a seguinte publicação :

« *Srs. redactores da Revista Diaria*.—Tendo assistido á eleição que se procedeu, no collegio da Victoria, no dia 28 do corrente, e vendo que houve engano na publicação do resultado da eleição, peço-lhes que ratifiquem a noticia, por quanto a votação foi a seguinte :

Dr. José Francisco de Góes Cavalcante	58	votos,
Dr Gaspar de M. V. de Drummond	58	"
Vigario João Baptista Soares	58	"
Dr Olympio Marques da Silva	58	"
Dr. Pedro Gaudiano Ratis e Silva	58	"
Dr. Alipio José da Costa	58	"
Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante	58	"
Dr. Antonio da Cunha Figueiredo	58	"
Dr. Pedro Affonso Ferreira	58	"

O visconde de Camaragibe.—A noticia do fallecimento do nosso honrado comprovinciano e illustre cidadão que se finou nesta cidade no dia 2 de dezembro, foi recebida na côrte nesse mesmo dia, ás 3 horas da tarde por telegramma d'aqui expedido ás 12 e 30 minutos pela agencia *Havas-Reuter*.

Um telegramma alli recebido pouco antes de meio dia annunciava estar em risco de vida o illustre visconde, mas, não tendo sido enviado pela agencia ao paço da cidade onde se achava o ministerio, foi geral a sorpreza quando se fez connecido o ultimo despacho.

S. M o Imperador, acompanhado pela familia imperial e por sua côrte, visitava as salas do edificio onde se acha installada a exposição nacional, quando lhe foi entregue por parte da agencia um despacho com a nota de immediato. Abrindo-o elle proprio, communicou-o pezaroso e visivelmente inquieto ás pessoas que lhe ficavam proximas. Toda a familia imperial deu mostras de condolencia Depois de referir-se com palavras muito honrosas ao caracter do visconde de Camaragibe, S M. ordenou ao Sr. conde de Baependy que se dirigisse a familia do finado, transmittindo-lhe a expressão de seu pezar. O Sr. conde de Baependy deu-se pressa em cumprir a ordem de S. M. o Imperador.

A noticia circulou promptamente entre os numerosos circumstantes, produzindo a mais profunda consternação. Durante todo o resto da ceremonia, o nome do visconde de Camaragibe foi incessantemente repetido em todos os grupos entre palavras as mais honrosas á sua memoria.

O barão de Pirapama que, com varias outras pessoas se tinha deixado ficar no paço, evitando, em razão da chuva torrencial que alagava as ruas, transportar-se ao edificio da exposição, soube ahi mesmo da fatal noticia, que debalde se procurou occultar-lhe. Elle sentio que algum facto extraordinario se tinha passado, inqueria de cada um o que acontecêra, e foi preciso dizer-lhe a verdade. A scena pungente a que deu lugar a dôr do veneravel ancião, não se descreve.

Horas depois, a *Nação* escrevia estas justas palavras, devidas á penna do nosso comprovinciano Sr. Dr. Gusmão Lobo :

" E' immensa a perda que acaba de soffrer o paiz com o fallecimento do visconde de Camaragibe.

" Victima de uma congestão cerebral o eminente cidadão rendeu a alma ao Creador na provincia de Pernambuco, onde nascêra e conquistára por suas raras virtudes civicas, de par com a mais profunda veneração de seus conterraneos, a incontestada posição de chefe do partido conservador.

" Recebendo a infausta noticia no momento em que percorria as salas da exposição nacional, S. M. o Imperador deixou ouvir nobres palavras repassadas de pezar e condolencia por tão doloroso acontecimento, ordenando ao Sr. conde de Baependy, camarista de semana, que manifestasse taes sentimentos á familia do illustre finado.

" O Sr. conde de Baependy cumprio este triste dever, dirigindo-se por meio de despacho telegraphico aos Srs. visconde de Suassuna e barão de Muribeca, irmãos do visconde de Camaragibe, residentes em Pernambuco.

" Foi profunda a consternação que a noticia do lamentavel successo derramou entre as pessoas que enchiam as salas do edificio, e esse será o sentimento de todo o paiz diante de tamanha perda.

" O visconde de Camaragibe passa para a posteridade com um nome respeitabilissimo.

" Elle reunia a uma grande alma, de rija tempera, ornamentada de raras virtudes, um espirito culto, vigoroso, firme e penetrante.

" O homem particular era nelle o complice do homem politico. Dispondo de bens da fortuna, respeitado por sua numerosa familia como o seu membro mais activo e proeminente, venerado pela firmeza e lealdade de seu integerrimo caracter, que lhe attrahio bem cedo grande numero de dedicações, o visconde de Camaragibe fez valer essa influencia em bem do partido conservador, á cuja frente collocou-se desde muitos annos, dirigindo-o com exemplar actividade, admiravel tino e inexcedivel bom senso.

" Chefes não se improvisam. O visconde de Camaragibe o era em Pernambuco pelos mais legitimos titulos que podem recommendar uma elevada personalidade á confiança de seu partido. Raros cidadãos terão gozado em nossas provincias de igual, e tão extensa e benefica influencia. Rarissimos terão reunido em tão alto grão o conjuncto harmonico de virtudes, distinctas faculdades e excepcionaes condições de independencia, que faziam do visconde de Camaragibe uma dessas incontestadas superioridades, diante das quaes pode um partido inclinar-se reverente, cheio de nobre confiança, sem nada perder de sua altivez

" Pernambuco acaba de recolher os restos de um grande cidadão. O visconde de Camaragibe sel-o-hia em qualquer tempo e em qualquer parte.

" A dôr que veio affligir o nosso grande partido, é d'essas que impõe o respeito.

" Não é para o vacuo immenso que o Todo Poderoso quiz abrir no seio de nossa escola politica, que invocamos a condolencia publica. Deus o abrio, elle o ha de preencher. E' para a nossa eterna saudade que a imploramos, para o nosso profundo reconhecimento, para a afflicta veneração que nos inspira em seu leito de pedra esse nobre e honrado servidor do Estado, esse defensor lealissimo das instituições e desinteressado chefe do partido conservador.

" Que a sua memoria, tão digna de opulento patrimonio que a velha geração de pernambucanos lega a actual, seja um padrão e um estimulo !

" Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, doutor em direito, foi lente da antiga academia das sciencias juridicas e sociaes de Olinda e director da faculdade de direito do Recife.

" Representou a provincia de Pernambuco em varias legislaturas na assembléa provincial e na assembléa geral legislativa. N'uma e n'outra coube-lhe o elevado posto de presidente, que exerceu com grande imparcialidade e sabedoria.

" Em 26 de maio de 1869 o senado o recebeu em seu seio como representante de Pernambuco.

" O illustre finado foi o primeiro barão e o primeiro visconde de Camaragibe, fidalgo cavalheiro da casa imperial do conselho de S. M. o Imperador, grande do imperio, grã-cruz da Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo e commendador da Real Ordem Portugueza da Conceição de Villa-Viçosa.

" Curvemo-nos, dolorosamente resignados, diante dos insondaveis designios da Providencia !

" O paiz, o partido conservador e a illustre familia de Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque teem justo motivo para uma dôr profunda.

" No mundo politico o nome do visconde de Camaragibe ficará como um symbolo da firmeza de convicções, do desinteresse, da lealdade e da dedicação.

" A patria o lembrará como um cidadão eminentemente util, e o partido conservador como uma de suas glorias tradicionaes. »

Provincia do Espirito Santo. — Diz a *Gazeta de Noticias*, da côrte, que está nomeado presidente dessa provincia o Dr. Manoel José de Menezes Prado, deputado á assembléa geral por Sergipe na legislatura finda.

Exposição Nacional. — Diz o mesmo jornal, que o trabalho de organisar o catalogo geral dos objectos que vão ser mandados á exposição de Philadelphia, será commettido ao Sr. Dr. Benjamin F. Ramiz Galvão, auxiliado por alguns dos cavalheiros que compõem a commissão.

Faculdade de Direito de S. Paulo. —Ainda o mesmo jornal diz que foi nomeado lente dessa faculdade, o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Camargo.

Escravos presos. — Na secção competente vai publicada uma relação dos escravos que se acham recolhidos na casa de detenção, afim de que seus senhores os reclamem mediante documentos comprobatorios do seu direito.

Moda Elegante.— Esse apreciavel jornal de modas, que se publica em Madrid, e que conta 35 annos de existencia, sempre com muita acceitação e estima, é sem duvida alguma uma das melhores publicações que existe, por quanto nella se encontra o recreio, a instrucção e o estimulo ao trabalho, tudo adequado ás fortunas de cada classe da sociedade e aos gostos de todas as pessoas.

Nesse jornal, a par de figurines coloridos, desenhos para bordar e para fazer objectos para ornatos e usos domesticos, moldes em ponto grande de trajos, tudo acompanhado das explicações indispensaveis para serem comprehendidos, encontra-se leituras amenas, repassadas da mais pura moral, entretenimentos para o espirito, e outros muitos assumptos que interessam ao bello sexo.

Assigna-se para esse jornal, á razão de 3 £ ou 75 francos por anno, na livraria Popular de Silva Cardozo & Pessoa, á rua do Barão da Victoria n. 59.

Romance. — A' livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, acabam de chegar alguns exemplares do interessante romance —*Carlos*,— de costumes brasileiros, do Sr. J. Adolpho Ribeiro da Silva, recommendavel por muitos titulos, e especialmente pelas amenidade do estylo, e pela sua terminação moral. Recommendamol-o aos leitores.

S. Bento.—Dessa villa nos escrevem a 30 de novembro :

« No dia 28 foi solemnemente festejado aqui o feliz desenlace da questão religiosa.

« Pela manhã teve lugar, na matriz, uma missa cantada ; a noite um *Te-Deum*, no qual officiaram os Revms. vigario interino Manoel Tertuliano de Figueirêdo, Manoel Theotonio Pereira da Costa, e o vigario de Garanhuns, Pedro Pacifico de Barros Bezerra, pregando este ultimo um lindo sermão analogo ao acto, revelando bastante aptidão e intelligencia. Em seguida queimou-se um bellissimo fogo de artificio, que terminou com um soberbo painel, no qual lia-se, em grandes lettras de fogo, a palavra *amnistia*, haveado muitas gyrandolas de foguetes, salvas de bombas, aerostatos, e tocando a musica variadas e agradaveis peças.

« Seguio-se um luzida *partida*, a que concorreram muitas familias, reinando em tudo a melhor ordem e prazer.

« Foi notavel a quantidade de pessoas, que assistiram a essa festividade, onde reinou verdadeiro enthusiasmo e tranquilidade, o que confirma a boa indole e sentimentos religiosos desta localidade.

« Não deixaremos em silencio os bons esforços do nosso muito digno e desvelado vigario, a cuja iniciativa e solicitude deve-se tão brilhante festejo.

« Acha-se entre nós o artista brasileiro Mello, que na vespera exhibira um excellente espectaculo de prestidigitação, muito concorrido e applaudido. »

Corpo de fazenda. — Pelo ministerio da marinha foram expedidos, em 27 de novembro ao ajudante general da armada, as inspectorias dos arsenaes do Pará, Pernambuco, Bahia e côrte os seguintes avisos, communicando-se igualmente á contadoria de marinha e ao chefe do corpo de fazenda :

" Illm. e Exm. Sr. - Segundo declara o chefe do corpo de fazenda em officio n 396 de 23 do corrente, do 1º livro diario da companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Amazonas cons-

MUTILADO

ILEGÍVEL

ta que no dia 11 de setembro de 1874 deu-se despeza ao official de fazenda Agostinho da Silva Louzada de 550 impressos diversos e de 350 folhas de pagamento, tambem impressas.

" Sendo presentemente desnecessario semelhante fornecimento, cujo fim unico foi facilitar a escripturação adoptada pelo decreto n. 4,111 de 29 de fevereiro de 1868, resolvi tornar extensiva ás companhias de aprendizes marinheiros a disposição do aviso n. 3,223 de 17 de dezembro de 1874, a qual comprehenderá as folhas de pagamento e todo o impresso avulso em uso tanto nestas companhias, como nas de artifices a que se refere o aviso citado.

" O que a V. Exc. cammunico para que neste sentido expeça as necessarias providencias, convindo declarar que os transgressores da presente ordem serão obrigados a repartidamente indemnisar a fazenda nacional da importancia dos referidos impressos, quer sejam os autores do respectivo pedido, quer os que tenham authenticado, quer finalmente os que houverem autorisado o pagamento.

" Esta medida comprehende igualmente a flotilha do Amazonas, onde a despeza de que se trata é tambem extraordinaria e deve ser desde ja suprimida. Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* „

" Illm. e Exm. Sr.—Haja V. Exc. de prevenir ao commandante da companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Amazonas que, nos termos do § 1º do art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 4,542 A, de 30 de junho de 1870, o official de fazenda só deve ter resalva de objectos a seu cargo dada a circumstancia de estarem estes inutilisados; incumbindo-lhe entretanto, opportunamente cobrar cautelas das pessoas a quem forem os mesmos objectos entregues; sendo que esta providencia tem por fim destruir o abuso, de que tenho conhecimento por informação do chefe do corpo de fazenda, de dar-se na referida companhia despeza de objectos, como flamulas, ratoeiras, canecos forrados, etc., logo que são distribuidos para entrar em serviço.

" Outrosim, accresce que tem-se dado despeza, ainda na referida companhia, de moitões e cardenaes, sem mostrar a respectiva escripturação que se fizera a arrecadação dos substituidos para serem delles extrahidos os metaes, conforme clara e expressamente manda a lei; o que tambem revela, no serviço de fazenda, outra irregularidade, denunciada pelo respectivo chefe.

" Neste ultimo caso, deve o mestre, de accordo com o § 3º do aviso n. 159 do citado regulamento, apresentar os inuteis; e quando deixe de assim fazer pagar á fazenda nacional a respectiva importancia.

" Deus guarde a V. Exc.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* „

Serviço da cabrea fluctuante.—Pelo ministerio da marinha foi expedido, em 29 de novembro, ao inspector do arsenal de marinha da côrte, o seguinte aviso:

" Tendo em vista as informações por V. S. prestadas em officio n. 285 de 19 de abril do corrente anno, e de accordo com o parecer emittido pelo conselho naval, na consulta n. 2,788 de 23 de julho ultimo, resolvi que para o pagamento dos serviços prestados a particulares pela cabrea fluctuante seja adoptada a tabella annexa ao aviso de 3 de fevereiro de 1869, alterada pelo de 20 de maio de 1874.

" Outrosim, determino que, liquidada a conta pelos preços designados na referida tabella, addicione-se ainda ao total resultante 25 0/0 quando o serviço da cabrea for feito na respectiva amarração: e que, no caso contrario, cobre-se o dobro da importancia da conta, pagando, além disso, o interessado toda a despeza que se fizer, tanto para renovar a cabrea, como para leva-la á sua amarração. O que communico a V. S. para os devidos effeitos. Deus guarde a V. S.—*Luiz Antonio Pereira Franco.* „

Correio geral.—Por decreto de 20 de novembro, sob n. 6,036, foi approvado o contrato celebrado em 2 de agosto ultimo entre o director geral dos correios e a companhia pernambucana de navegação a vapor para o serviço de uma viagem mensal do porto do Recife á ilha de Fernando de Noronha.

As clausulas do contrato são as seguintes:

1.ª As viagens do porto do Recife á ilha de Fernando de Noronha serão mensaes em vez de bimensaes, como são actualmente, sendo deste modo alterada a clausula 2ª do contrato approvado pelo decreto n. 4,944 de 30 de abril de 1872.

2.ª A subvenção annual, fixada pela clausula 18ª do referido contrato, é elevada de 134:600$, a 155:600$, ficando entendido que o augmento annual de 21:000$, somente será pago depois que o respectivo credito fôr autorisado pelo corpo legislativo.

Substituição de notas.—Por aviso n. 235, de 27 de novembro foi prorogado até o dia 31 de dezembro do anno proximo futuro, o prazo marcado para a substituição, sem desconto das notas de 1$ de 4ª estampa.

Estas notas estampadas em papel branco com tinta preta, tem no centro o carimbo UM com tinta azul; o emblema representa as figuras da justiça, agricultura e commercio; nos angulos superiores e inferiores tem o algarismo—1—; na tarja do lado do talão a effigie de S. M. o imperador, opposta as armas imperiaes.

Reunião da junta parochial.—Pelo ministerio da guerra foi expedido em 15 de novembro, ao presidente da provincia de Sergipe o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Em officio n. 33 de 19 de outubro ultimo, communica V. Exc. que, tendo a junta parochial de Maroim consultado de quando devia contar-se o periodo de quinze dias, estabelecido para a segunda reunião da mesma junta, se dentro ou depois do prazo marcado para as reclamações, V. Exc. resolvera:

« 1.º Que a segunda reunião da junta parochial deve ter lugar dez dias depois de publicado o alistamento, como claramente dispõe o art. 21 do regulamento de 27 de fevereiro deste anno.

« 2.º Que o prazo de vinte dias, marcado para as reclamações, conta-se da data em que o alistamento houver sido affixado ne porta da matriz, segundo se deprehende do art. 20 do mesmo regulamento, devendo, portanto, expirar no decimo dia da reunião da junta.

« Em resposta declaro a V. Exc. que são approvadas as suas decisões, visto acharem-se de accordo com os mencionados artigos.—Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Junta revisora do alistamento.—Pelo ministerio da guerra foi expedido, em 15 de novembro ao presidente da junta revisora da côrte o seguinte aviso:

« Em officio de dez do corrente communica V. S. que tendo convocado o presidente da camara municipal para fazer parte da junta revisora do alistamento das parochias desta côrte, declara o dito presidente achar-se impedido de funccionar na mesma junta, por estar organizando uma companhia, cujo fim é dar substitutos aos alistados, e havendo o vereador immediato recusado tambem acceder ao seu convite, allegando motivo de molestia, resolvêra V. S. adiar a reunião da junta para o dia seguinte, em que convocaria o 3º vereador da referida camara.

« Em resposta declaro a V. S. que, comquanto não tenha sido previsto em lei o motivo de impedimento, allegado pelo presidente da camara municipal, não sendo entretanto conveniente á moralidade dos trabalhos da junta que um de seus membros pertença a uma companhia, cujo interesse é eximir os cidadãos idoneos do serviço do exercito e armada, bem procedeu V. S. considerando o dito presidente inhibido de funccionar, e convocando, para substitui-lo, o vereador immediato na ordem da votação.

« Fica, outrosim, approvada a resolução que V. S. tomou de transferir para o dia seguinte a reunião da junta, visto estar conforme ao disposto no art. 28 do regulamento de 27 de fevereiro deste anno.—Deus guarde a V. S.—*Duque de Caxias.* »

Alistamento para o serviço militar.—Pelo ministerio da guerra foi expedido em 16 de novembro ao presidente da junta do alistamento da freguezia de Sant'Anna, o seguinte aviso:

« Em resposta ao officio que V. S. me dirigio em 22 de outubro ultimo, communicando não ser possivel remetter a esta secretaria de estado, como foi determinado por aviso de 17 de setembro anterior, a relação nominal dos moradores dessa freguezia que não apresentaram suas listas de familia á junta parochial, por isso que os mesmos moradores recusão dar seus nomes, por saberem que é para a imposição da multa em que incorreram por aquelle motivo, declaro a V. S., para seu conhecimento e governo, que, no caso de que se trata, deve-se proceder pelo modo indicado no seu referido officio, lavrando-se os autos de infracção contra os moradores das casas, os quaes, comparecendo em juizo, terão de dar seus nomes, bem como suas residencias e o tempo destas, afim de se poder fazer effectiva a imposição das mencionadas multas. — Deus guarde a V. S. — *Duque de Caxias.* »

Lente de biologia industrial da escola polytechnica.—Pelo ministerio do imperio foi expedido em 23 de novembro ao Dr. Clemente Joberts, lente de biologia industrial da escola polytechnica, o seguinte aviso:

« Tenho resolvido encarregar V. S. de proceder a estudos nas provincias de S. Pedro do Rio-Grande do Sul e de Santa Catharina, segundo as instrucções juntas a este aviso, sobre a sciencia que começa a ensinar na escola polytechnica e as industrias especiaes das mesmas provincias.

« Acompanharão a V. S., além de um ajudante, o preparador do laboratorio da biologia industrial Godoffredo d'Escragnolle Taunay, o qual se applicará aos exercicios praticos de que V. S. o incumbir, ajudando-o em seus trabalhos e sujeitando-se á sua direcção, e com photographo que deverá copiar os typos mais notaveis de animaes e plantas, executar trabalhos semelhantes de que V. S julgar conveniente encarregal-o.

« Para satisfazer ao pagamento da gratificação mensal de 300$, que arbitro ao photographo, da do ajudante e mais pessoas de que V. S. carecer, de substancias para a conservação de animaes que colleccionar, de reactivos para os trabalhos photographicos, da conducção do respectivo material, e de outras despezas que lhe forem relativas ou a sua commissão, receberá V. S. a prestação mensal de 1:500$, antes de partir, no thesouro nacional, e nos mezes de janeiro e fevereiro na thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Sul ou na provincia de Santa Catharina, conforme o lugar em que se achar a commissão.

« Se a viagem se prolongar além de fevereiro, darei as providencias que em consequencia forem necessarias.

« Para as primeiras despezas de material photographico, receberá V. S. no thesouro nacional a quantia a 100$.

« Quanto ao citado preparador, que não pode seguir emquanto não concluir seus exames na escola polytechnica, ser-lhe ha paga a gratificação de 300$000, mensaes, tambem antes de partir, no thesouro nacional, e depois nas ditas thesourarias.

« Em a presente data providencio para que a bordo dos vapores da companhia de navegação da linha do sul não so tenham passagem por conta deste ministerio V. S., seu ajudante e o photographo, mas tambem se dê transporte á sua bagagem e aos objectos que enviar a este ministerio ou trouxer á sua volta; solicito do ministerio dos negocios da marinha expedição de ordem, afim de terem passagem V. S. e mais pessoas da commissão a bordo de uma das embarcações de guerra da estação naval do Uruguay que sobem o rio; e recommendo aos presidentes das provincias mencionadas que velem sobre a segurança da mesma commissão, e lhe prestem o possivel auxilio.

« Opportunamente providenciarei sobre a concessão das passagens ao preparador do laboratorio de biologia industrial.

« Finalmente, communico a V. S. que dou conhecimento da commissão que lhe confio ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, para que, se lhe convier, aproveitando a sua viagem, o incumba de estudos que por ventura possam interessar ao dito ministerio, dando para isso a V. S. as necessarias instrucções e proporcionando-lhe os meios de execução—Deus guarde a V. S.—*José Bento da Cunha e Figueiredo.* »

Pagamentos de emolumentos de licença.—Pelo ministerio da marinha foi expedido em 22 de novembro, ao capitão do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro o seguinte aviso:

« De accordo com o parecer do conselho naval, exarado em consulta n. 2,901 de 12 do corrente, declaro a V. S. que o infractor da disposição do art. 51 do regulamento n. 447, de 19 de maio de 1846, que o sujeita á multa estabelecida no art. 114 do mesmo regulamento, não fica dispensado de pagar os emolumentos da licença, sempre que se verificar a necessidade desta, para conclusão regular do acto em que consistira a infracção. O que a V. S. communico em resposta ao officio n. 92, de 31 de julho ultimo. Deus guarde a V. S. —*Luiz Antonio Pereira Franco.* »

Inspecção dos corpos do exercito.—Pelo ministerio da guerra foi expedido, em 22 novembro, ao ajudante general o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.—Devendo-se proceder, ao menos uma vez annualmente, á inspecção dos corpos do exercito, declaro a V. Exc., para seu conhecimento e governo, que são nomeados o marechal de campo barão de Jaguarão para inspeccionar os batalhões 1º e 10 de infantaria e 1º de artilharia a pé, o 1º regimento de cavallaria ligeira e o 2º de artilharia a cavallo; o tenente-general Francisco Antonio da Silva Bittencourt, o 1º regimento de artilharia a cavallo e os 3º, 4º, 6º, 12, 13 e 18 batalhões de infantaria, continuando o marechal de campo José Luiz Menna Barreto, na inspecção dos regimentos de cavallaria estacionados no Rio Grande do Sul; o brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca, as companhias de cavallaria da Bahia e Pernambuco, os 2º, 7º e 16 batalhões de infantaria e o deposito de instrucção de caçadores a cavallo; o brigadeiro graduado Pedro Maria Xavier de Castro, o esquadrão de cavallaria da provincia do Paraná, o deposito de instrucção e as companhias de infantaria de Santa Catharina e S. Paulo, e de cavallaria desta ultima provincia; e o coronel de estado-maior de 1ª classe José Joaquim de Carvalho, o corpo de cavallaria de Mato-Grosso e os batalhões 19 e 21 de infantaria: ficando V. Exc. na intelligencia de que estas inspecções começarão em 1º de janeiro proximo futuro. Deus guarde a V. Exc.—*Duque de Caxias.* »

Supremo tribunal de justiça.—O Sr. conselheiro Manoel de Cerqueira Pinto, desembargador da relação do Maranhão, foi, como o mais antigo actualmente, apresentado para preencher a vaga deixada pelo conselheiro José Marianni.

Principe do Gram-Pará.—Realisou-se no dia 2 do corrente, com as formalidades marcadas no programma, o baptisado de S. A. I. o Sr. Principe do Gram-Pará, que recebeu os nomes de D Pedro de Alcantara Luiz Philippe Maria Gastão Miguel Raphael Gonzaga.

A concha aurea foi conduzida pelo moço fidalgo primeiro tenente Miguel Lisboa, o sal pelo moço fidalgo Corrêa Ceára, o auto de baptismo pelo moço fidalgo Dr. Joaquim Pinto Netto Machado e a toalha rica pelos moços fidalgos Drs. José Maria da Silva Paranhos e Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Os moços fidalgos Dr. Nogueira da Gama, Paes Leme, Dr. José Tito Nabuco de Araujo, Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo e Luiz Plinio de Oliveira, levavam em salvas de ouro, os dous primeiros, a corôa de massapão; o terceiro a veste candida e os dous ultimos, o cirio lavrado e ornado de ouro com quatro peças de 10$, cravadas em forma de cruz.

S. A. o Principe recem-nascido ia nos braços da Sra. baroneza de Sant'Anna, dama de S. A. Imperial a Sra. D. Isabel.

Serviram de mordomo-mor o gentil homem barão de Itapagipe e de porteiro o moço da imperial camara da guarda-roupa José Dias da Cruz Lima.

Pegavam nas varas do pallio, embaixo do qual iam os Augustos Padrinhos e a dama de S. A Imperial com o Sr. Principe do Gram-Para nos braços, os Srs. visconde de Jaguary, presidente do senado, conselheiro Manoel Francisco Corrêa, presidente da camara dos Srs. deputados, conselheiro Joaquim Marcellino de Brito, presidente do supremo tribunal de justiça e conselheiros de estado, marquez de S. Vicente, visconde do Bom-Retiro, Muritiba, Abaeté e Nitherohy.

A agua benta foi preparada com agua quente pelo medico da imperial camara, o Sr. visconde de Santa Isabel.

Depois da solemne ceremonia foi cantado um *Te-Deum*, acompanhado pela grande orchestra, dirigida pelo maestro Bussmeyer, executando-se as seguintes peças: *marcha de Mendelssohn, Romanze de Schumann, Ouvertura*, composta pelo discipulo do conservatorio Norberto A. de Carvalho, *solo* de violoncello de Servais, o *Salutaris* de Mariano, *Te Deum* e *Tantum ergo* de Bussmeyer.

Melhoramentos materiaes.—Na assembléa provincial do Rio de Janeiro discutia se o seguinte projecto:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia auctorisado para:

« § 1º Adiantar ou pagar, inteiramente ou em parte, as passagens dos colonos ou emigrantes que forem importados ou contratados pelos lavradores ou proprietarios agricolas, para a cultura de suas terras nesta provincia.

« § 2º Conceder aos mesmos lavradores ou proprietarios agricolas, por colono ou emigrante que estabelecerem em suas terras, um subsidio não excedente de 100$ e outro de 30$ a cada um dos colonos ou emigrantes assim estabelecidos:

« Estes subsidios deverão ser pagos em duas ou tres prestações, uma na occasião do estabelecimento do colono ou emigrante, outra seis mezes depois.

« Art. 2º Na hypothese de serem as despezas de estabelecimento feitas á custa do proprio colono ou emigrante, ambos os subsidios de que trata o § 2º do art. 1º serão entregues a elles em duas prestações, como acima se dispõe.

« Art. 3º As disposições do artigo precedente são inteiramente applicaveis no caso de serem nacionaes os colonos contractados.

« Art. 4º Para maior exequibilidade do fim que tem esta lei, deverá o presidente da provincia, dentro do prazo de 60 dias da promulgação della e feitos os estudos necessarios, mandar publicar as normas preferiveis das diversas especies de contratos entre proprietarios de terras e seus trabalhadores e remettel-as áquelles, chamando sua attenção para as vantagens da colonisação e necessidade de substituição de braço livre ao escravo.

« Art. 5º O presidente da provincia poderá vender e até conceder gratuitamente as terras do patrimonio da provincia, que lhe forem requeridas para estabelecimentos agricolas por meio de braços livres somente, tomando para este effeito as necessarias cautelas.

« Art. 6.º Os colonos ou emigrantes que chegarem a esta provincia, ou os que ja residirem no imperio, desde que nella se estabeleçam como proprietarios agricolas, receberão dos cofres provinciaes, alem dos favores de que tratam o art. 1º § 1º, e o art. 2º desta lei, mais um subsidio de 400 francos; e quando comsigo trouxerem trabalhadores, ou estabelecerem-se acompanhados de outros para o cultivo das terras cuja posse tiverem, receberão mais a importancia das passagens desses trabalhadores, e o subsidio a que teriam elles direito nos termos do art. 2º.

« Para ter direito a estes auxilios, o emigrante ou colono demonstrará ao governo da provincia sua nacionalidade e estado, o lugar de onde immigrou, os contratos em virtude dos quaes tem a posse das terras, quaes os trabalhadores que trouxe comsigo, com expressa menção do estado e nacionalidade delles; e bem assim provará que os estabeleceu devidamente nas ditas terras, apresentando os contratos que os obriguem ao cultivo dellas.

« Art. 7.º Favores iguaes aos que dá o artigo precedente serão concedidos aos nacionaes que, da data desta lei em diante, cultivarem terras, nesta provincia, com braços livres somente.

« Art. 8.º Em cada nucleo ou fazenda onde houver mais de 20 meninos, no caso de frequentarem escolas, será creada uma escola publica primaria para cada um dos sexos ou uma só mixta.

« Art 9.º Fica o presidente da provincia autorisado para despender até a quantia de 400:000$ por anno com as despezas que tiver de fazer em virtude destas disposições.

« Art. 10. O presidente da provincia expedirá os regulamentos e instrucções para a boa execução desta lei.

« Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 22 de novembro de 1875. —*Luiz Honorio Vieira Souto. Dr. Costa Ferraz.* —*Manoel José de Souza.* — *José Viriato de Freitas Junior.* —*Joaquim José de Moraes Costa.* »

Conselho supremo militar.—Na sessão do 1º do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.

2º cadete José Quiterio da Costa, accusado de 1ª deserção simples, condemnado em dous mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi, por unanimidade de votos, confirmada a sentença.

Soldado Manoel Baptista do Nascimento, accusado de insubordinação, tendo sido absolvido pelo conselho de guerra, foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença, para condemnarem o réo a dous mezes de prisão com trabalho, não obstante as circumstancias favoraveis ao réo, mencionadas na sentença, visto estar provado o facto de que é accusado.

Dito Marcolino José Dias, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em quatro mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos tres mezes; foi, por unanimidade de votos, reformada a sentença, para julgarem o réo somente incurso no art. 3º, § 4º das 1ªs deserções simples, e não aggravada, porque a circumstancia de evadir-se da prisão por uma janella, não está mencionada no artigo unico das deserções aggravadas, por circumstancias; e por isso o condemnam a dous mezes de prisão, e mais castigos, como determina a ordenança de 9 de abril de 1805.

Saison.—Acaba de chegar o n. 20 desse jornal de modas parisienses, apreciavel quer pelos bons figurinos e moldes que publica, como pelas minuciosas descripções que dá das ultimas modas para senhoras e crianças.

Via ferrea do Recife ao S. Francisco.—Lemos n'uma correspondencia de Londres:

" Observo, á vista das contas da *Pernambuco Railway Company*, que a importancia do juro garantido pago á companhia no semestre que terminou em junho de 1875, foi de menos de £ 18,000.

" O visconde de Gort, como de costume, presidio a reunião semestral dessa companhia, e no correr do seu discurso attribuio a diminuição no trafego á crise commercial que prevaleceu em todo o continente americano, do norte e do sul. Tencionava-se fazer um prolongamento na linha até S. Paulo; o outro prolongamento era uma linha de Una a S. Francisco, para construcção da qual o governo tencionava despender capitaes na razão de £ 300,000 por anno.

" Relativamente ao projectado prolongamento da linha desde Cinco Pontas até o Recife, o governo lembrou á companhia que ella o construisse e cobrasse um tanto sobre todos os generos e passageiros para indemnisar se do adiantamento; mas como todo o augmento nas receitas da estrada reverteria para o governo, por causa da garantia, não via meio de poderem ser indemnisados pelo adiantamento.

" Entretanto, dous dos directores, o general Tremenheere e o Sr. Mann estavam prestes a partir para o Brasil, afim de saberem quanto custava a estrada desde Cinco Pontas até ao Recife.

" Far-se-hão todos os esforços para proteger os interesses dos accionistas e se se chegasse a um accordo, convocar-se-hia uma reunião da companhia para tomar em consideração este assumpto.

" Em seguida referio as alterações que houve no pessoal em Pernambuco.

" O Sr. Mann, que a principio foi encarregado das machinas, depois engenheiro em chefe, durante dez annos, tambem havia desempenhado as funcções de thesoureiro e gerente com inteira satisfação da directoria.

" O Sr. Spencer, seu habil ajudante, tambem se retirara depois de treze annos de bons serviços. Os directores elegeram o Sr. Mann para o lugar vago na directoria.

" Os cargos occupados pelo Sr. Mann tiveram de ser divididos: o Sr. F. Moreton foi mandado como thesoureiro e gerente, e o Sr. H. Kartley, da *Great Western*, foi nomeado encarregado das machinas e engenheiro residente.

" As *debentures*, a vencer-se em janeiro futuro, tinham de ser reformadas a 5 1/2 0/0; mas esperava-se que mais para adiante seriam renovadas a 5 0/0 de juro. Os directores propozeram nessa occasião distribuir um dividendo á razão de 5 1/2 0/0.

" Em resposta ao Sr. Maxwel, o presidente disse que o governo imperial estava disposto a gastar cerca de £ 2,000,000 no prolongamento da linha, desde Una até S. Francisco, no espaço de sete annos.

" O general Tremenheere apoiou a proposta para approvação do relatorio, que foi aceito unanimemente. Ficou annunciado o dividendo á razão de 5 1/2 0/0 por anno sobre o capital da companhia, correspondente ao semestre que terminou em 30 de junho passado. Approvou-se uma resolução, agradecendo ao Sr. Mann os seus valiosos serviços, e a sessão levantou se depois de outro voto de agradecimento ao presidente e aos directores. „

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor francez *Rio Grande*:

Joaquim Fonceica, Moreau Izidore, Sophia Des Cordes, Maria Evillard, José Ignacio de Albuquerque, Daniel d'Almeida, Augusto de M. Souza Gomes, Belmiro Loyola, Joaquim d'Almeida Pinto, Storino Vincenzo, Storino Joseph, Storino Francisco, Storino Nila e Frederico Suter.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

João J. Inhigas, Jorquim Ferreira dos Santos, João Martins dos Santos Cardoso, Jules Puech, sua mulher e 1 filho, Marie Felice, Gasser Elise e 3 filhos, Antonio Stephanie, Pasquale Francisco Bruno, Ruggiers Nicola e 1 filho, Giovani Ruggiers, Agello Nicola e Nicola e Emmanuel Bellogne.

Loteria do Rio de Janeiro.—Resumo da lista da 85ª loteria (229ª) em beneficio das matrizes da provincia do Rio de Janeiro, extrahida a 5 do corrente:

N. 1813	20:000$000
N. 2592	10:000$000
N. 1398	4:000$000
N. 5530	2:000$000

Ns. 2850 e 5738 1:000$ á cada um.

Ns. 404, 3853, 4265 e 5263—800$ á cada um.

Ns. 1685, 2533, 3172, 3943, 4718, 5173, 5183, 5212, 5245 e 5940 200$ á cada um.

Ns. 160, 902, 1294, 1757, 1973, 2534, 2829, 2874, 3305, 3517, 4202, 4305, 4403, 4417, 4935, 5270, 5480, 5491, 5923 e 5981—100$ á cada um.

Ns. 68, 101, 111, 153, 197, 202, 227, 235, 436, 482, 496, 509, 582, 621, 631, 706, 740, 801, 876, 993, 1152, 1222, 1361, 1428, 1572, 1617, 1726, 1775, 1824, 1971, 2018, 2064, 2187, 2593, 2603, 2661, 2720, 2971, 3091, 3401, 3493, 3497, 3663, 3675, 3820, 3171, 3993, 4152, 4299, 4405, 4716, 4737, 5188, 5303, 5416, 5722, 5807, 5865, 5908, e 5945—40$ á cada um.

Loteria da provincia.—A que está a venda é a 170ª, a beneficio da igreja da Gloria, e que corre hoje, 11.

Leilão.—Hoje, na Feira Semanal á rua do Imperador, haverá leilão de moveis, quinquilharias e immensidade de artigos de uso domestico, que serão vendidos a troco do barato, por conta de diversos.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 8 de dezembro de 1875:

O cadaver de uma mulher de côr parda, que falleceu hontem ás 11 horas da noite, por esmagamento, e foi encontrado sobre os trilhos da companhia Ferro Carril, perto da matriz de S. José; consta que é escrava de Joaquim José de Souza.

Frederico, branco, Pernambuco, 3 1/2 annos, Graça; febre perniciosa.

Emilio Theophilo Ferreira, preto, Pernambuco, 42 annos, solteiro, S José; tetano espontaneo.

José Braz Pereira Bastos, branco, Portugal, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; enterite.

Justino, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; tetano.

Francisco, preto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; peritonite.

José, escravo, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

Lazaro Thomaz Martins, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; delirium tremens e paralysia.

Maria, preta, Pernambuco, 25 dias, S. José; convulsões.

Antonia, branca, Pernambuco, 9 mezes, S José; convulsões.

— 9 —

José Leonardo da Silva Ramalho, branco, Portugal, 27 annos, casado, Graça; hypertrophia do coração.

Eduardo Manoel Lourenço, pardo, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Santo Antonio; rheumatismo.

Amaro, preto, Pernambuco, 60 dias, Boa Vista; estermolite ulcerosa.

Lauriana preta, Africa, 60 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Quiteria, escrava, preta, Africa, 50 annos, solteira, S. José; erysipela.

Vicente Pereira da Cunha; falleceu hontem no lugar Luca, districto da Magdalena, mandado pelo Dr chefe de policia.

José Ricardo Faria, branco, Portugal, 31 annos, solteiro, Santo Antonio; dilatação da crossa da aorta.

João, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. José; broncheo pneumonia.

Manoel, recemnascido, preto, Pernambuco, Santo Antonio; hemorrhagia umbelical.

Honorato, escravo, preto, Pernambuco, 39 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, Accioli, Domingues Silva, Souza Leão, e o Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques, procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Recurso crime.

Do Recife.—Recorrente o Dr. Felippe Nery Collaço, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Confirmada a pronuncia.

Appellações crimes.

Da Atalaia.—Appellantes Julião Alves Cavalcante e outros, appellada a justiça. — Mandou se os réos a novo jury.

De Saboeiro.—Appellante o juizo, appellado Antonio, menor.—Julgou-se improcedente a appellação.

De Caruarú.—Appellante Antonio Cordeiro de Mello, appellado o juizo. — Annullou-se o julgamento.

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Bezerra.—A novo jury.

Appellações commerciaes.

De Olinda.—Appellantes João Bernardino Botelho e outros, appellados Paulo José Gomes e outros.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellantes Amorim Irmãos & C., appellado Roberto Douglas.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellantes Pereira da Cunha Irmãos, appellada a massa fallida de Martins & Leopoldo.—Desprezados os embargos.

Appellações civeis

De Maceió.—Appellante Antonio José de Mello, appellado João Evangelista de Gusmão.—Desprezados os embargos.

De Campina Grande.—Appellante Luiz, por seu curador, appellado Ignacio Cabral de Vasconcellos.—Confirmada a sentença.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellados Isabel Damiana Josepha e outros.—Confirmada a sentença.

Da Victoria.—Appellante José Cavalcante de Albuquerque Wanderley, appellado José de Barros Correia de Queiroz.—Desprezados os embargos.

Do Bonito.—Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque, appellado Manoel Pereira Quaresma.—Desprezados os embargos.

Do Recife.—Appellante Antonio Sergio da Cruz Muniz, appellados Ignacio Pedro das Neves e outros.—Confirmada a sentença.

Do Recife.—Appellante André Barboza Soares, appellada Faustina, por seu curador. — Recebidos os embargos.

De Caruarú.—Appellante o juizo, appellada Isabel, escrava de Theotonio Francisco de Jesus.—Confirmada a sentença.

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes de direito e municipal da comarca do Pilar.—Julgou-se pela competencia do juiz municipal.

Aggravo de instrumento.

N. 32.—De Pão de Assucar.—Aggravantes José Antonio da Silva e outros, aggravado José Maria Gonçalves Pereira. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Lourenço Santiago. — Não se tomou conhecimento do aggravo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado João de Deos Santa Rosa Quintella.

De Penedo.—Appellante o promotor, appellado João Antonio Gomes e Valentim José Alves.

Do Cabo.—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio da Silva.

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes dos feitos da fazenda e o de direito de Iguarassú.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Custodio Antunes Guimarães e outros, appellados Augusto Ferreira de Carvalho e outros.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o Dr. Francisco Gomes Parente, appellado Luiz Carlos Brandão.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Conflicto de jurisdicção.

Entre os juizes municipaes das comarcas de Páo d'Alho e de Santo Antão.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Da Barbalha.—Appellantes Maria e seus filhos, appellados tenente-coronel João Quezada Filgueiras e outros.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Embargos infringentes.

De Mamanguape.—Embargante o curador da parda Josepha, embargado Joaquim Pereira dos Santos.

Appellações crimes.

Do Salgueiro.—Appellante o promotor, appellados Pedro Simplicio dos Santos e outros.

De Campina Grande.—Appellante João Baptista Chaves, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

De Paulo Affonso.—Appellante o juizo, appellada Joanna e seus filhos.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques como procurador da corôa, deu seu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis.

Do Bonito.—Appellantes Ismael Julião, Nicoláo e outros, por seu curador, appellado José Bezerra de Vasconcellos Torres, curador da interdicta D. Anna Thereza de Jesus.

Do Recife.—Appellante o procurador fiscal da fazenda provincial, appellado Guilherme Augusto Rodrigues Sette.

Da Imperatriz.—Appellantes João Francisco de Carvalho e outros, appellados João de Albuquerque Cavalcante e outros.

Diligencias.

Com vista ao Exm Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellações crimes.

Appellante Antonio Estevão Maria Seixas, appellada a justiça; appellante José Joaquim do Rego, appellado Joaquim Francisco de Lima Caflôr.

Ao curador geral e depois ao Exm. Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Antonio Francisco dos Santos, appellado o D. Joaquim José de Miranda.

Appellação crime.

De Paulo Affonso.—Appellante o promotor, appellado Manoel Praxedes da Costa.

Com vista as partes.

Appellações civeis.

Da Parahyba.—Appellante o juizo, appellado Antonio Thomaz Carneiro da Cunha.

De Ipojuca.—Appellante Paulino Pires Falcão, appellado o barão de Campo Alegre.

Do Recife.—Appellantes Rabe Schmettau & C, appellada a companhia Recife Drainage.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Brejo da Madre de Deos.—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Manoel Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do 2º districto.—Recorrente o juizo, recorridos Amaro de Barros Correia e outros.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do 3º districto.—Recorrente o juizo, recorridos João Guerra e outro.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do 2º districto.—Recorrente o juizo, recorridos Emilio Xavier Sobreira de Mello e outros.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Da Assembléa.—Appellante João Mariano dos Prazeres, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante o juizo, appellados Manoel Ignacio de Freitas e outros.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Appellante João Gomes da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Da Floresta.—Appellante o juizo, appellado Francisco Pires de Carvalho Belfort.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Limoeiro.—Appellante Antonio José Pereira, appellada a justiça.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De S. João.—Appellante o juizo, appellados Anna e seus filhos, por seu curador.

Encerrou-se a sessão á 1 e meia hora.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes o Sr. deputado secretario interino Lopes Machado, e os Srs supplentes Alves Guerra e Figueiredo, faltando sem participação o Sr. deputado Pedro Cascão, o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi e approvada a acta da sessão de 6 do corrente.

EXPEDIENTE.

Officios:

Jornal official de ns. 276 a 281. — Para o archivo.

Distribuiram-se 6 copiadores de Amorim Irmão & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Pedro Rodrigues de Oliveira, solicitando o registro de suas procurações bastantes.—Selladas as procurações juntas, volte, querendo.

De D. Maria Figueira de Oliveira Motta, viuva de Guilherme Jorge da Motta, para certificar-se lhe o theor de qualquer escriptura ou papel de contrato entre elles celebrado quando seu finado marido residira em Olinda.—Na fórma requerida.

De Manoel Antonio da Silva Moreira, apresentando a registro as marcas de sua fabrica de cigarros.—Vista ao Exm. Sr. conselheiro desembargador-fiscal.

De Felicio José Vaz de Oliveira, pedindo por certidão a nomeação de caixeiro dada a seu filho menor Antonio José Vaz de Oliveira por Antonio Annes Jacome.—Dê-se a certidão pedida.

De Manoel Espindola de Mendonça, pedindo providencias para que não continue a ser demorada a do liquidatario da firma Manoel Espindola de Mendonça & C.—Já tendo sido apresentada a resposta de que trata o supplicante, não ha o que deferir.

De João Victorino das Neves Filho, satisfazendo a exigencia do despacho proferido na petição em que pede ser nomeado agente de leilões.—Junte-se.

De João Gonçalves (hespanhol) registro de marcas.—Continúa adiado.

De Antonio Joaquim Vinhas Maia, trazendo a registro a escriptura ante-nupcial, mediante a qual se recebera em matrimonio com D. Carlota Henriques da Costa.—Diga a secretaria.

De Bazilio dos Santos Lessa, para lhe ser entregue a procuração, cujo registro lhe fora denegado.—Informe a secretaria.

Nada mais havendo a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão á 11 1/2 horas depois do meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Escola particular de preparatorios, em Olinda.

Desta escola fizeram exame no collegio das artes, 4 alumnos, dando o seguinte resultado:

Portuguez.

Antonio Miguel Pessoa de Araujo, simplesmente.
Francisco Tavares Netto, plenamente.
Manoel Agapito Pereira, idem.
Manoel Ignacio Pessoa de Araujo, simplesmente.

Francez.

Antonio Miguel Pessoa de Araujo, plenamente.
Francisco Tavares Netto, idem.
Manoel Agapito Pereira, idem.
Manoel Ignacio Pessoa de Araujo, simplesmente.

Latim.

Antonio Miguel Pessoa de Araujo, plenamente.
Francisco Tavares Netto, idem.
Manoel Agapito Pereira, simplesmente.

Garantia de capital.

Para remissão de serviço militar.

CUNHA PINTO & C.

Capital 100:000$000.

RIO DE JANEIRO.

Esta sociedade segura por modica quantia a quem quizer isentar do serviço militar quando seja sorteado.

Para as informações precisas encontrarão o Sr João Pereira Rego, á rua do Marquez de Olinda n. 54, que se presta por obsequio.

N. 325.—Tratamento racional do Cabello!—E' bem claro que, se os poros do craneo acham-se obstruidos com oleos, e assim por esta forma a ventilação natural impedida, as secreções que produzem á côr, e nutrem o cabello, tornam-se viciadas por estas materias inertes, fazendo com que o crescimento do cabello seja tardio e vagaroso, e sua qualidade deteriorada. Desfaçam-se pois de semelhantes composições ruins e embaraçosas! Conserve-se a cuticula da cabeça limpa e livre de toda a caspa, e exfoliações, e tenha-se as raizes do cabello em proprio estado de limpeza, mediante o uso e applicação deste excellente e admiravel vigorante vegetal o Tonico Oriental.

O seu principal objecto e fim é de conservar os poros abertos, e o cabello luzidio, resplandecente, basto e brilhante.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de dezembro de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão do sertão 1ª sorte — 6$900 por 15 kilos.
Dito de dito mediano — 5$900 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte — 4$900 por 15 kilos.
Algodão de Mamanguape sem inspecção — 6$400 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/2 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Paris — a 90 d/v 352 rs. o franco, hontem.
Dito sobre dito — a 3 d/v. 356 rs. o franco, hontem.
Cambio sobre o Porto — a 3 d/v. 100 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Candido Alcoforado,
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	264:337$663
Idem do dia 10	23:358$541
	287:696$204

Descarregam hoje 11 de novembro.

Brigue sueco — *Bore* — varios generos para alfandega.

Barca portugueza — *Gratidão* — (atracada) varios generos para alfandega.

Patacho americano — *James Miller* — barricas abatidas para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Olinda* — (atracada) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Lugar inglez — *Dora* — (atracado) bacalhao para deposito no trapiche do Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Sumaca hespanhola — *Mercedita* — pipas vasias despachadas para consumo, para o trapiche da Companhia.

Sumaca hespanhola — *Elegancia* — Sebo para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Lugre inglez *Harriett*, entrado de Terra Nova em 10 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhao 3,600 barricas aos consignatarios.

Brigue portuguez *Feliz Ventura*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Beltrão & Filho, manifestou:

Sal 9,000 milheiros aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1875.

Para os portos do exterior.

— No vapor francez *Rio Grande*, carregou: para Bordeaux, J. M. Dias 4 volumes com 60 abacachis.

— Na galera portugueza *Fortuna*, carregaram: para Liverpool, F. W. Schwartz 534 saccas com 50,604 kilos de algodão, J. S. Loyo & Filho 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Julio*, carregaram: para Lisboa, F. A. Fonceca & C. Successores 1,100 couros espichados com 7,700 kilos.

— Na barca ingleza *Nebula*, carregaram: para o Canal, F. Cascão & Filho 933 saccos com 84,975 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Nenore*, carregou: para o Canal, M. L. Paes Barreto 252 saccos com 18,900 kilos de assucar mascavado.

— Na barca hespanhola *Samboyana*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C 23 pipas com 11,040 litros de aguardente e 350 barricas com 58,866 kilos de assucar branco.

— Na sumaca hespanhola *Carisona*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 60 barricas com 5,873 kilos de assucar branco.

— No navio hespanhol *Dous de Maio*, carregaram: para Barcellona, J. J. G. Beltrão & Filho 103 saccas com 7,689 1/2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— No patacho nacional *Jaboatão*, carregaram: para o Rio de Janeiro, P. Barbosa & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Honorio*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 20 pipas com 1,920 litros de aguardente, F. R. Pinto Guimarães 261 barricas com 19,130 kilos de assucar branco, Baltar Sobrinho 105 saccos com 9,375 ditos de dito e 75 ditos com 5,625 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Pará, A. G. Pereira Lima 100 barricas com 7,789 kilos de assucar branco, J. Fonceca 300 ditas com 17,650 ditos de dito, J. R. Ferreira 150 ditas com 9,847 1/2 ditos de dito.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou: para Mamanguape, M. A. Barbosa 1 barril com 96 litros de alcool.

— No hiate nacional *Emilia*, carregaram: para Mossoró, A. Oliveira & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9	5:167$991
Idem do dia 10	421$042
	5:589$033

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 9	12,821
Idem no dia 10	
Primeira porta	119
Segunda porta	156
Terceiro porta	517
Quarta porta	179
Trapiche Conceição	1,818
Dito da alfandega	
	15,610

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 9	6
No dia 10	1
	7

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 9	4
No dia 10	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 9	7:451$334
Idem do dia 10	2:149$520
	9:600$854

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9	31:578$452
Idem do dia 10	8:692$945
	47:271$397

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro e Bahia—5 dias, vapor francez *Rio Grande*, de 1,594 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 97, carga differentes generos; a Harismendy & Labille.

Terra-Nova—43 dias, lugar inglez *Harriet*, capitão James C. Shekel, equipagem 10, carga 3,600 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Bahia—10 dias, brigue inglez *Tees Force*, de 236 toneladas, capitão J. Chrisp, equipagem 9, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Bahia—8 dias, brigue portuguez *Feliz Ventura*, de 281 toneladas, capitão João Leite Mariz, equipagem 9, em lastro; a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Parahyba—2 dias, hiate brasileiro *João Valle*, de 108 toneladas, capitão J. S. Antunes, equipagem 8, em lastro; a J. J. da Cunha Lages.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Barca portugueza *Arabella*, capitão Pacheco, carga assucar.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Carinosa*, capitão J. Isern, carga assucar e aguardente.

Queenstown—Patacho inglez *Lenore*, capitão Duff, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Demerara, o brigue inglez *Esmerald*, capitão Noel, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

O vapor *Ceará* sahio hoje para os portos do norte, e não hontem, como sahio por engano.

EDITAES.

— De ordem do inspector geral, e nos termos do regulamento de 27 de novembro de 1874, art. 157 § 1º, se faz constar que achando-se vaga a

primeira cadeira publica de instrucção primaria do sexo masculino, de 3ª entrancia, da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, poderão os professores de 2ª entrancia, dentro do prazo de 20 dias, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar á esta repartição suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de novembro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

— Nos termos do art. 2º § 1º da lei n. 1218, de 21 de junho deste anno, manda o inspector geral fazer constar, que tendo de ser preenchidas por accesso as cadeiras vagas, de ensino primario das villas de Cabrobó e Ouricury, e a do Arraial, freguezia do Poço da Panella, municipio do Recife, todas de 2ª entrancia, aquella do sexo masculino e estas do sexo feminino, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar á repartição da instrucção publica, no prazo de 60 dias, as suas petições, afim de proceder-se de conformidade com o art. 156 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 25 de novembro de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal e do commercio do termo de Ipojuca, da comarca do Cabo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 30 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão, que este escreve, de conformidade com a lei, se recebem propostas em cartas fechadas estampilhadas, para serem arrematados os escravos, José Sertanejo, preto, casado, com 40 annos de idade, avaliado por 800$; Anna, preta, casada com José Sertanejo, de 50 annos, avaliada por 500$; Maria, preta, solteira, com 46 annos, avaliada por 600$; Theodora, preta, com 50 annos, avaliada por 500$; penhorados a viuva e herdeiros do tenente-coronel Francisco Antonio Bandeira de Mello, por execução que lhe move o commendador José Pereira da Cunha.

São, portanto, convidados os que os pretenderem, a apresentarem suas propostas pela fórma acima dita, até o dia 8 de fevereiro do anno de 1876; e para os verem e examinarem, no engenho Agua Fria deste termo, ao depositario Nicanor Bandeira de Mello; e na falta de licitantes, será adjudicado pelo preço da avaliação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que o porteiro do juizo publicará e affixará nos lugares do costume, do que passará certidão.

Dada e passada nesta villa de N. S. do O' de Ipojuca, aos 27 de novembro de 1875.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão interino, o escrevi, João Baptista de Siqueira Cavalcante.

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs., inutilisada na fórma da lei.

— De ordem do Illm. Sr. inspector geral, e nos termos do regulamento de 27 de novembro de 1874, art. 157 § 1º, se faz constar que achando-se vagas as cadeiras publicas de ensino primario do sexo masculino, 4ª do bairro de Santo Antonio desta cidade, e do Campo Grande, freguezia da Graça, ambas de 3ª entrancia, poderão os professores de 2ª entrancia, dentro do prazo de 20 dias, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição suas petições, requerendo o concurso

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 7 de dezembro de 1875.—O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 67.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 24 do mez proximamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 9 de março do anno vindouro, a obra da contrucção do açude de S. Caetano da Raposa, orçada em 22:150$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo o seu pagamento ser effectuado em apolices de 7 0/0 ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de dezembro de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

Art. 60.—No prazo de tres semanas, a contar da communicação á repartição das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 61.—Os trabalhos do açude serão executados durante uma estação de verão, e serão dirigidos de modo que toda a obra seja concluida antes da epocha das enchentes do rio. O arrematante principiará a fabricação dos blocos artificiaes no mesmo tempo que os alicerces da barragem.

Art. 62.—Se na epocha em que se realisar a arrematação desta obra não for possivel cumprir-se o disposto no artigo antecedente, o arrematante avisará immediatamente por escripto ao engenheiro fiscal e pedirá instrucções sobre a marcha a seguir na execução dos trabalhos.

Art. 63.—Se por negligencia do arrematante os trabalhos não forem executados conforme as prescripções dos arts. 61 e 62 e disso resultar alguma deterioração, o arrematante será responsavel pelos prejuizos resultantes e fará de novo, e á sua custa toda a obra arruinada.

Art. 64.—Durante a execução da obra o arrematante deverá tomar todas as providencias necessarias para o livre curso das aguas e evitar que causem estragos nas ribanceiras.

Art. 65.—A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição não isentará de modo algum ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma, a menos que exhiba ordem por escripta do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no orçamento ou afastamento das regras d'arte.

Art. 66.—Os pagamentos serão feitos todos os mezes, na proporção das obras executadas.

Art. 67.—O termo de recebimento provisorio será lavrado somente depois de ser concluida toda a obra.

Art. 68.—O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar do dia em que for lavrado na repartição o termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer.

Art. 69.—E tudo mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento da repartição das obras publicas, de 24 de fevereiro de 1874, especialmente o seu art. 62.

O presente orçamento da importancia de 22:150$ foi organisado pelo abaixo assignado.

Recife, 29 de setembro de 1875. (Assignado) O engenheiro Beringer. (Verificado) O conductor Manoel da Costa Pereira. Visto e apresentado pelo engenheiro director das obras publicas.

Recife, em 6 de outubro de 1875.—Victor Fournié.—Conforme—o official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme—o official maior, Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.—Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

Edital

Pelo presente se faz publico que se acham recolhidos á casa de detenção os escravos abaixo mencionados, afim de que os interessados reclamem a entrega dos mesmos, mediante documentos probatorios de seu legitimo dominio:

1.º Simplicio, escravo de Francisco Vieira de Mello, recolhido em 5 de março deste anno á ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, por fugido.

2.º Roberto, pertencente aos herdeiros de Manoel Antonio Vieira, á ordem do subdelegado do Recife, a requerimento dos senhores, em 22 de março.

3.º Manoel, escravo de Martinho Coelho Vieira, recolhido em 13 de maio, á ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, por fugido.

4.º Guilherme, escravo de Francisco Antonio de Sá Barreto, recolhido em 29 de maio, á ordem do subdelegado de S. Antonio, por disturbios.

5.º Luiza, escrava do Dr. João Antunes C. Lins Wanderley, recolhida em o 1º de julho, á ordem do subdelegado da Magdalena, por fugida.

6.º Joaquina, escrava de Antonio Dumont, recolhida em 13 de agosto, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, por ter sido encontrada depois de 9 horas da noite sem bilhete de seu senhor.

7.º Miquelina, escrava de João José de Souza, recolhida em 9 de setembro, á ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, por fugida.

8.º Camillo, escravo de Francisco dos Santos Macedo, recolhido em o 1º de outubro, á ordem do subdelegado do Recife, a requerimento de seu senhor.

9.º Damião, escravo de Antonio José de Oliveira Braga, recolhido em 18 de outubro, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, a requerimento do senhor.

10.º Ventura, escravo de Francisco de Andrade, recolhido em 22 de outubro, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, por fugido.

11.º Joaquim, escravo de Joaquim Caetano de Carvalho, recolhido em 26 de outubro, á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, a requerimento do senhor.

12.º Manoel, escravo de José Ferreira Gomes, recolhido em 30 de outubro, á ordem do subdelegado de Belém, a requerimento do senhor.

13.º Bertholdo, escravo do barão da Soledade, recolhido em 8 de novembro, á ordem do subdelegado da Capunga, a requerimento do senhor.

14.º Luiza, escrava de Luiza da Costa da Conceição, recolhida em 10 de novembro, á ordem do subdelegado de S. Antonio, por disturbios.

15.º Prudencio, escravo de Francisco Manoel Ribeiro, recolhido em 9 de novembro, á ordem do Dr. delegado da capital, a requerimento de seu senhor.

16.º Victorino, escravo de Marcolino Pedro de Santa Roza, recolhido em 23 de novembro, á ordem do subdelegado de S. Antonio, a requerimento do senhor.

17.º José, escravo do Dr. Francisco Maciel de Oliveira, recolhido em 26 de novembro, á ordem do subdelegado de S. Antonio, a requerimento de seu senhor.

Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de dezembro de 1875.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barrozo.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara civel nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem e delle noticia tiverem, que no dia 18 de dezembro do corrente anno, arrematar-se-ha por venda em praça publica, deste juizo, depois da respectiva audiencia, os seguintes bens penhorados á Francisco de Maia Côrtes, por execução que lhe move Luiz José da Silva:

Uma casa terrea edificada em solo foreiro, á rua das Larangeiras, sob n. 28, avaliada por 2:000$.

Uma dita edificada em solo proprio, á rua Duque de Caxias, sob n. 31, avaliada por 2:000$.

Metade de uma outra, edificada em solo foreiro, á rua da Imperatriz, sob n. 70, avaliada (metade) por 1:250$.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 dias do mez de novembro de 1875.

O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
Pedro Camello Pessoa.

Edital n. 69.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematadas por falta de concurrencia ao valor official, 40 fronhas de linho, bordadas, avaliadas por 320$, e annunciadas a leilão por edital n. 68, se transfere a arrematação das mesmas para as 11 horas da manhã do dia 13 do corrente, na porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 10 de dezembro de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 30 de dezembro do corrente anno; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Aos irmãos d SS. SS. da matriz de S. José do Recife.

De ordem do irmão juiz, faço chegar ao conhecimento não só dos irmãos mesarios como a toda irmandade, que por officio do Exm. Sr. governador do bispado em data de 3 do corrente mez, manda convidar a irmandade, para incorparada comparecer ás 3 horas da tarde do dia 31, afim de solemnisar o acto da procissão de Jubiléo que deve sahir da igreja da Penha, e para que tenha lugar o convite, convida-se aos irmãos a comparecerem ás 2 1/2 horas da tarde, para reunidos seguir ao lugar indicado.

Consistorio da irmandade, 8 de dezembro de 1875.

José Firmo Pereira do Logo,
O escrivão.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça pela terceira vez, perante esta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, uma caixa com artigos de miudezas, avaliada em 73$850; as quaes foram apprehendidas ao mascate João Florilo, que as marcava sem haver pago o devido imposto.

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, irão á praça pela segunda vez, perante esta repartição, no dia 11 do corrente, ao meio dia, 22 machinas de amolar, 38 pedras de afiar, e outros diversos objectos de metal, apprehendidos ao mascate W. Valcot, que exercia tal profissão sem licença legal; achando se os referidos objectos avaliados em 57$000.

De conformidade com o art. 6º do regulamento de 7 de outubro de 1873, ira á praça pela terceira vez, perante esta repartição, no dia 18 do corrente, ao meio dia, uma caixa contendo miudezas, avaliadas na importancia de 65$830, resultante da apprehensão feita ao mascate Francisco Galhanono, por falta de pagamento do respectivo imposto.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1875.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia e direcção.

Antonio José dos Santos, Antonio Maria de Oliveira, Antonio Pinto Pereira Maia, Coxias Gercês, Constantino Pereira Ramos, Felix Wanderley Pereira Lins, Francisco Fernandes Pereira, Justino José de Almeida, José Antonio Gonçalves (2), José Antonio Pereira de Brito, José Domingues da Costa Campos, José Mendes, Libania Auta de Proença, Libanio Farroba, Luiz José Gomes, Luiz Thomé Gonzaga Junior (2), Maria da Conceição Cesteira, Maria Emilia da Conceição, Maria de Jesus Fonceca, Maria José de Siqueira Thridin, Manoel Botelho Rezende, Manoel Joaquim Moreira (2). Manoel de Oliveira Junior, Manoel da Silva Ferreira, Manoel da Silva Rodrigues, Pedro Pereira de Araujo Beltrão.

Correio de Pernambuco, 29 de novembro de 1875.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

OBRAS PUBLICAS

O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento ás ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, de 6 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 serão arrematados ao meio dia, na mesma repartição, os reparos da estrada da Torre, na importancia de 880$.

O orçamento, planta e condições do contrato acham-se na secretaria da mesma repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 7 de dezembro de 1875. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar, que, por ordem da presidencia da provincia, tem esta thesouraria de comprar, a quem maiores vantagens offerecer, os generos constantes da relação abaixo, para o abastecimento do almoxarifado e sapataria do presidio de Fernando.

Os pretendentes deverão apresentar, acompanhadas das competentes amostras, suas propostas em cartas fechadas, até o dia 14 do corrente, em que serão abertas perante os mesmos e a junta desta thesouraria, em sua sessão ás 2 horas da tarde do referido dia 14.

Relação dos generos a que se refere o annuncio supra.

300 saccos de farinha de mandioca.
10 barricas de dita de trigo S. S. S. F.
2 machinas para costurar cabedaes de sapatos.
240 kilogrammas de assucar refinado.
6 latas de kerosene.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 10 de dezembro de 1875.

O secretario da junta,
Christovão Santiago de Oliveira.

Tribunal do commercio de Pernambuco.

A secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial, celebrada entre Antonio de Medeiros Mafra e D. Maria Martins Moreira, para se receberem por marido e mulher, cujo consorcio será regulado pelas condições seguintes:

1ª Não haverá communhão dos bens com que cada um dos conjuges entra para o casal, nem dos que por ventura venham adquirir na constancia do matrimonio, considerando-se dotaes os com que a esposa entra para o casal, no valor de 6:000$, bem como os que vier a possuir por qualquer titulo.

2ª Se fallecer a esposa com prole, á esta passarão todos os seus bens, mas fallecendo sem prole, terá o esposo a meiação do casal, indo a outra meiação a quem de direito for.

3ª A disposição da condição antecedente será observada ácerca dos bens do esposo, se este fallecer antes da esposa.

4ª As estipulações da presente escriptura não inhibirão os esposos de disporem de suas terças por testamento, conforme a legislação em vigor.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 9 de dezembro de 1875.

O official-maior interino,
João Telesphoro da Silva Fragoso.

Camara municipal do Recife

Relação das multas impostas pelos fiscaes das freguezias deste municipio.

Manoel da Costa Ribeiro, 5$, art. 190, peso na concha da balança.

Manoel Ferreira Cruz, 10$, art. 15, agua na rua.

João Antonio de Almeida, 10$, art. 15, agua na rua.

João do Val, 10$, art. 15, agua na rua.

Antonio Alves Lima, 4$, art. 43, casa suja.

Borges Irmão, 4$, art. 43, casa suja.

Antonio Maria da Silva, 5$, art. 140, cisco na rua.

João Vieira da Rocha, 4$, art. 43, casa suja.

Faustino José de Mendonça, 4$, idem idem idem.

Companhia de marchantes, 8$, idem idem idem.

Romão Vasques, 4$, idem idem idem.

João Soares, 10$, art. 175, carregar de mais 750 kilos.

Joaquim Patricio de Almeida, 10$, idem idem.

Lopes & C., 6$, art. 187, aberta depois de 2 horas.

Dr. Raymundo Honorio da Silva, 30$, art. 75 comb. com o 91, por ter feito uma parede sem licença.

Manoel de Mello, 30$, art. 84 comb. com o 91, por estar levantando sotéa com um oitão singelo.

Symphronio Olympio de Queiroga, em 30$, art. 84 comb. com o 91, idem idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 9 de dezembro de 1875.—O secretario,
Francisco Augusto de Carvalho.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados, e outros que possam ser precisos para dietas e alimentações dos empregados do mesmo hospital militar, no trimestre do 1º de janeiro a 31 de março do anno vindouro, compareçam no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditas vendas:

Aletria, kilo.
Araruta idem.
Arroz pilado idem.
Assucar refinado idem.
Bolacha idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Biscouto de araruta idem.
Batatas idem.
Bananas, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde idem.
Dita de porco idem.
Dita secca idem.
Chá hysson idem.
Doce de goiaba idem.
Farinha de Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Laranjas, uma.
Leite, litro.
Lenha (apresentando amostra) toros.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada idem.
Macarrão idem.
Ovos, um.
Pão de 114,762 grammas, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, Meduses, idem.

As pessoas que se quizerem encarregar da lavagem, concerto, engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de janeiro a 31 de março do anno vindouro, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço.

Lenções.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Calças de algodão riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim, lavadas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Pannos de colchões.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares).

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1º de janeiro a 31 de março do anno vindouro, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditas vendas.

Tinta preta, garrafa.
Pennas calligraphicas, caixa.
Lapis preto, um.
Canêtas, uma.
Envelopes para officio, cento.
Obreias, pães.
Papel almaço, pautado, Fiume, resma.
Dito pautado, Jesú, folha.

As pessoas que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes do hospital militar, durante o trimestre do 1º de janeiro a 31 de março do anno vindouro, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem dita applicação.

Hospital militar de Pernambuco, 7 de dezembro de 1875.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Perante a Illma. junta administrativa desta santa, vai á praça, em sessão do dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos, pão, assucar e carne verde, que forem precisos no trimestre de janeiro a março vindouro, ao hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, e para qualquer dos referidos objectos separadamente.

Os generos são os seguintes:
Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Fumo do Rio, idem.
Rapé, idem.
Manteiga franceza, idem.
Sabão, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de Carnaúba, idem.
Azeite doce, litro.
Farinha de mandioca da terra, idem.
Feijão, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Cebolas, cento.
Farello, sacco.
Milho, idem.
Gaz, lata.
Velas stearinas, maço.
Vinho tinto de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de dezembro de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a illustrissima junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 16 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de janeiro a março vindouro, ao hospital dos lazaros asylo de mendicidade e casa dos expostos; devendo as propostas serem apresentadas em cartas fechadas, podendo qualquer pretendente propor-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

Os generos são os seguintes:
Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Fumo do Rio, idem.
Rapé, idem.
Manteiga franceza, idem.
Sabão, idem.
Tapioca, idem.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Azeite-doce, idem.
Farinha de mandioca da terra, idem.
Feijão, idem.
Sal, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Cebolas, cento.
Farello sacco.
Milho, idem.
Gaz, lata.
Velas stearinas, maço.
Vinho tinto de Lisbôa, litro.
Vinho branco, idem.

— A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de segunda e terceira sorte, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a saber:

Hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospital dos lazaros, no trimestre de janeiro a março vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente; devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionados e as propostas em cartas fechadas, podendo qualquer proponente propôr se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimentos separadamente.

— A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde e que tem de consumir os estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospital dos lazaros, no trimestre de janeiro a março vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente; devendo serem apresentadas suas propostas em cartas fechadas podendo qualquer proponente propor se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimento separadamente.

— A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha, que tem de consumir os estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, no trimestre de janeiro a março vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente; devendo serem apresentadas as propostas em cartas fechada, podendo qualquer proponente propôr-se a fornecer a qualquer dos referidos estabelecimento separadamente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de dezembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Barão da Victoria n. 18, 2º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 do corrente e no *Jornal do Recife* do dia 3.

Obras publicas.

Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, em cumprimento as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 18 de dezembro proximo vindouro, ao meio dia, serão arrematadas na mesma repartição, as obras da reconstrucção do açude de Gravatá, na importancia de 940$. O orçamento, planta e condições de contrato acham se na secretaria da mesma repartição para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de novembro de 1875

O official,
João Joaquim de Siqueira Verejão.

G. CHIARINI

CIRCO EQUESTRE
E
AGGREGAÇÃO ZOOLOGICA
Ultimas funcções.
Ultimas funcções.

Nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1875

Sabbado, domingo e segunda-feira.

No domingo haverá duas funcções.

UMA A'S 4 HORAS DA TARDE E OUTRA A'S 8 HORAS DA NOITE.

PREÇOS MODERADOS.

As pessoas que não tenham visto esta exhibição podem aproveitar nestes tres ultimos dias que faltam, pois a companhia sahe no vapor *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro, no dia 14 do corrente mez.

N. B. — As pessoas que tenham contas contra a administração da companhia, podem apresentalas no hotel da Independencia, onde serão pagas.

L. MAYA,
Secretario.

THEATRO DA ENCRUZILHADA

Domingo 12 do corrente

As 6 1/2 horas.

Espectaculo dado pela Sociedade Particular 8 de Maio, em beneficio da dama da Sociedade.

O sempre applaudido drama em 5 actos:

D. Cesar de Bazan

no qual tomam parte os artistas Augusto Cesar, D. Isabel e D. Dorothéa.

Terminará o espectaculo com a primeira representação da linda comedia:

A mania de meu sogro.

A beneficiada agradece cordialmente á Sociedade 8 de Maio, o cavalheirismo com que se presta a este espectaculo.

Haverá trem para a volta.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 14 do corrente, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, dinheiro e passagens até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, Granja e Amarração, no Piauhy.

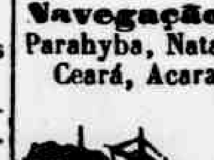

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

ILLIMANI

Espera-se dos portos do sul no dia 18 do corrente, e seguirá para a Europa, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para Lisbôa	£ 27	15	10
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Liverpool	£ 30	20	13

Passagens de ida e volta, na 1ª e 2ª classes teem um abatimento de 25 por cento.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão-tenente Pedro H. Duarte

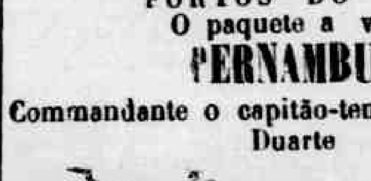

E' esperado dos portos do norte, até o dia 14 do corrente, o qual seguirá para os do sul depois da demora de costume.

Para carga, valores, encommendas e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Royal Mail Steam Paket Company.

MINHO

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente o vapor inglez *Minho*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

MONDEGO

Espera-se dos portos do sul no dia 14 do corrente, o vapor inglez *Mondego*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata se na
AGENCIA
Adamson Howie & C.
40—Rua do Commercio—40

PORTO E LISBOA

Para os indicados portos segue com brevidade o patacho portuguez *Azurara*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento: para o resto que lhe falta, trata-se na rua do Bom Jesus n. 56.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 13 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 11, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia.

Dos portos acima é esperado, até o dia 19 do corrente, o vapor *Penedo*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: trata-se na agencia
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Largo do Pelourinho—7
Agente

Aracaty

O hiate *João Valle* vai sahir em direitura para o porto acima no dia 16 do corrente com a carga que tiver, por ter já parte do carregamento, e para o resto, trata-se com o seu proprietario, na rua do Vigario n. 33, ou a bordo, no trapiche Loyo.

CHARGEURS REUNIS.
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Lisbôa e Havre; entrará no porto havendo passageiros em numero sufficiente.

STEAMER,
HENRI IV
Commandante Capelle.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, para onde recebe carga, sendo—

Para o Rio de Janeiro 700 rs. por cada sacco de assucar.

Para Santos 1$000 por dita de dito

Carga, encommendas e passageiros: trata se com os

CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Para Lisboa

a barca portugueza *Gratidão*, capitão Borges Pestana: para carga, trata-se com Silva Guimarães & C, praça do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O PAQUETE A VAPOR
PARÁ
Commandante 1º tenente Carlos Gomes

Esperado dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, e seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO

DE
3 partes da casa da rua do Pharol n. 52, freguezia do Recife, tendo a mesma 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal
HOJE
ás 11 horas
NA
Feira Semanal
16—Rua do Imperador—16
Armazem do Olympio

Feira Semanal

DE

1 piano, 1 mobilia estufada, diversos quadros, 1 bagatella com pertenças, relogios de cima de mesa, 2 carrinhos para criança, 4 cofres de ferro, jarros para flores, camas francezas, carteiras para escriptorio, estantes para livros, ouro e prata, relogios de ouro e

ILEGIVEL

prata, santuarios, berços, aparadores e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

HOJE
ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
Armazem do Olympio

Agente Pestana

LEILÃO

DA

armação e gaz da taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 53.

HOJE
ás 12 horas

O agente **Pestana** fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, da armação e gaz da taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 53.

AGENTE PES ANA

LEILAÕ

DE

moveis. louças, vidros e meio apparelho de electro-plate
SEGUNDA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A'S 12 HORAS EM PONTO
No primeiro andar de sobrado da rua das Cruzes n. 32.

O agente **Pestana**, levará novamente a leilão os moveis e mais artigos abaixo mencionados, os quaes deixaram de ser vendidos no primeiro leilão por causa do máo tempo, e por conta e risco de quem pertencer

A saber:

Uma mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, composta de 1 piano de jacarandá, 1 cadeira para piano, 1 candieiro a gaz, 1 par de lanternas, 2 pares de jarros, 2 quadros, 1 par de escarradeiras. 1 cama franceza para casal, 1 marquezão, 1 meia commoda, 1 toilette com espelho e pedra, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 mesa elastica de 4 tabeas, quasi nova, 1 par de aparadores, 12 cadeiras, 1 sofá, meio apparelho para almoço, meio dito para jantar, 2 duzias de copos para agua, calices, garrafas para vinho, compoteiras, meio apparelho de electro plate, e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los, os quaes estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

Agente Pestana

LEILÃO

DE

50 caixas com macarrão e 20 barris de 5.° com vinho branco
SEGUNDA-FEIRA 13 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 50 caixas com macarrão e 20 barris de 5.° com vinho branco.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Terceiro

LEILÃO

DE

PREDIOS
Na Baixa Verde (Capuaga)
Massa fallida de José da Costa Bispo
TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
Sendo:

Um sitio n. 7, com grande casa de tijolo, terraço, cocheira, cacimba, jardim, 1 grande viveiro e alguns arvoredos.
Um dito n. 5, com casa meia agua, e alguns arvoredos.
Um dito n. 3, com casa de taipa.

O agente Martins levará a leilão, pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, os predios e sitios acima pertencentes á massa fallida de José da Costa Bispo.

A's 11 horas do dia acima.

No armazem da rua do Imperador n. 48

LEILÃO

DE

um grande sitio com casa, denominado—Areia Branca
No lugar Venda Grande
TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
O leilão terá lugar
No armazem da rua do Imperador n. 48
A'S 11 HORAS DA MANHA

O agente Martins fará leilão do sitio acima com casa de vivenda, casa de fazer farinha e uma estribaria em caixão, de pedra e cal, alguns coqueiros e capoeira para plantação.

LEILAÕ

DE

uma machina a vapor, locomovel, de força de 12 cavallos, diversas machinas de serrar, diversos guindastes de ferro, 5 depositos de ferro, para oleo, 1 mahina para cortar sabão, 1 machina de madeira de sucupira, com serra circular, 8 portas de amarello, novas, e outros muitos objectos pertencentes á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos

Terça feira 14 do corrente
A's 11 horas da manhã
Na saboaria do Recife, sita á rua do Brum n. 1.

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, fará leilão, no dia e hora indicados, os artigos que abaixo se menciona, pertencentes á massa fallida de Antonio Joaquim de Vasconcellos

A saber:

Um optimo relogio de parede, americano, com indicação dos dias, mezes e anno, 1 machina locomovel, a vapor, de força de 12 cavallos, 1 machina para serrar, 2 ditas ditas de fita para serrar, 1 dita para moldar, 1 dita para furar, 1 guindaste de ferro com corrente, 1 dito de dito sem ella, 2 etageres com 4 prateleiras, 20 duzias de limas chatas, 6 1|2 ditas de ditas redondas, 1 escova de cabelto, 5 ditas de arame, para limpar limas, 4 apitos de metal, 4 tubos de vidro, para caldeira, 2 1|2 libras de arame amarello, pregos de cobre, 187 palmos de correias novas, 460 kilos de pregos francezes, 4 azeiteiras de folha, 8 folhas de serra circular, 25 kilos de pregos de cobre, 20 kilos de chumbo em lençol, 44 kilos de dito em barra, 5 pedaços de canos de dito, 8 portas de amarello, novas, 16 portas de dito, 2 contravergas de amarello, 6 mancaes de ferro, 2 columnas de dito, 7 bandeiras de dito, 7 chapas de dito para resfriadores, 8 espeques de madeira quiri, 7 grelhas de ferro, para caldeira, 105 peças de corda vermelha, 1 porta de ferro para fornalha, 1 bomba de cobre, 5 canos de ferro, 3 ditos estanhados, 1 dito com franja, 5 depositos de ferro para oleo, 10 garrafões vasios, 14 tijolos inglezes para forro, 11 grampos de ferro, 6 rodas lisas de ferro, 2 correntes com ganchos, 50 kilos de pregos ripaes, 3 rodas desatadas, 1 caixa com tachas de cobre, 1 caixa de amarello, 1 caixão com limas usadas, 30 cantos de madeira, para pilares, 1 bomba de ferro, 8 trilhos dentados, 1 lata com oleo de alfavema, 1 pedra de amolar, 1 rôlo de folhas de zinco, 36 quinas de madeira, 11 resfriadores de sabão, 6 caixilhos para os mesmos, 2 tachas de ferro, 1 machina para cortar sabão, 15 chaves de ferro, para machinas, 1 macaco, 1 guindaste volante, 3 columnas de ferro com pedestaes, 1 cano de ferro, com curva, 2 curvas de ferro pequenas, 1 armação com prateleiras e pertenças da machina de serrar, 32 folhas de serrar, grandes e novas, 1 repartimento de pinho, 2 armarios de dito, 11 tarraches, 1 lote de ferragens usadas, 22 chaves de parafuso, 5 pares de bronzes, 2 enchoes de carpinteiro, 1 marreta de ferro, 7 escadas de mão, 1 jarra de barro, 1 carteira de amarello, 1 môcho de pinho, 1 lavatorio de ferro, 1 sinêta, 1 serrote grande, e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes no dia do leilão

---

LEILÃO

DE

1 parte do sobrado n. 22 da rua do Quatro Cantos em Olinda.
Uma dita do sobrado contiguo ao mesmo n. 22, na mesma rua.
Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão
TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 48

O agente **Martins** fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das partes dos sobrados acima, pertencente á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

A'S 11 HORAS.

Terceiro

LEILÃO

DAS

dividas activas

Da massa fallida de Francisco Rodrigo dos Santos, na importancia de 1:338$620
TERÇA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.
No armazem da rua do Imperador n. 48

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, ás dividas activas da massa acima, na importancia de 1:338§620.

Casa de penhores

leilão

DE

JOIAS
QUARTA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO

Julio Isaac faz leilão, por intervenção do agente Martins, no dia 15 de dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1° andar, de variado sortimento de obras de ouro, prata, brilhantes, perolas e esmeraldas, dadas em penhor em seu estabelecimento, por terem vencido o prazo e não pago os respectivos premios a saber:

Cautelas.

Ns. 1503, 1503, 2050, 2256, 2269, 2282, 2443, 2454, 2698, 2812, 2829, 2871, 2902, 2921, 2968, 2997, 3007, 3060, 3106, 3110, 3246, 3279, 3421, 3423, 3433, 3436, 3497 3502, 3528, 3529, 3561, 3563, 3569, 3577, 3605, 3619, 3634, 3675, 3676, 3697, 3698, 3711, 3726, 3734, 3738, 3749, 3760, 3777, 3798, 3799, 3818, 3831, 3843, 3854, 3869, 3887, 3911, 3913, 5932, 3924, 3926, 3927, 3937, 3947, 3955, 3956, 3975, 4005, 4022, 4027, 4037, 4046, 4060, 4067, 4077, 4083, 4088, 4016, 4107, 4112, 4121, 4131, 4134, 4168, 4171, 4172, 4173, 4176, 4186, 4188, 4189, 4200, 4203, 4210, 4216, 4217, 4218, 4220, 4225, 4227, 4229, 4231, 4244, 4255, 4260, 4264, 4267, 4270, 4277, 4282, 4290, 4291, 4304, 4308, 4313, 4333, 4337, 4345, 4349, 4352, 4368, 4373, 4374, 4387, 4392, 4394, 4403, 4404, 4412, 4411, 4415, 4417, 4426, 4430, 4431, 4449, 4452, 4456, 4464, 4466, 7 B, 142 B, 233, 388, 482, 518, 526, 534, 581, 615, 666, 669, 681, 682, 690, 730, 740, 761, 769, 780, 790, 834, 888, 892, 902, 904, 911, 914, 915, 918, 919, 920, 925, 929, 934, 937, 944, 951, 958, 974, 976, 977, 978, 983, 996, 1002, 1005, 1014, 1015, 1035, 1038, 1042, 1044, 1045, 1049. 1055, 1060, 1064, 1066, 1073, 1075, 1082, 1085, 1087, 1089, 1095, 1097, 1099, 1022 B, 1024, 1031, ficando o direito aos Srs. motuarios possuidores das cautelas annunciadas a resgata-las ou reforma-las, até o acto de correr o martello. scientes os Srs. motuarios de que não se attenderá a reclamação alguma, a não ser os resgastes ou reformas das cautelas.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Angelo Affonso Villaça queira voltar a duzia de lenços que levou para amostra no dia 12 de outubro proximo, da loja 1° de Março n. 7 A.

--- Madame Chautin, modista de Paris, novamente chegada da Europa: rua da Imperatriz n. 40, 1.° andar.

INTERESSE GERAL

O CAMPOS—notem bem—o verdadeiro Campos, proprietario do muito afamado e procurado—armazem do Campos — a rua do Imperador n 28, acaba de reunir em seu indicado armazem, uma importantissima collecção de vinhos finos e dos melhores fabricantes, sendo especialidade vinho de pasto, cousa deliciosa, e que vende-se em pipas, barris, ancoras, garrafões e garrafas. Venham ver e provar. Dão se amostras.

O CAMPOS—apressa-se em notificar aos seus freguezes e amigos, a virem ao seu armazem munirem-se do necessario para passarem a festa com todos os ff e rr, pois só em seu mencionado armazem é—absolutamente—onde se encontra os melhores generos e os mais saborosos acipipes, não fazendo menção do privilegio das novidades que constantemente recebe do estrangeiro, e que, alem da sorpreza que causa ao comprador, regala o estomago do consumidor.

O CAMPOS—recommenda aos amantes da pinga deliciosa a virem ao seu armazem verem o que é um gole substancial, que alem do mais, tem a vantagem de estar de accordo com a estação que atravessamos, isto é, são vinhos de uvas puras, e que só levaram o alcool precioso á sua conservação aqui no paiz.

O CAMPOS—pede instantemente aos pais de familias, que venham ao seu armazem, onde com certeza, acharão objectos delicados e saborosos, dignos de fazerem um presente ás suas esposas, filhos, parentes e amigos, sem que despendam muito dinheiro.

O CAMPOS—fica de atalaia: sortimento variadissimo e importante, novidades e raridades como não ha no mercado, pessoal activo e agradavel, trocos miudos e..... disposto a vender todo o seu armazem em um dia, o que na verdade, devia ser uma peça bem feita e que lhe devia ficar bem justa.

O CAMPOS—n. 28, rua do Imperador.

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— OFFERECE SE uma ama para engommar, e outra para cozinhar: na rua de S. Francisco n. 18.

— No caes do Ramos, n. 32, segundo andar precisa-se de alugar uma escrava que saiba engommar e cozinhar, pagando-se adientado a aluguel de um anno.

PRECISA-SE de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Saudade n. 12.

— Tendo hontem sido eu quasi victima de uma industrioso, que, abusando de minha boa fé, mandou buscar em meu nome, assignando um bilhete, á loja dos Srs. Antonio Joaquim F. da Silva & C., com loja de calçado á rua da Imperatris 3 pares de botinas Melies, peço-lhe a inserção destas linhas, em seu *Diario*, para prevenir aos Srs. negociantes, que me não responsabiliso por qualquer debito contrahido em meu nome, porque não tenho por habito mandar buscar cousa alguma por bilhete.

Luiz Cintra.

O SR. VIGARIO Felix José Marques Bacalhão, ou o seu procurador, nesta cidade, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e comprar, na rua Duque de Caxias n. 36, primeiro andar.

— PRECISA-SE de 400$ a premio de 2 0|0 ao mez, por espaço de um anno, com garantia em uma casa que rende mensalmente 12$, pagando se os 8$ mensalmente: a pessoa que lhe convier este negocio, annuncie para ser procurado.

Aos Srs. capitães de campo.

Fugiram do engenho Santa Maria, na freguezia de Ipojuca, de 21 para 22 do corrente (novembro), seduzidos por um molato baixo, grosso, de pés apalhetados, que se diz forro, e sabe ler, os tres seguintes escravos, todos de procedencia dos sertões do Ceará:

Gabriel, cabra, de 30 e poucos annos de idade, de altura regular, secco do corpo, pouca barba, tem bigode, marcas de bexigas na cara, belide no olho esquerdo, e é do Catolé, no Ceará.

Galdino, preto, de igual idade (30 e poucos annos), corpolento, espadaúdo, altura regular, sem dentes na frente, tem bigode e pouca barba.

Martiniano, preto, de cerca de 30 annos, alto, grossura regular, pouca barba, torto de um dos dedos da mão direita, tendo grossa a junta de um dos pés.

Aos Srs. capitães de campo e pessoas particulares que se incumbirem da captura, entregando os escravos naquelle engenho, garante boa paga o proprietario annunciante Luiz Francisco P. Barreto Lins.

Das autoridades constituidas espera o mesmo annunciante toda a cooperação, e lhes recommenda cuidadosamente o seductor!

— PRECISA-SE de uma ama para casa de homem solteiro: á rua de Pedro Affonso n. 29.

— Um mulatinho de 15 annos, bastante entendido em serviço domestico e de rua: quem precisar por aluguel, dirija-se a rua do Atalho n. 9 oitão da caixa d'agua na Boa-Vista.

— O Sr. Antonio P. da Silva Marques, que morou ou mora na Praça do Conde d'Eu n. 2, tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

— Continúa fugido do engenho Massauassú, desde o dia 4 de maio proximo passado, o escravo pardo, de nome Zacarias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de feridas nas pernas, tendo quando fugio uma ainda aberta, cicatrizes de chicote nas costas, pernas um tanto arqueadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende-lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massauassú ou Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— TRASPASSA-SE o arrendamento das lojas ns. 8 e 10 da praça da Independencia: a tratar na mesma.

— PRECISA-SE de um caixeiro para tomar conta de uma taverna por balanço, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua de Dias Cardoso n. 60.

— Desappareceu da rua do Coronel Suassuna n. 248, uma negrinha de 7 a 8 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: bem preta, um pouco barriguda, levou vestido rôxo e pés descalços. Esta negrinha é escrava e veio hontem do mato, ausentou-se hontem mesmo, ás 6 1|2 horas da tarde: quem a trouxer ou der noticia certa, será bem recompensado.

— ALUGA-SE a 20$000 mensaes, o segundo andar do sobrado da rua da Senzalla Velha n. 132: para ver-se, a chave existe na loja do mesmo sobrado, e para tratar-se, na thesouraria das loterias, das 10 horas do dia ás 3 da tarde.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 1 da rua Imperial, canto do becco do Lima, optimo para moradia e ter taverna nas lojas, lugar muito proprio, tendo o chafariz defronte: quem o pretender vá á rua do Hospicio tratar com o proprietario conselheiro Caetano José da Silva Santiago.

ALUGA SE a sala e alcova da frente do 3° andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para familia: a tratar na loja.

— ALUGA-SE o terceiro andar da casa da rua do Commercio n. 16, e o primeiro andar da casa da rua dos Torres n 12: a tratar no pateo de S. Pedro n. 17.

— ALUGA-SE o 2° andar da rua do Marquez de Olinda n. 26: a fallar na loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma ama, para cozinhar em casa de familia: na rua Augusta n. 189.

Ama Precisa se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, prefere se estrangeira: na rua de Aguas-Verdes n. 48, terceiro andar, entrada pelo becco do Patriota.

Ama Aluga-se uma ama para cozinhar e comprar: na rua do Aragão n. 11.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar para uma casa de pequena familia: a tratar á rua de Brum n. 92.

AMA Na rua da Conceição n. 58 precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer todo serviço, em casa de pouca familia estrangeira.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo, ou no sitio do Retiro, na Passagem, quarta casa.

AMA No segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar em casa de pequena familia, á rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Matriz da Boa-Vista n. 44, 2° andar.

AMA Precisa-se da uma ama para andar com menino: na rua do Imperador n. 16, primeiro andar.

Ama Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Vigario numero 13.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, para casa de homem solteiro, paga-se bom ordenado: trata se na praça da Independencia n. 26, ou na rua Direita dos Afogados n. 66.

Felicia Lucilia Alves e Silva

Domingos Alves Matheus e seu filho Alfredo Alves Matheus, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos e mais pessoas que se dignaram assistir as exequias que celebraram-se por sua prezada esposa e mãi D. Felicia Lucilia Alves e Silva, e de novo pedem a todos os seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de assistirem ás missas, que pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar no dia 13 do corrente, etimo de seu fallecimento, na ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda, pelas 7 horas da manhã; pelo que se confessam eternamente gratos.

O capitão Francisco Luiz Virães, convida aos seus amigos para assistirem no dia 20 do corrente palas 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do O' da matriz de Maranguape, uma missa pelo repouso da alma do finado Exm. Visconde de Camaragibe.

ADVOCACIA

O ADVOGADO DEMOCRITO CAVALCANTI tem escriptorio no pateo do Collegio, esquina, n. 73, primeiro andar.

Pode ser procurado das 9 1|2 da manhã ás 2 1|2 da tarde de todos os dias uteis.

D. Felicia Lucila Alves e Silva.

Um amigo do Sr. coronel Domingos Alves Matheus, manda rezar uma missa, pelo reposuo eterno de sua Exma. consorte, á Sra. D. Felicia Lucila Alves e Silva, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, de segunda-feira 13 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e para a assistir. convida aos parentes e amigos do mesmo coronel,

---

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Casanova

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 2° andar.

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora. Gratis aos pobres.

Neste consultorio tem sempre sortimento de medicamentos os mais novos e bem preparados.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

HOMEOPATHIA

VENDE-SE NA PHARMACIA

A. CAORS

Depositario dos productos homeopathicos da casa Catelan Irmãos de Paris.

Globulos puros de Catelan.
Globulos dynamisados e tinturas.
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos.
Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas.
Chá e chocolate homeopathico.

22 — Rua do Bom Jesus — 22
Pernambuco.

O tonico oriental

PARA O

Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

CONSULTORIO-MEDICO

DO DR.

MURILLO

Praça do Corpo Santo n. 11.
2.° andar.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em angeões, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e preveni-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessoas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras***, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coração e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER*.

A ***Syphilis*** ou ***Molestias Venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhêa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allividas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, do mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia***, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade***, acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

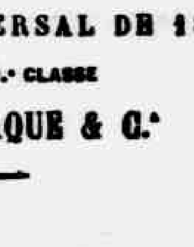

MEDALHA DE 1.ª CLASSE

AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia: junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabarry »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais tolera-lo, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice: pelle côr de terra, olhos embaciados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cª; receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude.

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 10, rua Jacob

FUNDIÇÃO DO BOWMNA
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
rua do Barão do Triumpho (rua [illegible]) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

AVISO.

O abaixo assignado avisa ao moradores, rendeiros e outras pessoas, que se acham occupando terrenos de seus sitios do Salgadinho, que quanto antes venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem executados.
Recife, 5 de cutubro de 1875.
Antonio José Rodrigues de [illegible]

Tabacaria

O bazar academico, á rua da Imperatriz n. 13, chama a attenção de seus freguezes, e apreciadores da boa fumaça, para os seus cigarros.

Maçons, academicos, independencia, imperiaes, americanos, baile, e muitas outras qualidades, tanto de papel como de palha, etc., etc.

Charutos de Havana e da Bahia, dos principaes fabricantes; e uma variadade de artigos para os fumantes, os quaes vende por preço razoavel.

Apromptam-se com presteza e bem acondicionados qualquer encommenda de seus cigarros, fabricados com os seguintes fumos: Daniel, Goyaz, Pomba, Rio-Novo, Pecú e Virgem; e garante a especialidade dos mesmos.

Casass para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do arum n. 56, refinação.

Aluga-se

uma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-velha n. 84.

Balanciador.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira, tendo as habilitações precisas para proceder a balanços em casas commerciaes, a fazer papeis de contratos commerciaes e de arrendamentos de casas, roga áquellas pessoas que precisarem de seus serviços, a dirigir-se á rua do Barão de S. Borja n. 27, antiga do Sebo, onde será encontrado a qualquer hora do dia, e não sendo encontrado, podem os senhores pretendentes deixar suas ordens verbaes ou por escripto, certos de que serão pontualmente cumpridas.

Imperial

Bacalhão de Noruega, em caixas: no armazem de Jorge Tasso, a rua do Amorim n. 37.

Aos pais de familias

Uma senhora estrangeira, casada, offerece se para ensinar em algumas casas de familias o piano e francez: a tratar na rua do Pilar n. 135.

Dinheiro

Dá-se dinheiro a juros sob hypotheca: quem pretender, dirija se á rua do Crespo n. 10, que achará com quem tratar.

Especialidade

Melões de Itamaraca: só e somente na confeitaria do Campos
24 — Imperador — 24

Aluga-se

uma casa terrea com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-velha n. 84.

A UNICA CASA

Onde se encontra sempre fructas é na

Confeitaria do Campos.

Alternadamente se encontrará uvas, figos, sapotis, melões, melancias, bananas, maçãs, péras, laranjas, abacates, pinhas, condessas, etc, etc.

24—Rua do Imperador—24.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

Carros de aluguel.

Pateo do Paraizo n. 10.

Neste estabelecimento tem um rico copé para casamentos, baptisados, visitas.

Alugaga-se tambem caleches, carros abertos e victorias, tendo bons cavallos, assim como carros para fora da cidade, tudo isto por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Escrava.

Precisa-se de uma que saiba engommar e que entenda de cozinha e seja fiel: quem a tiver dirija-se á rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Taboleiro.

Precisa-se de uma pessoa para vender na rua: a tratar na rua do Hospicio n. 57, taverna.

Escravo.

Quem tiver um escravo, e o queira alugar para fazer todo o serviço, dirija se ao hotel de Londres, rua do Commercio n. 7.

Permuta.

Dá-se duas casas na cidade de Olinda, na travessa do Commercio, por uma no Recife: a tratar á rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzalla Velha n. 102.

6:000$000

Dá-se 6:000$ a premio com hypotheca em predio nesta cidade: quem pretender, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem dá.

Precisa-se

de um caixeiro (menino) para armazem de sal: para contratar e entender-se, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Para cozinhar.

Precisa-se de uma ama (forra ou escravo que saiba comprar e cozinhar: na rua do Capibaribe n. 40.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa se ao respeitavel publico que retirou se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barbosa rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario, Maurer, rua Nova

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedin.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarrs.
D. Clelia A. Leite.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa tem bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serrão recompensados.

Aluga-se

um sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa com agoa de Beberibe, gaz e cocheira, e uma casa terrea com sotão, cocheira e estribaria, sita na Capunga, rua da Ventura n. 21: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Novo jornal do Rio de Janeiro
A EPOCHA

Revista da quinzena—Phantasias.
Romances—Letras—Theatros.
Bellas-artes.
Assignatura por trimestre—4$500.
Agentes em Pernambuco
De Lailhacar & C.
LIVRARIA FRANCEZA.

Roupa para banho.

Amaral, Nabuco & C. receberam roupa propria para tomar banho salgado, e vende se no bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Com urgencia

Precisa-se fallar ao Sr. José Marques da Fonceca e Mello, senhor do engenho Humayta, ou ao seu respectivo correspondente, sobre negocios de summa importancia, e que não é novo: a tratar na rua dos Pires n. 38.

CASAS

Aluga-se muito barato as seguintes casas: a loja e 3º andar do sobrado á rua Direita n. 120, a loja do sobrado do pateo do Terço n. 27, a casa terrea nos quatro cantos da Capunga n. 16: na rua do Imperador n. 81, ou Palma n. 25.

BOAS CASAS

Aluga se a casa da rua da Iha Carvalho (antiga rua Bella) n. 43, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra e quintal.

A da rua de Vidal de Negreiros (antiga pateo do Terço) n. 37, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal grande, com cacimba e portão largo, e sotão com 2 saletas e 2 quartos.

A casa do becco da Bomba, que fica no fundo da casa da rua do Fogo n. 30, com 1 sala e 2 quartos. A tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos

CAPUNGA

Continúa fugida a escrava Rufina, crioula, de idade 42 annos, já pinta, anda de chinellas, diz que está procurando liberdade, e por meios capciosos tem-se occultado em casas de familias, e consta que presentemente está na Capunga, tendo dias antes estado em Santo Amaro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e entreguem-na á rua do Rangel n. 9, padaria, que se gratificará.

Novo Mundo n. 61

Este numero, que espera-se do Rio de Janeiro, será distribuido brevemente aos assignantes um exemplar recebido por via do Pará, acha-se exposto na livraria franceza, onde os pretendentes convencer-se-hão dos importantes melhoramentos que acabam de ter lugar, sendo o principal—as modas para senhoras que dão materia a um extenso capitulo, e varios figurinos. A assignatura para o sexto anno é de 15$.

Na unica agencia desta provincia
LIVRARIA FRANCEZA

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um de dous quintos n. 2531 com 200$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (169ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Gloria do Recife (170ª), que se extrahirá quando for annunciada.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
De tres quintos	3$000
De dous quintos	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
De tres quintos	2$700
De dous quintos	1$800

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 1953, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (169ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Gloria do Recife, que se extrahirá quando for annunciada.

Preços

Inteiros	5$000
Tres quintos	3$500
Dous quintos	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Tres quintos	2$700
Dous quintos	1$800

João Joaquim da Costa Leite.

Grande Hotel Central
Rua larga no Rosario n. 37.

Este estabelecimento, o mais antigo desta capital, inteiramente reformado, se acha em condições muito favoraveis para agradar áquelles que o honrarem com a sua presença. Tem para mais de 20 quartos bem aceiados e 6 salas, parte dellas alcatifadas; uma das melhores cosinhas sob a direcção de um habil cosinheiro francez, onde se prepara a contento dos freguezes, almoço, jantar e ceia; para lunch fiambre e salame; pela manhã ha chocolate e papas, nos domingos mão de vacca; encontra-se bilhares, pianos e jornaes nacionaes e estrangeiros para recreio, e banhos frios e mornos: tudo isto por preço mais razoavel que em outra qualquer parte.

A moralidade e a boa ordem é a norma do estabelecimento, por isso as familias podem hospedar se nelle sem receio de encontrar-se com pessoas de vida suspeita.

Salão de cabelleireiro
Rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento scientificam ao respeitavel publico que teem um grande sortimento de coques, cachepeignes, topetes, gommos, bucos, tranças, crescentes e grampos frisettes que vendem por menos preço do que em outra qualquer parte. Este estabelecimento está provido de habeis artistas para o bom desempenho de obras de cabellos, a preços modicos.

O artista carneiro faz sciente aos seus freguezes que continúa na direcção do salão a prestar os seus serviços com a pontualidade e pericia de que tem dado exuberantes provas, sendo encarregado dos penteados de senhoras o habil artista Lima.

As Exmas. senhoras encontrarão neste estabelecimento um grande sortimento de perfumarias de Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Coudray, Legrand, Gosnel e Rimel; assim como um lindo sortimento de cintos de gorgorão de seda para meninas, ultima moda recebida de Paris, leques pequenos de diversos tamanhos e lindos desenhos, uma grande collecção de figuras de borracha para brinquedos de crianças, diversas qualidades de animaes tambem de borracha, proprios para botar em presepes, e muitos outros objectos que deixam de mencionar para se não tornar enfadonho: na rua larga do Rosario n. 24, primeiro andar.

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL
DE
Lopes & C.
Rua do Barão da Victoria n. 14

Estabelecimento de primeira ordem
Trabalhos premiados em diversas exposições
Tira retratos por todos os systemas, garantindo
semelhança, nitidez e duração

Rs. 5$000

uma duzia de retratos, photographia commum, de uma só pessoa, em cartão para album.

Rs. 12$000

uma duzia de retratos porcelana (bombé) não coloridos, para album

Faz-se toda a qualidade de copias e retratos até ao tamanho natural, assim como magnificos

Retratos a oleo.

Trabalha se todos os dias uteis e de guarda com todo e qualquer tempo, das 10 horas da manhã ás 4 1/2 da tarde.

N. B.—Os retratos de crianças até 8 annos, cusm 10$000 a duzia.

Collegio de Santa Genoveva.

Estão abertas neste collegio as aulas de philosophia, geographia e historia, arithmetica, geometria, algebra e rhetorica para o curso de ferias.

Chocolate homeopathico

Só e sómente na
Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Modas de Paris.
Madame Potelleret

N. 8 — Rua do Barão da Victoria — N. 8

Por este ultimo vapor recebeu da Europa uma alta escolha de artigos de fino luxo que passa a mencionar:

Flores para enfeites de vestidos de baile e para a cabeça.

Popelina de *Lion*, escoceza, padrões inteiramente novos.

Sedinhas, idem idem, de fantasia, alta novidade.

Vestidos *dernie confection* de baptista bordada.

Baptista em peças, fazenda leve e forte.

Bolsas *(aumoniére)* velludo guarnecido de vidrilhos, prata e ouro, etc. etc.

Uma infinidade de artigozinhos de prata e ouro para toilette de senhoras, taes como: correntes para o pescoço, para a cintura, etc. etc.

Broches para o cabello, frascos porta-extracto, espelho, porta bouquets, etc. etc.

Tudo isto fazendo parte dos atavios e adorno das senhoras, nos bailes, nos theatros, etc. etc.; e muitos outros que se deixa de mencionar, mas, que se trarão aos olhos de qualquer pessoa que honrar nosso estabelecimento.

Rs. 324:740

Sr. Felix Pereira de Araujo, engenho Maravilha Amarinho.

Manoel Espindola de Mendonça & C. em liquidação

O abaixo assignado, procuradores de Antonio José Ferreira Refinador, e liquidatarios da firma Manoel Espindola de Mendonça & C., tendo já feito notificar judicialmente, de conformidade com o provimento do superior tribunal da relação, os Srs. commerciantes que se utilisarem dos serviços das alvarengas e canôas existentes em poder do Sr. Manoel Espindola de Mendonça para, em vez de entregarem a este as quantias devidas por taes serviços, recolherem-nas ao deposito publico conforme foi ordenado naquelle provimento, sob pena de pagar duas vezes, pelo presente meio reitera aquella intimação, mesmo porque alem dos Srs. notificados, outros podem utilisar-se de taes serviços; e protesta o annunciante contra a estrategia de que agora, segundo lhe consta, se vai pôr em pratica, qual a de simular taes embarcações alugadas ao Sr. Marcelino da Costa Bello, genro do mesmo Sr. Espindola, e de ser o trafico feito em nome do mesmo Bello, estrategia pela qual nenhum dos Srs. commerciantes se deixará illudir expondo-se a pagar duas vezes o mesmo serviço.

Recife, 3 de dezembro de 1875.

João Martins de Andrade.

Saúde e vgor

Se obtem com o uso dos acreditados:

Chocolate homeopathico de Delacre

Preparado com cacáo puro, segundo a formula d'Hahnemann

E

CHOCOLATE DE SAUDE DE DELACRE
Preparado com cacáo puro e extracto de *carne*.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e Drogaria
DE
Bartholomeo & C.
34.—Rua larga do Rosario.—34

ALUGA-SE

O 2.º e 3.º andares do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, com grandes commodos, bem asseiados e muito frescos; a tratar na loja do mesmo, com o seu proprietario Moreira.

Para alugar-se

o segundo andar da casa n. 2, na rua do Barão da Victoria: a tratar na loja do mesmo predio.

Protesto.

O abaixo assignado protesta contra o Sr. Manoel Bento de Faria Junior, do Rio de Janeiro, por perdas e damnos que possa causar a fuga do escravo Benedicto, de propriedade do Sr. tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, cujo escravo achando-se no Rio de Janeiro, em poder do Sr. Faria Junior, para vende-lo ha mais de um anno, e não podendo effectuar dita venda, foi em carta de ordem, da data de 4 de novembro proximo passado, dirigida pelo abaixo assignado, pedindo a volta do escravo para Pernambuco em navio de vela por julgar mais seguro o transporte do escravo; porém o Sr. Faria Junior (contra ordem expressa) fe-lo embarcar no vapor nacional *Ceará*; sem ao menos recommendar a devida segurança ao commandante do vapor, e quando o abaixo assignado teve sciencia pelo correspondente nesta praça (do Sr. Faria Junior) a quem vinha entregue o escravo, e procurava tomar conta do mesmo, com sorpreza soube que o escravo se evadira de bordo do vapor, após a chegada. Recife, 9 de novembro de 1875.—Jenuino José da Rosa.

ALUGA-SE

os sobrados da rua do Barão de S Borja, antiga rua do Sebo ns. 26 e 28, com commodos para grande familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grandes quintaes, com portão para a rua do Atalho, o de n. 26 é aonde esteve ultimamente o collegio Dous de Dezembro: a tratar na rua do Duque de Caxias n 80: tambem se aluga a casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 4: a tratar na mesma.

Urgente

Lendo neste *Diario*, em varios numeros, que com urgencia se precisava fallar-me na rua do Pires n 38, dei pressa em dirigir-me a esta cidade, onde chegando no dia 6 do andante, fui logo no dia seguinte ao lugar acima indicado, afim de satisfazer a curiosidade de conhecer a pessoa por quem eu era convidado, e saber do negocio que tão urgentemente reclamava minha presença. Soube que essa pessoa era o Sr. José do Rego Maia, a quem não tive o prazer de encontrar não obstante te-lo procurado nesse mesmo dia quatro vezes. Não podendo demorar-me mais tempo longe de minhas occupações na comarca do Bonito, onde resido, retiro me na ignorancia do negocio, que o Sr. Rego Maia tinha a tratar comigo, pois o Sr. Manoel Moreira de Souza, meu correspondente que foi nesta praça, acaba de assegurar-me que satisfez todas as obrigações relativas á estada de meu filho no collegio, que era dirigido pelo mesmo Sr. Rego Maia.

Recife, 9 de dezembro de 1875.

José Marques da Fonceca Mello.

Aos bachareis e academicos

O CAMPOS DA CONFEITARIA vem respeitosomente lembrar aos Illms. Srs. bachareis e academicos que se retiram aos patrios lares, que é em seu estabelecimento que se devem munir de um ou mais presentes para offerecerem ás pessoas que lhes são mais charas alli, pois é assim longe dellas, que se deve dar uma prova que não se esquecem daquellas pessoas que ausente delles, dellas tambem se lembram.

Para isso encontram naquella confeitaria o sempre apreciado DOCE DE CAJU'

Tão aceito em todas as provincias deste vasto imperio

Cujo doce se acondicionará em latas, caixas, bocetas, etc. etc.

Só e somente na
Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Santuario.

Ainda troca-se um santuario de jacarandá, muito bem ornado de imagens muito perfeitas, com os seus competentes resplandores e corôas de ouro muito fino: troca-se por diminuto preço.

Casa e sitio.

Traspassa se o arrendamento de uma casa e sitio na Ponte de Uchôa: a tratar na rua do Imperador n. 44.

ALUGA-SE

o sobradinho de um andar n. 70, á rua de Hortas, o 1º andar da rua da Penha n. 29, o sobradinho do largo da Penha n. 12, e a casa terrea defronte da estação das Cinco Pontas n. 140, por preços commodos: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, loja da Verdade.

Aluga-se

duas casas terreas sitas á rua do Passo da Patria, em continuação á travessa do Monteiro, com bons commodos para familia: quem as pretender, dirija se á rua Duque de Caxias, primeiro andar n. 81, que achará com quem tratar.

ESCRAVA

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e comprar para casa de familia: á rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Copeiro.

Precisa se de um copeiro, livre ou escravo: á rua do Commercio n. 7, hotel de Londres.

Ao commercio.

A viuva de José de Azevedo Silva da cidade da Parahyba, avisa ao corpo do commercio desta praça, que do dia 28 de novembro em diante deixou de ser gerente de sua casa commercial o Sr. José So[illegible]s Azevedo.

AVISO

Gusmão & Leal, avisam a todas as pessoas que tiverem transacções com os mesmos, de dirigirem-se á rua do Marquez de Olinda n. 4, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

CASA

Aluga-se uma casa na campina da Casa Forte, lado da sombra e muito fresca, com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, por 150$ por anno: a tratar na rua da Casa Forte, com Francisco José Alves Guimarães, ou no Recife, na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

Quem contestará.

Quem poderá contestar o bom sortimento que tem a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, está isto tão conhecido que quando qualquer cavalheiro procura em outra qualquer parte qualquer qualidade, outros dizem logo, se não achares na Botina Maravilhosa não te canses mais em procurar.

Quando uma senhora amante do bom e elegante procura satisfazer o seu capricho, dirige se logo á Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, onde tem a certeza de encontrar o artigo desejado, e é isto tão certo que ninguem poderá contestar.

A Botina Maravilhosa, além do sortimento que ja tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Para senhora.

Elegantes botinas de finissimo duraque branco, lisas e bordadas.

Sandalias a Luiz XV, o que ha de mais phantasia neste artigo.

Sapatos de verniz com laço, para senhora.

Ditos de duraque e pellica, pretos e de cores.

Para homem.

Botinas e sapatos Meliés, cordovão e verniz.

Ditas de Suzer, cordovão, bezerro, verniz e duraque, inteiriças e gaspiadas, sola fina e grossa.

Sapatos de entrada baixa (novo gosto) do fabricante Suzer.

Botinas Pollak, verniz, pellica, bezerro e panno.

E outros muitos calçados que mencionando-se torna-se enfadonho, e portanto convida se aos que se quizerem certificar do bello sortimento á visitar

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 46.

Aluga-se

a casa n. 65 da rua do Visconde de Goyanna, reedificada, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quarto separado com apparelho, quintal e cacimba, por 20$000: a tratar na rua da Guia n. 36, segundo andar.

COZINHEIRA

Precisa-se alugar uma: na rua Primeiro de Março n. 8 A.

COMPRAS.

— COMPRA-SE azeite de amendoim: á rua de Santo Amaro n. 2, venda.

Compra-se

Uma mucama moça: na rua do Marquez de Herval n. 14.

Compra-se

Uma escrava moça e sadia, que saiba lavar e engommar bem: a tratar na rua do Brums n. 100 a 104.

Compra-se

Uma escrava moça ou de meia idade, que sadia e saiba lavar e vender bem: a tratars na rua do Brum ns. 100 a 104.

VENDAS.

E' menino ou menina?

E' para um e para outro, que o Porto na rua Nova, vende meias inglezas superiores sem costura a 5$000 a duzia, e quem não quizer de 5$ comprará das de 3$500, que tambem são incorpadas e muito boas: na rua Nova n. 14.

— VENDE-SE uma mulata moça, com habilidades, tendo um filho com 2 mezes de idade: a tratar na rua do Pincipe n. 2.

Farinha de milho

moida a vapor, da 1.ª qualidade para cuscus a 140 rs. a libra, de 2.ª dita para cangica e pão de provença a 120 rs., de 3.ª para angú e passarinhos a 100 rs., da 4.ª para pintos e mingusá a 80 rs.; em arroba é mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Sal.

Vende-se a bordo do brigue portuguez *Triumpho*, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19, 1º andar ou com o capitão a bordo.

— VENDE SE a taverna da rua Imperial n. 102, ou só a armação: a tratar na mesma.

— VENDE-SE vaccas e garrotes: na Capunga, rua das Pernambucanas, sitio junto ao chafariz.

Taverna

Vende-se a do largo do mercado de S. José n. 25, bem localisada e bastante afreguezada, offerecendo, por isso, grandes vantagens a qualquer principiante que deseje colher algum resultado, sem o pesado trabalho de fundar uma casa em semelhantes condições: quem pretender dirija se á mesma que se lhe dará todas as explicações precisas.

5:000$000.

Vende-se ou hypotheca se, um sobradinho em boa rua e optimo estado. Tambem se permuta; metade em dinheiro, metade em acções de boa companhia: na rua Nova de Santa Rita, armazem n. 13, se dirá quem é.

— VENDE-SE a taverna da rua do Ventura n. 1, na Capunga: a tratar na mesma.

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO
DE
UMA GRANDE VARIEDADE DE FAZENDAS
Na loja dos Arcos
DE
GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

GRANDE variedade de baptistas de cores, a 280 e 320 rs. o covado.
COMPLETO sortimento de popelinas de cores com listras de seda, a 640 e 700 rs. o covado.
ESPLENDIDO sortimento de popelinas de quadrinhos e com listras, a 320 e 400 rs. o covado.
BRAMANTE de linho, com 10 palmos de largura, a 2$000 a vara.
DITO superior a 2$500 a vara.
TOALHAS de algodão acolchoadas, a 4$ a duzia.
CHAPÉOS de sol de seda a 4$, 5$ e 6$.
MEIOS cruas para homem, a 6$ a duzia.
TAPETES aveludados para sofá ou cama a 6$500, 7$, 8$ e 9$.
DITAS maiores a 13$.
EXTRAORDINARIO sortimento de chitas escuras e claras a 240, 280, 320 e 360. o covado.
CRETONES de lindos padrões a 400 e 440 rs. o covado.
SUPERIORES madapolões a 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$ a peça.
DITOS francezes com 20 varas a 5$500, 6$000, 6$500, 7$ e 8$.
RIQUISSIMOS vestidos de blond, para noivas
SUPERIORES colchas de seda, com bonitas cores, para cama de noivados.
COMPLETO sortimento de luvas de pellica, tanto para homens como para senhoras.
CAMBRAIA de linho, parda, superior fazenda para vestidos e propria para a presente estação
E muitas outras fazendas de gosto que estão resolvidos a vender com grande differença de seus verdadeiros preços.

Rua 1.° de Março n. 20 A, esquina
Na loja denominada dos arcos, de
GURGEL DO AMARAL & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias
NA LOJA DE
Soares Leite Irmãos
28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Maço de fita chineza, a	500
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Setas de aço, para cabello, a	500
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ôsso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320
Maço de trança branca, lisa, a	160
12 peças de cordão imperial, por	160
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, forrados, a	600
Idem para cartas commerciaes, a	400
Caixa de borracha para rapé, a	200
Par de luvas de retroz, com e sem dedos a	1$000
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem suissas, a	2$000
Resma de papel almaço pautado, a	2$600
Idem idem, a 3$600 e	5$600
Chaminés chatas para candieiro, a	200

Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Duzias de meias, para homem, a	2$800
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Lanternas de furta fogo, a	2$000
Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Coques grandes, modernos, a	4$000
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Abotoaduras para collete, a	100
Idem para punhos, a	200
Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Frasco com tonico de Kemp, a	900
Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de obreias, a	60
Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Brincos de plaqué, muito finos.	
Guarnições de plaqué, para homens.	
Espelhos com moldura dourada.	
Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Lã para bordar.	
Caixa de linha com 10 novellos grandes, a	400
Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e,	1$200

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.
Soares Leite & Irmãos.
28—Rua Nova—28

SO' ASSIM
Para acabar
Na rua do Crespo n. 20
antiga loja do Guilherme.
Grande reducção de preços
Como sejam :

Popelinas de linho, de listras e de quadros, gostos novos, a 300 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, muito lindas, a 640 rs. ; só se vendo, e o n. 20 queima.
Lindas camponezas, brancas e de cores, com listras arrendadas, a 400 rs. o covado ; aproveitem
Granadine preto, com listras brancas, a 360 r o covado.
Grosdenaple preto de seda, muito boa fazenda, a diversos preços, como sejam : 1$600, 2$500 e 3$500; só o n. 20.
Cretones amarellos, com flores pretas, a 340 rs o covado.
Crinoline branca, com listras bordadas, de gostos, a 400 rs. o covado ; na rua do Crespo n. 20.
Peças de organdy banco, miudinhos e graúdos, com 28 covados, a 10$; só o n. 20 da rua do Crespo.
Linho liso de todas as cores, para vestidos, e amarello moderno, a 320 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda, cabo moderno, a 6$.
Lãzinhas com listras abertas a 320 rs. o covado.
Cambraia transparente, fina, a 2$500 e 3$000 a peça.
Toalhas acolchoadas para rosto, a 4$ a duzia.
Lençóes de bramante, a 2$ um.
Cobertas de ganga a 3$ e 3$500 uma.
Chitas claras e escuras, a 200 240 e 280 rs. o covado.
Riscado escossez, para diversas applicações, a 320 rs. o covado.
Meias para senhoras, em caixinhas, muito boa qualidade, a 6$ a duzia.
Ditas para homem, cruas e fio de Escocia, a 5$ e 6$ a duzia.
Brim branco, muito fino, a 1$500 a vara.
Cortes de casemira de côres, a 3$500 ; na rua do Crespo n. 20.
Brim Angola, verdeiro, a 600 rs. o covado.
Dito pardo, a 360, 400 e 500 rs. o covado.
Cortes de cambraia, bordados, brancos, a 4$ o corte.
Chales modernos, de listras, a 2$.
Madapolão, grande sortimento, a saber : 3$500, 4$500, 5$ e 5$500 a peça, no n. 20.
Dito francez, muito bom, de 5$, 5$500 e 6$000 a peça.
Algodão, tambem grande sortimento, de 3$500, 4$ e 5$.
Chita para escravos, a 160 rs. o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 a duzia.
Bramante de algodão, muito fino, com 10 palmos de largura, a 1$600 a vara, dito de linho, a 1$800 a vara.
E outras muitas fazendas que o n. 20 tem decididamente resolvido acabar e não engeitar dinheiro, seja qual for o preço, e dão se amostras : na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.
As amostras dão se com penhor ; não se enganem, passando a loja da esquina.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado
Vende se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, à rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Corpinhos á 3$000.
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60. vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para sennora, a 3$000, cada um ; é pechincha.

Sal do Cabo Verde.
Ha para vender a bordo do brigue portuguez *Voador do Mondego*: trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Fazendas baratas
Na loja do Guimarães, na Casa Forte, junto a estação do Caldeireiro, vende-se tudo pelos preços do Recife.
Chitas de diversas qualidades a 200, 220 e 240 rs. o covado, madapolões, roupas feitas, e outras muitas fazendas que se torna enfadonho mencionar, e que se vende pelo barato.

ALTA NOVIDADE
Popelinas de lã com listras assetinadas, a 300 rs. o covado.
Ditas de seda e linho, a 640 rs. o covado.
Grosdenaple preto a 1$, 1$500 e 2$500.
Cambraia para forro, a 1$ a peça.
Dão-se amostras.
Fragata Amazonas
Rua do Queimado n. 47.

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmão & Companhia.

E' elle e só elle o unico vinho virgem
Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.
Este vinho tem as propriedades seguintes : na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.
Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, porque do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.
A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

Granadinas de linho á escoceza a 200 rs. o covado.
A Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n 47, acaba de receber um grande sortimento de granadinas de linho à escoceza a 200 rs. o covado E' baratissimo ! Dão-se amostras com penhor.

— VENDE SE uma casa na rua de Luiz de Mendonça, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em solo proprio : a tratar na rua Duque de Caxias n. 29.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber :

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de metim estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500. 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.
Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE
o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho ; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem : a entender-se com o Dr. Witruvio.

VENDE-SE
um sitio no lugar Arraial, perto da estação da casa amarella, todo arborisado das principaes fructas, e duas baixas para capim, com uma casa de taipa recentemente acabada, e a gosto moderno, co tanque e cacimba com excellente agua, tendo a frente 2,000 palmos : a tratar na rua do Amorin n. 31, armazem.

FARINHA DE MANDIOCA
SUPERIOR
Vende-se no armazem de farinha
DO
Tasso
praça circular do Apollo.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.
Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o seu deposito de generos alimenticios que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados :
Manteiga inglera muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$890 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$100 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

VENDE-SE
na rua do Apollo n. 20
1 Fogão de ferro vindo do Porto, com todos os necessarios para cozinhar em pouco tempo e a maior economia de lenha ou carvão, tem forno para assar e deposito de agua quente.
Pregos ripaes da terra.
Fechaduras de broca, em caixas sortidas.
Cera em velas, de Lisboa, de todos os tamanhos e de superior qualidade.
Algodão mesclado e de listras, da Bahia, o unico mais proprios para roupa de escravos, tudo a preços baratos.

— Vende-se bons charutos ultimamente chegados da Bahia, fabrica de C A. Schnerbusch : a tratar na casa de Keller & C., rua da Cruz n. 34.
Marcas :
Regalia Britanica.
Exposição Flôr.
Exposição de Vienna.
El Esposas.
Conchas.

Esteiras da India.
Vende-se esteiras superiores para forrar sala : na rua do Amorim n. 37 : a tratar com Jorge Tasso.

— VENDE SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett— : no largo do Pelourinho n. 3.

— VENDE-SE a taverna sita no Varadouro de Olinda n. 2. em boa localidade, muito afreguezada e bem sortida, por seu dono precisar retirar-se por doente : a tratar na mesma.

POLVORA
de superior qualidade : na rua do Vigario n. 31.

Carnaúba em saccos
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

GRANDE PECHINCHA
Camisas de linho
a 30$000 a duzia
O Pavão liquida uma grande porção de camisas francezas e inglezas, para homens, sendo com os peitos de linho, tanto bordadas como lisas, pelo baratissimo preço de 30$ a duzia, ou em retalho a 2$500 cada camisa, esta pechincha é para acabar, em razão de estarem as mesmas um pouco enxovalhadas ; assim como tambem se vendem camisas francezas para meninos a 22$000 a duzia, ou a 2$000 cada uma : isto na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

— VENDE SE uma mobilia de jacarandá, ainda nova, por preço commodo : á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

FRAGATA AMAZONAS
Está queimando !
Rua Duque de Caxias n. 47.
Loja de Marques & Pereira
Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento teem resolvido vender as fazendas existentes no mesmo, o mais barato possivel, para assim grangear freguezia. Do grande sortimento que temos em casa limitámo-nos sómente a annunciar o seguinte :
Popelinas de lã, com listras, padrões bonitos, a 280 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, padrões muito modernos, a 640 e 700 rs.
Ditas de lã e seda, desenhos novos, a 700 rs.
Ditas de seda pura de quadros e listras a 1$500.
Granadina de seda à Soirée a 640 rs.
Alpaca preta lisa muito fina a 320 rs.
Grosdenaple preto para vestidos a 1$200.
Dito muito superior por baratissimo preço.
Dito de cores, muito bom, preço commodo.
Cortes de seda de superior qualidade, padrões bonitos, a 30$.
Ditos de blond para vestidos de noiva, a 20$, 25$ e 30$.
Ditos de gaze, do mais apurado gosto, pelo diminuto preço de 20$.
Ditos de tarlatana para vestidos de noiva, a 20$ e 30$. São bonitos e baratos.
Corpinhos de cambraia branca, bordados, enfeitados de seda, a 2$, 3$ e 4$.
Vestuarios modernos para meninos, a 5$.
Ditos de diversas qualidades para baptisado a 6$, 8$ e 10$.
Saias brancas bordadas a 3$ e 4$. E' barato !
Leques de madreperola e sandalo, de diversas qualidades e preços.
Cortinados bordados para cama a 18$. 20$ e 25$.
Tapetes de todos os tamanhos com bonitos desenhos, por preços que admiram.
Cambraia branca, Victoria e transparente, a 3$500, e 4$ a peça.
Superior mariposa branca acolchoada a 320 rs. o covado. E' pechincha.
Espartilhos a 3$. Só na fragata Amazonas.
Chales de merinó fino a 2$, 3 e 4$.
Ditos de casemira a 3$, 3$500 e 6$.
Ditos de lã de quadros a 1$600.
Colchas adamascadas a 3$200, 3$500 e 4$.
Córtes de casemira fina para calças a 4$.
Camisas de cretone muito fino, e padrões novos, a 2$500.
Ditas brancas, inglezas, a 2$, 2$500 e 3$.
Bramante fino com quatro larguras, a 1$600 a vara.
Madapolão superior, inglez, a 4$, 5 e 6$ a peça.
Dito muito fino, francez, a 4$500, 5$ e 6$.
Chitas escuras e claras, boa fazenda, a 240 e 280 réis o covado.
Cretone de listras, para vestidos, a 320 rs.
Brim pardos claro e escuro, de diversos preços.
Dito de Angola, de 1ª qualidade, a 500 rs. o covado.
Meias fio da Escossia, para homem. a 6$ a duzia.
Toalhas de linho para rosto, a 6$ a duzia
Chapéos de sol de seda com letras, para homem, a 10$.
Dão-se amostrans com penhor e mandam-se as fazendas em casa dos pretendentes para melhor escolherem.

Na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se
a taverna sita á rua da Ponte Velha n. 118, que deita o oitão para o largo da Santa Cruz : a tratar na rua do Camarão ns. 13 e 17.

Toalhas de linho do Porto, para banho.
São muito grandes e de muita duração e vende se pelo baratissimo preço de 10$ a duzia loja : de Porto, á rua Nova n. 14.

Grande liquidação de fazendas
NA LOJA DO PAVÃO
Só com o fim de apurar dinheiro
A' rua da Imperatriz n 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber :

Bareges a fustão.
O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.
O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo brancas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.
O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.
O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 10 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores miudinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500 Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.
O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.
O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.
O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, propria para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES a 3$, 4$000, 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes.

Algodãozinhos a 4$. 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de algodãozinho largo, marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ e 5$500.

Bramantes.
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara, Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.
O Pavão vende superior algodão francez enfestado para lençóes, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.
O Pavão vende cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de noivas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 260 e 280 réis.
O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs., assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.
O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam : calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de côres de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto, sendo sacos, fraques e sobre-casacos, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brins, que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas
O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linho como de algodão, para homem, assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

Elixir especifico das Indias.
Este novo medicamento chegado á Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gothosos, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza : como dôres nas articulações, nos ôssos e em qualquer outra parte do corpo humano ; impigens, erupções cutaneas, engorgitamento : vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Crespo.

PECHINCHAS
DO
CINCOENTA E NOVE
DO
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Antiga do Queimado
POPELINAS.
Nova remessa de popelinas de seda, a 560 e 700 rs. o covado.
CORTES DE VESTIDO DE LINHO.
Lindos cortes de vestidos de linho com bordados modernos, acompanhado de figurino, a 14$; é pechincha.
Collarinhos e punhos, ultima moda, para senhoras, a 3$.
Cortinados finos, bordados, a 5$; pechincha.
Lenços brancos abainhados, a 2$ a duzia.
Ditos ditos de linho em caixinhas, a 3$200 a duzia.
Basquinas de seda com toque de mofo, a 6$500.
Nova remessa de toalhas de labyrintho o que ha de mais gosto, com lindos desenhos e vendemos pelo diminuto preço de 50$, fazenda que outros tem recebido e vendido a 120$.
Aproveitem que
Só o 59
da rua do Queimado
é quem vende por estes preços.
Não se enganem, pois é o 59 por baixo da boneca de cera, loja de Carneiro da Cunha & C.

Polvora
marca Leão, a melhor que vem ao mercado: vende Corbeniano Fonceca, rua do Vigario n. 8.

E' verdade
que Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio ; convidam portanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam :
Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 500 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Toucinho superior, de Lisboa, a 320 rs. a libra.
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 esta se acabando
Queijos frescos por todos os vapores.
Manteiga ingleza em latas, marcas novas, o que ha de mais especial, latas de 4 libras, a 1$100 a libra, em latas de 2 libras a 1$150 a libra, e em latas de 1 libra, a 1$200 a libra.
Batatas novas a 100 rs a libra e 2$500 a giga
Marmeladas novas a 600 rs. a libra
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se :

O

O O

O O O

Verdadeiro aço de Milão.
CARROS DE MAO para limpeza de estribarias e jardins.
MILHO ... grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friedrikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABAO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

Grande pechincha em popelinas.
Vende-se popelinas de seda pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado ; a ellas, que estão se acabando : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Lãs escocezas
Vende-se lãs escocezas, de padrões muito lindos, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

A 1$, 1$500 e 2$.
Vende-se chapéos de palha para meninos, meninas e homens, á metade de seus valores : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Folhinhas para 1876
Acabam de sahir a luz e acham se á venda na livraria franceza, rua Primeiro de Março n. 9, as afamadas folhinhas anecdotica e religiosa. Preço 400 rs.

Azeite de peixe
de superior qualidade : vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33.

Non plus ultra
SUPERIOR CHA' DA INDIA (HYSSON), e PRETO (CANGOU)
Para a casa Paula Mafra acaba de chegar o melhor chá que tem vindo a Pernambuco. Os apreciadores e especialmente as Exmas Sras. e chefes de familia que se privam de tomar uma chavena de cha da India á falta de um deposito especial neste genero, podem agora dirigir-se á rua das Trincheiras n. 38, que encontrarão pacotes de meio kilo á razão de (dinheiro) 4$ e 5$000. Nem se diga que é caro o preço do extraordinario chá que o proprietario do estabelecimento expõe á venda, porque sinceramente é optimo, e tem tanta confiança no que affirma, que não receia actualmente competidores nem contestação.

SITIO
Vende-se um no Arraial, defronte da estação da Casa Amarella, bem arborisado, com casa de moradia e de banho, cacimba com agua de beber, e torna se recommendavel por ser muito perto da praça e ter todas as commodidades precisas a tratar no mesmo sitio, ou no armazem do Baars á rua do Livramento n. 38.

Carroças e bois.
Não é dos peiores este ramo de especulação que com pouco dinheiro se pode tirar um soffrivel jornal idario ; vende se duas carroças e dous bois muito mansos e valentes, acostumados a todo serviço, na cidade e fóra, pois o dono só os vende por ter de se retirar para fóra, por isso vende por menos de seu valor : a tratar no Caminho Novo n. 119.

LITTERATURA.

Notavel viagem que no anno de 1591 e seguintes, fez Antonio Knivet ao mar do sul em companhia de Thomaz Candish.

Traducção do hollandez por J. H. Duarte Pereira

(Continuação)

CAPITULO II.

Da banda do rio que occupavamos, havia muita mandioca e favas plantadas pelos selvagens daquella aldeia.

A' tardinha chegamos defronte da aldeia, e durante toda a noite nos conservamos occultos.

O designio do capitão era colher ás mãos, pela madrugada, alguns dos selvagens, quando acertassem de atravessar o rio em busca de mantimento.

Os nossos, esquecidos da conjunctura em que se achavam, pois esperavamos brigar com os Tamoyos, comeram, esta noite, tanta mandioca que entraram todos a vomitar, e não se podiam ter em pé; morreram treze,

Como não apparecesse de manhã cedo nenhum dos selvagens, ficaram os portuguezes mui admirados, e receiando que os Tamoyos estivessem emboscados em algum lugar, não ousaram transpor o rio. Isto levou o capitão a ordenar-me que pasasse o rio, o que fez em um escudo de madeira.

Penetrei na aldeia, e não deparei pessoa alguma; achei sómente alguns pucaros grandes cheios de milho verde, muitos melões e dous grandes abestruzes. Tomei o melhor dos mantimentos que ahi achei, levei-os ao capitão, e bradei aos nossos que não tivessem medo, pois que não havia na aldeia viva alma.

Permanecemos neste lugar dous mezes, e neste espaço de tempo ceifamos, de ordem do capitão, as plantações de mandioca dos indios. Recommendou elle tambem que cada qual se provesse da farinha necessaria para a torna-viagem, pois que estava resolvido a retroceder d'alli.

Não tinhamos para comer senão batatas e farinha de cassave, que nós mesmos preparamos, mas não em grande quantidade.

Pegado á aldeia havia um pantano, onde, quando chovia, abundavam as rãs. Ia-mos apanhal-as de noite com velas de cera.

Certa noite em que eu tinha de entrar de sentinella á meia noite, succedeu chover ás onze horas. Disse então ao meu amigo Barraway: « desejava que me fosseis apanhar algumas rãs, pois não tarda chamarem-me para a guarda. Accedeu Barraway ao meu pedido, mas voltou logo depois com as mãos vazias, dizendo que junto ao pantano se achava uma grande cobra; que dera saltos atraz de si. Declararam os indios que essa cobra era das taes que avançavam para o fogo.

Pedi a Barraway que me indicasse o sitio em que se achava esse reptil, e tendo-me elle informado convenientemente, muni-me do cabo de um machado, o qual era de uma madeira negra e pesada, e de uma velinha de cêra, e sahi em procura da cobra, tendo o cuidado de occultar a luz atraz de mim para não ser ella vista do meu adversario.

Chegando ao lugar indicado, e pondo a luz á vista, achei-me tão perto do reptil que, ainda quando o quizesse evitar, não poderia. Tanto que a luz lhe ferio os olhos, deixou cahir uma grande rã que trazia na bocca, erriçou a pelle, como um peixe grande quando [illegible] escancarou as fauces, e parecia querer lançar-se sobre mim. Descarreguei-lhe o golpe, e feri-a de tal modo na cabeça e dentes que a arma penetrou até os miolos. Depuz a vela no chão, e arredei-me cinco ou seis passos para o lado.

Estando a cobra a fazer muito ruido dentro d'agua, não tirei os olhos da luz a vêr se, segundo se dizia, avançava ella para o fogo: mas como não fizesse tal movimento, tornei a levantar a luz, e dirigi-me cautelosamente para o lugar onde a tinha ferido. Encontreia-a com a cabeça ensanguentada e os olhos esbugalhados; estava morta. Amarrei-a então com um comprido vime em torno da parte dianteira do corpo, e arrastei-a para o acampamento.

Chegando ao meu alojamento, perguntei se me haviam chamado para a guarda, ao que Barraway e um portuguez me responderam negativamente. Comecei então a cortar a cobra aos pedaços para dar della ao capitão e repartil-a com os nossos.

Estava entretido com este serviço, quando chega á porta o nosso alferes; entre, e começa a esbordoar-me com um pedaço de páo. Não sabendo o que o movia a tão insolito procedimento, agarrei-o e cahimos ambos. Acudiram os portuguezes que se achavam na casa; separaram-nos, e perguntaram ao alferes por que razão me aggredira daquelle modo. « Porque, respondeu elle, o capitão se havia levantado e não encontrara pessoa alguma de guarda. » Ouvindo isto, affirmaram todos que ninguem me havia chamado.

Ordenou o alferes que eu fosse apresentar-me ao capitão. Fui; mais este, sem me ouvir, ordenou que dous indios me atassem a um poste e me surrassem com as cordas de uma rede. Roguei ao capitão que indagasse do caso, e se averiguasse ter eu commettido falta, poderia então mandar-me enforcar, segundo a lei militar.

Neste entretanto, não havendo ainda os indios desembaraçado os cordas da rede, entraram João de Souza, homem de idade, capitão da nossa guarda avançada, e uns vinte portuguezes que assistiam comigo no mesmo quartel; e vendo-me amarrado ao poste, observaram ao capitão que eu não era culpado, porquanto não me haviam chamado. A' vista disto ordenou o capitão que me soltassem, e mandou-me para a guarda.

Tornei ao alojamento em procura da espada, e dirigi-me incontinente ao lugar em que tinha de velar. Ahi encontrei o sujeito que, em minha presença, affirmára ao capitão que me havia chamado e não recebêra resposta. Logo que o vi, perguntei-lhe se não se pejava de me ter levantado um falso testemunho. Em resposta entrou a vomitar palavras injuriosas, chamando-me *perro de inglez, heretico*, etc. Vendo-me assim offendido por aquelle bruto mestiço, segurei a espada com ambas as mãos, e assentei-lhe com os copos tal pancada na cabeça que lhe fiz uma grande ferida.

O capitão, informado do occorrido, mandou metter-me immediatamente no tranco com ferros nas mãos.

Assim passei toda a noite e uma parte do dia seguinte. Pela tarde vieram dous portuguezes ler-me uns artigos arranjados pelo capitão ou de ordem delle, nos quaes se continha que eu matára varios indios doentes por have-los encontrado a sós, e brigára e fizera desordem no corpo da guarda, do que poderia ter facilmente resultado uma revolta e por tudo isto era condemnado á morte. Lido estes artigos com sua sentença, recommendaram-me os portuguezes que me preparasse para morrer e retiraram-se.

Meia hora depois veio o padre ter comigo e me perguntou se estava disposto a confessar-lhe os meus peccados. Respondi-lhe que eu não havia roubado a ninguem, e escusado era manifestar-lhe em confissão os meus peccados, porque Deus sabe e conhece todos os segredos do coração dos homens.

Depois de me admoestar e aconselhar sobre varias cousas, retirou-se tambem.

Foram todos os portuguezes pedir ao capitão que me perdoasse. O capitão longe de os attender, declarou que, se elle não me fizesse enforcar não lhe permittisse Deus voltar á terra de christãos.

Permanecendo eu nos ferros e no tronco tornou o padre a vir ter comigo pelas quatro horas da madrugada, e me rogou que, achando-se proxima a minha ultima hora, preparasse-me para morrer como christão. Respondi-lhe que esparava achar graça no Senhor.

Das seis para as sete horas entrou um alferes, acompanhado do escrivão, de dous ou tres portuguezes, e um indio que trazia nas mãos uma corda. De ordem dos portuguezes, passou-me este indio a corda em torno do pescoço, e assim fui conduzido ao lugar da execução.

Achando-se então agrupados ao redor de mim todos os portuguezes, fallei-lhes em voz alta por estes termos:

« Meus senhores, o capitão não me condemnou á morte pelos maleficios que acaso praticasse, mas levado do odio que me tem, o qual provém de um falso dito de seu primo, que aqui se acha presente, como se eu o não tivesse querido salvar. Por estas e não por outras razões, é que me condemnaram á forca.»

Emquanto assim fallava, desceu da parte superior da casa um indio, que fazia de carrasco, e empurrando-me a cabeça, disse: « Que é que estás ahi a dizer? Não sabes que o pai do capitão mandou-te para aqui afim de que nunca mais voltasses?

Encolerisaram-se então os portuguezes com o carrasco. João de Souza, Graned del Galbo, Fostino Albanos e uma grande parte dos portuguezes entraram a murmurar, perguntando uns aos outros: « que poder tinha o capitão para dar morte a este homem? Não viemos a estes sertões em serviço do rei, senão em proveito proprio, e o capitão não é mais que um bastardo do governador. » Do que resultou ficar sustada a execução.

João de Souza foi ao capitão e fallou-lhe assim: « Senhor, não sabemos onde nos achamos, já muitos dos nossos tem morrido, e não é assisado diminuir ainda mais as nossas forças, porquanto não sabemos se algum de nós voltará á casa. Portanto, vos pedimos que perdoeis a quelle homem, uma vez que o ferido não corre perigo, e o inglez é tão bom soldado como qualquer de nós.»

O capitão soltou uma pesada jura e protestando que eu havia de morrer.

A' vista disto, João de Souza e outros lhe pediram que mostrasse a ordem que tinha para dar-me morte; se nenhuma a tinha da parte do rei, não havia eu de morrer naquella occasião, pois que elles, tanto quanto o capitão, responderiam pela minha vida.

Ouvindo isto, sahio o capitão transtornado de colera, fazendo recriminações a João de Souza, que era, dizia elle, o patrono dos rebeldes. Mas João de Souza assegurou que manteria tudo o que havia dito. E assim livrei-me da forca.

Estivemos dous mezes nesta aldeia, como disse, e depois de nos provermos o melhor que pudemos, seguimos para outra, onde havia milho plantado de fresco. Ahi detivemo-nos tres mezes á espera que amadurasse o milho.

Desta aldeia tornaram os portuguezes para casa, menos eu e doze mancebos, pois pedimos ao capitão a nossa dispensa afim de irmos correr aventuras, o que nos foi concedido, Quanto a mim, solicitei a minha dispensa, porque receiava que o capitão me maltratasse durante a volta. Demais, parecia a todos pouco avisado voltarmos ao Rio de Janeiro, uma vez que não sabiamos onde estavamos e não ousavamos retomar o caminho por onde vieramos, pois os paries, lepas, tominenos e outros canibaes, vendo-nos tão fracos, certamente haviam de dar sobre nós.

CAPITULO III

Singulares perseguições de Knivet e doze portuguezes. Estes são victimas dos selvagens antropophagos. Kanivet assisae entre os selvagens e depois entre os portuguezos. Foge para Angola, donde é reenviado para o Brasil. Depois de muitas aventuras, parte para Lisboa.

—

Os doze portuguezes que se despediram commigo do capitão eram os seguintes: Francisco Tavares, Luiz de Pinho, Gonçalo Fernandes, Thomaz Delvane, Luiz Loeito, Mathias del Gallo, João da Silvesa, Pedro Casta, Antonio Fernandes Gorgedias, Manoel Calderas e mais dous.

Feitas as nossas despedidas, pareceu-nos que o mais acertado era buscarmos o mar do sul (1) para não voltarmos com as mãos vasias. Fabricamos pois uma canôa grande da casca de certa arvore, e nella fomos descendo durante uma semana inteira o rio Jassary.

No fim deste rio encontrou-se mais uma pequena aldeia de seis casas. Havia muito porem, segundo nos pareceu, que não eram habitadas. Em ditas casas achamos muitos pucaros e vasos de terra, e em algumas dellas uns pedacinhos de ouro presos á linha ou cordas, com que os indios pescavam.

Encontramos tambem pedras preciosas, algumas verdes como a relva do prado; numerosas pedras brilhantes e tão puras como o crystal, dellas azues e verdes, dellas vermelhas e brancas, e portanto admiravelmente bellas aos olhos.

Esse ouro e essas pedrinhas preciosas, nos levaram a suppor que não eramos longe de Potosi.

Abandonamos então a nossa causa e resolvemos jornadear por terra.

Encaminhando-nos ao rumo do sudoeste fomos ter a uma montanha grande e selvagem. (2)

Depois chegamos a um lugar cujo solo, secco e de uma cor escura, estava crespo de collinas e pinhos. Varios ribeiros tinham ahi suas origens.

Nas adjacencias de muitos desses pequenos rios, encontramos pedacinhos de ouro do tamanho de uma avelã, e na lama ouro como areia.

Passada esta região, cahimos em uma formosa terra lavradia, onde nos provemos (?)

Em a distancia de dez dias de viagem, avistamos uma montanha reluzente. Lançava de si tal brilho essa montanha, quando o sol pairava sobre ella, que, estando nós na planicie, não podiamos caminhar a seu encontro, pois nos offuscava os olhos. Não obstante, conseguimos chegar á sua raiz.

Ahi encontramos muitos tamanduás.

Levamos pouco mais ou menos vinte dias a caminhar ao longo dessa montanha, sem depararmos caminho por onde a transpuzessemos. Finalmente chegamos a um rio que corre por baixo della.

Fomos então em conselho sobre o melhor modo de passar para o outro lado. Alguns dos companheiros tiveram por mais acertado continuarmos a seguir pela raiz da montanha de que atravessal-a por aquelle rio. « Se estas aguas, diziam elles, não sahem da banda opposta, feito será de nós todos, pois ser-nos-ha impossivel voltarmos contra a correnteza. »

Eu, porem, usei de outra linguagem: « amigos, lhes disse, podemos aventurar as nossas vidas na presente conjunctura tanto como as temos aventurado varias vezes no passado. Se não nos resolvermos a transpor esta montanha, poderemos viver aqui, é certo, em quanto aprouver a Deus, mas sem honra, sem fama e sem religião; viveremos quaes brutas alimarias.

Entendo pois que é mais acertado passarmos por baixo desta montanha, fiando-nos do Senhor que, assim como nos tem livrado até o presente de perigos successivos, não nos ha de abandonar neste commettimento. E certo é que, se a sorte nos fôr favoravel e sahirmos da outra banda, encontraremos ou hespanhóes ou indios. pois creio que todos vós tendes ouvido dizer que do alto do monte Potosi avista-se, em tempo claro, esta serra. »

Estas razões induziram os seus companheiros a se aventurarem por baixo da montanha,

Para este fim preparamos uma espaçosa jangada, feita de umas cannas grandes. Media essa jangada, tres e meia varas de largura e seis de comprimento; dimensões necessarias, para que podessemos nella deitarnos a dormir.

Matamos muitos tamanduás, os seccamos e assamos para nos servir de alimento, pois não sabiamos o tempo que levariamos sob aquella abobada.

Tendo-nos provido da lenha e achando-se tudo prestes, encommendamo-nos a Deus e demos começo á nossa navegação subterranea.

Embocamos para aquelle canal. As aguas faziam um rumor semelhante ao de vozes humanas.

Entramos em uma segunda-feira pela manhã, e sahimos em outra manhã; mas se a viagem se prolongou por dias ou dous é o que não sei.

Logo que a luz do dia nos ferio os olhos, expandiram-se os nossos corações.

Sahidos que fomos do furo da montanha vimos casas de um e outro lado. Entramos pois a deliberar o que melhor seria, se termo-nos quietos a ver se pasariamos de noite além daquella povoação ou entregarmo-nos ás mãos dos indios. Resolvemos de commum accordo ir ter com os indios.

Tomada esta deliberação, disse-lhes eu: « Ora, pois, amigos! Uma vez que nos concertamos sobre este ponto, assentemos tambem no que havemos de dizer quando nos interrogarem, como certamente nos interrogarão, sobre quem somos e donde viemos, »

Os portuguezes exclamaram: « Dir-lhes-hemos que somos portuguezes. »

—« Eu lhes declararei que sou francez, disse eu.

Isto feito, encaminhamo-nos para as casas das indias. Estas, em nos vendo, sahiram ao nosso encontro com arcos e flexas; ataram nossas mãos, prenderam-nos uns aos outros com cordas passadas pela cintura, e assim nos levaram para a sua aldeia.

Ahi chegados, vieram logo dous outros velhos interrogar-nos sobre que casta de gente eramos. Responderam os portuguezes que *eram portuguezes*, e eu que era *francez*.

Duas horas depois, tomaram elles um dos portuguezes, passaram-lhe uma corda nova em torno do corpo, e segurando tres indios em uma extremidade da dita corda e outros tantos na outra, o levaram para uma praça. Ahi veio um velho dizer-lhe que « olhasse bem em redor de si, e desse a todos as boas noites, pois que não havia de vel os mais. »

Pouco depois appareceu um mocetão tendo o rosto e os braços pintados de vermelho, Disse ao prisioneiro: « Considera-me bem. Eu sou aquelle que tem morto a muitos de tua nação, e vai matar te a ti tambem. »

E dizendo isto, descarregou o golpe sobre a nuca do portuguez. Cahio a victima, e com segundo golpe o algoz o acabou.

Tanto que o portuguez expirou, arrancaram-lhe o couro com um dente de coelho e agarrando o pela cabeça e pés, o suspenderam nas chammas. Isto feito, tiraram-lhe com as mãos a membrana interior da pelle e ficou descoberta a carne branca da victima. Cortaram lhe em seguida a cabeça que foi dada ao algoz. Arrancaram-lhe as mãos, depois os braços e successivamente todas as partes do corpo, membro por membro; os quaes, cortados aos pedaços, foram distribuidos por todas as casas.

Terminado esta serviço, entraram os indios a dançar e as mulheres a preparar o vinho.

No dia immediato, cada qual coseu o seu pedaço de carne em um vaso com agua, afim de que as mulheres e os meninos bebessem do caldo.

Em tres dias consecutivos não se empregaram em outra cousa que não em comer, beber e dançar.

Decorridos esses dias, foi tratado do mesmo modo outro portuguez, depois mais outro e successivamente todos, ficando de resto unicamente eu.

Vendo eu que os selvagens haviam morto a todos os meus companheiros, tinha por certo que me estava reservada a mesma sorte. Vieram, porém, elles dizer-me: « amigo, nada temas. Os teus antepassados foram nossos amigos, e nós os delles; não assim os portuguezes, que nos reduziram á escravidão, e por isso procedemos com esses nossos inimigos como viste. »

Ouvindo taes palavras, assegurei que « nenhuma razão tinha para receiar, pois bem sabia que elles não me eram inimigos, senão amigos »; e accrescentei que « largo tempo havia que me achava preso entre os portuguezes. »

CAPITULO III.

Esses indios chamavam-se Tamoyos.

Dous mezes depois da minha chegada, entraram os Tamoyos em guerra com os Tomomines (Timiminós). Acompanhei-os.

Sendo os Tamoyos no campo, como eram muito menos numerosos que os contrarios, estavam a ponto de fugirem para as montanhas. Vendo eu, porém, que os Tamoyos brigavam de um modo estulto, correndo desordenadamente sobre o inimigo como uns touros, ensinei-lhes como se deviam dispor e emboscar, de sorte que, recuando a proposito, viessem os inimigos cahirem na bocca do lobo. Dest'arte alcançamas victoria sempre que nos batemos com os Tomomines, e os meus conhecimentos da arte de guerra grangearam-me uma tal consideração entre os Tamoyos, que não quizeram mais sahir a campo a guerrear, sem que eu os acompanhasse.

Em breve rompemos e destroçamos tantas vezes os Tomomines que forçoso lhes foi abandonarem as suas terras e irem assen morada em sitios mais alongados de nós, com o que ficamos em paz.

Offereceram-me esses Tamoyos varias de suas mulheres; mas eu recusei o mimo, pretextando que não era costume casarmo-nos fóra de nossa terra.

Vencidos os Tomomines, desfructamos quatro mezes de paz; mas, no cabo deste tempo, veio um outro genero de canibaes, os Topinaques (Tupininquins), assistir em um monte vizinho chamado dos indios Tamiwa ou *monte do ouro*. Logo que esta noticia chegou ao nosso conhecimento, preparamo-nos para sahir em som de guerra contra os nossos novos vizinhos.. Com effeito abalamos em numero de cinco mil homens.

Depois de uma viagem de sete dias, chegamos ao acampamento das Topinaques. Mas estes, informados de que nos pozeramos a caminho, haviam abandonado a sua aldeia e fugido. Seguimol-os durante dez dias, e de caminho iam os Tamoyes colhendo ás mãos muitos velhos e velhas, a quem logo devoravam.

Fomos assim no encalço dos Topinaques até a margem de um grande rio, mas não ousamos atravessal-o com receio de que o inimigo nos accommettesse ao desembarcarmos. Voltamos pois daquelle rio Morgege (3) para a nossa aldeia.

Logramos paz durante vinte mezes, e resolvemos então abandonar a nossa aldeia, como adiante se dirá, e partirmos para algures.

Estando em dita aldeia, andava eu, inteiramente nú, trazendo apenas as vergonhas cobertas com algumas folhas.

Certo dia sahi a pescar por passatempo. Sentei-me á borda da agua, e entrando a considerar comigo mesmo o estado em que me achava e o em que em tempos idos vivera, maldisse da hora em que ouvi nomear o mar, e lamentei a loucura de haver abandonado a patria que nunca mais recuperaria; nem sequer esperava tornar a ver gente christã!

Emquanto me abandonava a esses triste pensamentos, chegou-se a mim um velho, que era um dos principaes da aldeia, e entrou a praticar comigo. Communicou-me então que « as cousas haviam corrido á medida dos seus desejos, quando habitavam no Cabo Frio, porque tinham trato com os francezes, e se achavam abundantemente providos de tudo; agora porem não tinham facas, machados, nem o mais que lhes era necessario, pelo que viviam bem pobremente. »

« Desejo de coração, lhe retorqui, que tu e os teus vão morar para a marinha em lugar onde não tenhais que temer dos portuguezes. »

(Continuar-se-ha.)

---

(1) Allude-se ás cidades hespanholas od Pacifico.

(1) Se Kenivet desceu pelo Jaguary, uma das nascentes do Piracicaba, e caminhou ao rumo do sudoeste, foi ter á serra Araraquara na provincia de S. Paulo.

(3) Mogy-guassú.

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO SEGUNDO

BEMVINDA

(Continuação do n. 283.)

CAPITULO VI

GENARO FAZ AS SUAS CONTAS.

Genaro passou dous dias na mais desesperada solidão.

Homem forte e energico, dominou as primeiras dores da fome, as primeiras ancias da sede.

« Resistirei, e por fim terão de pôr-me em liberdade. A violencia de que fui victima é punida pelo codigo, elles bem o sabem, e não creio que sejam capazes de praticar um tão horrivel assassinato. »

O coronel Ems tinha-lhe dito:

« Eu não me incommodarei em vir ver-te. Quando quizeres entender-te comigo, puxa por esta corda, que está ao alcance da tua mão, e virei ao teu encontro; isto é, dado o caso que tenhas resolvido restituir-me o que me roubaste; do contrario só descerei para vir buscar o teu cadaver, daqui a dez dias.

Genaro suppoz a principio que aquillo era apenas uma ameaça, que nunca teria execução.

Como no dia anterior tinha jantado muito no hotel da *Fonte Castelhana*, não sentio o mais leve incommodo durante as primeiras vinte e quatro horas.

Devemos dizer que dormio muito, parecendo-lhe o montão de palhas que lhe tinham dado por cama um leito bastante macio e commodo.

Genaro estava acostumado a deitar-se na esteira do calceta, e a dormir sobre a dura pedra.

Natureza de *ferro*, como vulgarmente se diz, sentia-se disposto a resistir.

« Trata-se de uma fortuna talvez de dous milhões de reses. Eia! Vale bem a pena soffrer alguns dias; tanto mais que tomarei uma desforra em regra, logo que puder.

No dia seguinte começou a sentir os primeiros symptomas da fome. Porém, como já o dissemos, sendo forte, ainda rio-se dos seus inimigos. O que mais o incommodava era a sede.

« Sem comer poderia passar uma semana; mas sem beber... Oh! sem beber... com os diabos! isso me preoccupa um pouco! »

E cahindo de repente na mais profunda meditação, disse em voz baixa:

« Seria elle realmente capaz de matar-me de fome?! »

Durante algumas horas ficou inquieto e sem saber se era dia ou noite, porque envolviam-o as mais profundas trevas.

De repente distinguio uma viva claridade no extremo opposto da adega. Levantou-se. Não havia duvida que alguem descia para vir visita-lo.

« Vamos, pensou; não é tão orgulhoso o leão... Disse-me que não me procuraria emquanto eu não o chamasse, e no emtanto já alli vem; isto é bom signal! »

Não tardou muito em ouvir passos no extremo e estreito corredor subterraneo. Dirigio o olhar para aquelle lado, e vio dous homens penetrarem na adega. O da lanterna levava uma cesta na mão direita. O outro era o coronel Ems.

Genaro, sentindo um cheiro muito agradavel, que sahia sem duvida de dentro da cesta, concebeu por um momento a esperança de que os seus carcereiros se haviam compadecido e lhe traziam uma excellente refeição.

O seu estomago, adormecido pelo soffrimento da fome, accordou mais exigente do que nunca; porém aquelles dous homens, como se se achassem sós alli, não se occupavam nem de leve com elle.

Genaro julgou prudente guardar silencio.

O criado que acompanhava Ems, a um signal deste descansou no chão a lanterna e o cesto, e principiou a preparar uma mesa.

Genaro vio-o estender a toalha, e pôr os talheres, o louro pão, uma garrafa de vinho e outra d'agua.

O coronel sentou-se n'um tamborete, e o criado começou a servi-lo. Ao descobrirem-se os pratos, o cheiro da comida augmentou.

Genaro, se naquelle momento estivesse solto, se pudesse fazer uso das suas mãos, ter-se-hia arrojado sobre o homem que zombava do seu terrivel soffrimento, comendo tranquillamente a seis passos de distancia do lugar em que se achava sua victima.

Por fim o calceta não pôde mais conter-se e dando um rugido, disse:

— Seria mais digno matar-me com uma punhalada ou com um tiro, porém á fome!

Ems ergueu a cabeça com indifferença, e descansando o garfo que ia levar á bocca respondeu:

— Esta é a morte que mereces. Tens, porém, em tuas mãos, o meio de livrares-te della, bem o sabes. Creio inutil repetir-te isto muitas vezes.

Ems continuou a comer.

Genaro agitou-se convulsivamente sobre o seu pobre leito, como se tentasse romper as ataduras que o subjugavam.

O coronel sorrio, e depois de beber meio copo do generoso vinho de Alicante, disse:

E' inutil estares ahi esgotando as poucas forças que te restam. Além disso, ainda que conseguisses romper as tuas ligaduras, pouco se me dava, porque tornava a amarrar te. Não és homem para mim, fica certo.

E com a maior impassibilidade começou a trinchar um capão de Bayona, servindo-se de uma aza e de um pouco de peito.

— Sinto, querido Genaro, continuou o coronel, que não participes desta ceia, que, apezar de estar mui longe de parecer-se com as de Lucullo, tenho no emtanto certeza que satisfaria o teu estomago. As comidas bem condimentadas como, por exemplo, este capão de Bayona, que está recheiado de fubaros, são dignas do estomago de um reverendo arcediago. Estas trutas avinagradas nada deixariam a desejar a um gastronomo inglez, este pastel de lebre faria saltar de contente o mais exigente comilão, Quanto ao vinho, não sei se alguma vez o provaste: é de Alicante, tem doze annos de idade, e a transparencia do rubim... Sinto que não me faças companhia.

Genaro rugio como a hyena faminta, que vê um pedaço de carne além das grades da sua jaula.

— Ora, até que afinal, bom Genaro, as minhas palavras começam a produzir effeito em ti! Prova isso que, se não fôr hoje, amanhã acabaremos por entender-nos... Já sabes que desejo isso mais do que ninguem. Causas-me dó... reconheço em ti qualidades apreciaveis: podes ainda fazer carreira.. por isso será verdadeiramente doloroso morreres de fome por querer ser fiel a um homem que no dia em que não temer-te mais procurará enviar-te outra vez para a Africa ou para a forca.

Genaro, como se sustentasse uma luta comsigo mesmo, guardava silencio.

Uma ou outra vez murmurava palavras inintelligiveis, e deixava escapar de seu peito bruscos e profundos suspiros.

A frialdade cruel de Ems começava a atordoa-lo. Reflectio que o seu carcereiro seria bem capaz de deixa-lo morrer de fome.

Vacillou um instante, depois tornou a cobrar energia, e por ultimo deixou-se cahir sobre o montão de palhas, murmurando:

— Não!.. Não!.. Não!.. Prefiro morrer!

O coronel, que tinha ouvido isto, continuou impassivel a sua ceia.

Ao termina-la fez um signal ao criado, o qual tornou a collocar tudo na cesta.

Depois accendeu um charuto e disse:

— Até amanhã, Genaro. Estás prevenido: se te decidires a entregar-me os documentos que me roubaste, puxa pela campainha e logo chegaremos a um accordo. Boa noite.

Dous minutos depois, Genaro estava só, no meio da mais completa escuridão, e em tal estado de desespero, que parecia um desses infelizes que morrem hydrophobos.

CAPITULO VII

A FEBRE DA FOME.

Durante uma hora Genaro ficou entregue ao mais terrivel desespero.

Mordia as mãos a ponto de fazer jorrar o sangue, blasphemava contra Deus, contra os homens, arrancava os cabellos, e espumava. Dir se-hia um possesso!

Mas a pouco e pouco sentio irem-lhe faltanto as forças; sua cabeça, fatigada, pendia sobre o peito, como se o pescoço não pudesse suste-la.

Breve apoderou-se de todo o seu corpo uma languidez que lhe era totalmente desconhecida, uma languidez quasi agradavel.

Os olhos fechavam-se-lhe a seu pezar; sentia uma necessidade immensa de repouso.

O somno começou a apoderar-se delle.

O montão de palha pareceu-lhe mais macio, mais commodo do que nunca. Naquelle momento não sentia fome nem sede; porém tinha um grande peso nas palpebras e muito calor na pelle.

Era a febre da fome que começava a devora-lo; era o preludio da morte.

Insensivelmente foram-se divagando as suas idéas e adormeceu.

A sua mente povoou-se então de phantasmas, ora terriveis, espantosos, ora risonhos, encantadores.

Vio um horizonte extensissimo, immenso, infinito; um céo, de côr vermelha, por onde corria uma multidão de nuvens côr de chumbo, que pareciam repletas de electricidade.

De vez em quando um raio fendia essas nuvens, e depois de serpentear pelo espaço cahia sobre a sua cabeça; então sentia um immenso vazio no cerebro.

Quando a rubra luz da faisca electrica extinguia-se, quando a escuridão enchia o espaço, uma multidão de cabeças disformes appareciam em torno delle.

Essas cabeças monstruosas, com as boccas abertas, soltavam espantosas gargalhadas e desprendiam pelos olhos chammas que pareciam querer abraza-lo.

Genaro fechava os olhos, mas era inutilmente; via-as sempre, ouvia o écho de taes gargalhadas no fundo de seu peito, confundindo-se com as apressadas pulsações de seu coração.

Sentia-se de vez em quando arrebatado pelas filhas do Averno, gritava pedindo soccorro, mas a voz extinguia-se-lhe na garganta.

Um suor frio inundava o seu corpo, e estendendo os braços com o desespero do naufrago para procurar algum ponto de apoio, os seus dedos já sem força nada encontravam.

A pouco e pouco foram-se desvanecendo estas horriveis visões, produzidas pelo sonho e deram lugar a outras mais encantadoras, mais agradaveis.

Vio um immenso jardim.

O ar, impregnado com o perfume das larangeiras e limoeiros, causava uma grata satisfação a quem o aspirava.

Um céo de um azul trasparente e puro estendia-se sobre a sua cabeça.

Seus pés delisavam-se sobre um macio tapete de relva. Sobre a sua cabeça pendiam as brancas magnolias das Indias.

Lá, ao longe, via uma mesa de marmore esplendidamente servida.

Chegavam até elle as alegres gargalhadas dos convidados, o ruido dos pratos, o aroma das comidas e o perfume dos vinhos.

Em um bosquezinho immediato ouvia-se uma deliciosa musica.

Os convidados chamavam-n'o pelo seu nome, emquanto que uma figura, branca como a espuma dos mares, com o seu braço estendido, mostrava-lhe um lugar vazio junto á mesa.

Uma voz de anjo, que chegava-lhe até os ouvidos, dizia-lhe:

— Este é o teu lugar; vem, senta-te e come quanto quizeres; desfruta os prazeres do banquete.

Genaro approximou-se do lugar que lhe destinavam. Vio com immenso prazer os fumegantes pratos e estendeu cobiçosamente a mão para apoderar-se de um; porém, ao tocar com os seus dedos nelle, converteu-se tudo em fumo que ergueu-se em branca espiral por entre a fragil abobada de movediços galhos.

Intentou apoderar-se de outro, e succedeu-lhe o mesmo.

Cheio de raiva pegou em uma faca. No mesmo instante os convidados deram uma gargalhada e tudo transformou-se na febril imaginação de Genaro.

A faca que comprimia entre os dedos tomou o feitio de uma fouce.

Os que rodeavam a mesa appareceram ante seus olhos vestidos com brancos sudarios, e a harmoniosa musica que se ouvia no bosque vizinho entoou o melancolico canto da morte.

Genaro quiz fugir dalli, porém uma força superior detinha-o. Então vio passar um feretro, conduzido por quatro phantasmas trajados de preto.

Adiante caminhava outro, levando um estandarte, tambem preto, e no qual podia-se ler, em caprichosas letras brancas, esta inscripção: Genaro morreu de fome por ser ladrão.

Começou a tremer: tudo aquillo fazia-lhe medo. Era um pesadello terrivel.

Os phantasmas cantavam ao som da musica de um modo lugubre, aterrador.

Não pôde entender a letra daquelle canto de morte.

As visões passavam e tornavam a passar.

Entretanto elle continuava a fazer esforços por fugir daquelle lugar, porém debalde sempre.

Por fim tudo desappareceu... abrio os olhos... tinha acordado.

Procurou levantar-se; mas sentindo-se muito fraco, deixou-se novamente cahir no montão de palha.

Começou a reflectir; as suas idéas, pouco firmes, como nascidas de um cerebro enfermo, fugiam-lhe umas após outras.

Comprehendeu com tudo a gravidade da sua posição, e estendeu machinalmente o braço para puxar pelo cordão da campainha.

Póde-se dizer que naquelle momento achava se vencido, que ia entregar-se á discrição dos seus inimigos, porém faltavam-lhe as forças para isso.

(Continuar-se-ha.)

TYP.—RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42